



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 17 – 1ª quinzena de setembro de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SAF - SUL QUADRA 04 LOTE 03
Brasília - DF
CEP: 70.050-900
Telefone: (61) 3105-5100

www.mpf.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Procurador-Geral da República

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
Vice-Procuradora-Geral da República

Lauro Pinto Cardoso Neto
Secretário-Geral

2010

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Corregedoria Geral.....	06
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....	07
Sexta Câmara de Coordenação e Revisão.....	07
Secretaria Geral.....	08
Plan-Assiste.....	18
Secretaria de Administração.....	20
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	44
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	53
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....	58
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....	58
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....	61
Procuradoria da República no Estado Acre.....	62
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	63
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	64

Procuradoria da República no Estado do Ceará	
Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte.....	66
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	67
Procuradoria da República no Estado de Espírito Santo.....	68
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	69
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	69
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	71
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	74
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	77
Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....	84
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	84
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	89
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	90
Procuradoria da República no Município de Picos.....	91
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	91
Procuradoria da República no Município de Teresópolis.....	97
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	98
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	100
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	101
Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.....	102
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	103
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	105
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	106
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	108
Expediente.....	110

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 431, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, XXV, da Portaria PGR/MPF nº. 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE

Art. 1º Alterar a denominação de cargos em comissão constantes da estrutura organizacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal conforme descrito abaixo:

Situação Anterior			Situação Atual		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	5ª Câmara de Coordenação e Revisão			5ª Câmara de Coordenação e Revisão	
					
					
03	Assessor Nível III	CC-03	03	Assessor-Chefe Nível III	CC-03
01	Assessor Nível II	CC-02	01	Assessor-Chefe Nível II	CC-02
12	Secretário Administrativo	FC-01	12	Secretário Administrativo	FC-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 453, de 15 de setembro de 2010.

Institui o Sistema de Transporte Ecológico - EcoTransporte, da Procuradoria Geral da República – STE.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições definidas no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, combinado com o §2º do artigo 127 da Constituição Federal, Resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Transporte Ecológico - EcoTransporte, no âmbito da Procuradoria Geral da República – STE.

Art. 2º O STE é destinado ao uso exclusivo dos servidores e estagiários lotados na Procuradoria-Geral da República.

§1º Mediante autorização especial emitida pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, o STE poderá ser utilizado por usuários não enquadrados no caput deste artigo.

§2º Para utilização do STE, o usuário deverá apresentar identificação funcional ou a autorização especial prevista no parágrafo anterior.

Art. 3º O STE destina-se ao transporte dos usuários de que trata o art. 2º desta Portaria, no percurso entre Rodoviária de Brasília e as instalações da Procuradoria-Geral da República e vice-versa.

Parágrafo único. Os servidores e estagiários interessados na utilização do STE deverão cadastrar-se perante a Coordenadoria de Segurança e Transporte, informando os horários previstos de utilização do Sistema em formulário próprio.

Art. 4º O STE será implementado pela Procuradoria-Geral da República, utilizando veículos integrantes de sua frota ou veículos de terceiros, neste caso, contratados mediante procedimento específico previsto em lei.

Art. 5º Compete à Coordenadoria de Segurança e Transporte planejar e executar o STE, devendo:

I - formular as escalas e os itinerários de funcionamento do STE, podendo criar ou suprimir viagens, conforme a necessidade e o volume de usuários;

II - elaborar relatórios informando o número de viagens diárias e o número de usuários por viagem, com o objetivo de verificar a eficiência do STE.

Art. 6º É vedado:

I. alteração de itinerário;

II. mudança de horário de saída, sem aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas; e

III. viagem de passageiros em pé.

Art. 7º Fica proibida a utilização do STE:

I. em atividade de caráter particular;

II. no transporte de familiares;

III. no transporte de pessoas não previstas no art. 2º desta Portaria, salvo se autorizadas na forma do §1º do mesmo artigo.

Art. 8º A empresa contratada para operar o STE deverá observar a legislação de regência sobre transporte de pessoas, responsabilizando-se por eventuais danos causados aos usuários do STE e a terceiros.

Art. 9º A utilização do STE estará limitada aos horários e capacidade máxima de lotação prevista em ato específico do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, sendo que o esgotamento da capacidade não exime o usuário do cumprimento do horário de trabalho, na forma fixada em regulamento.

Art. 10. Em razão da implementação do STE, não será concedido Auxílio Transporte aos servidores e estagiários, referente ao percurso servido pelo referido Sistema.

Parágrafo único. Durante o período de implantação do Sistema - Projeto Piloto, a ser definido por ato do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, o Auxílio Transporte somente será descontado dos servidores e estagiários que fizerem uso efetivo do transporte.

Art. 11. Caberá ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Portaria nº 457, de 15 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, observando o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 20 de setembro a 29 de outubro de 2010 para o cadastramento anual dos membros e servidores aposentados e os pensionistas do Ministério Público Federal, que deverão efetuar a atualização cadastral em qualquer unidade do MPF no território nacional.

Art. 2º Atribuir à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal a incumbência de coordenar as ações do cadastramento, orientar as unidades descentralizadas e de proceder ao cadastramento de membros e servidores aposentados e de pensionistas do Ministério Público Federal residentes em Brasília/DF ou em trânsito nesta cidade.

Art. 3º As unidades descentralizadas de que trata o artigo anterior deverão enviar à Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF, até o dia 12 de novembro do corrente ano, impreterivelmente, relatório detalhado acerca do cadastramento, conforme modelo que será disponibilizado no Sistema de Gestão de Pessoal, acessível por meio do ambiente Hórus, sendo dispensado o envio dos formulários individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 03, de setembro de 2010.

Acolho a manifestação do Secretário-Geral do MPF, consubstanciada na Nota Técnica nº 158/2010, no sentido de que a redação do art. 6º, *caput* e inciso IX, da referida Portaria, confere ao Procurador da República, Dr. CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA, o direito à percepção ao auxílio-moradia, a partir da mudança da sua lotação para a Procuradoria de Cascavel/PR, a qual constitui a localidade motivadora da concessão,

Determino que se adote o presente entendimento no âmbito do Ministério Público da União.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em, 21 de agosto de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MA T.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
461	Drª. CARLA VERÍSSIMO DE CARLI	PRR-4ª Região	04/04/2004 a 02/04/2009	27/08/2010 a 02/09/2010	08100.007264/99-72
713	Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES	PR/RJ	30/07/1992 a 28/07/1997	13/08/2010 a 19/08/2010	1.00.000.003775/2002-51
1018	Drª. LUCIANA FURTADO DE MORAES	PR/ES	26/01/2005 a 24/01/2010	13/08/2010 a 20/08/2010	1.00.000.003655/2010-64
950	Dr. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA	PR/PE	30/11/1997 a 28/11/2002	18/11/2010 a 17/12/2010	1.00.000.009886/2010-81
725	Dr. VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO	PR/DF	05/01/1998 a 03/01/2003	20/09/2010 a 27/09/2010	1.00.000.010689/2006-29

Em, 31 de agosto de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.009594/2010-49, de interesse do Doutor FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO, RESOLVE ALTERAR, a pedido, o período de gozo da licença-prêmio por tempo de serviço

inicialmente autorizado para 08/09/2010 a 14/09/2010, relativo ao quinquênio de 28/03/2002 a 26/03/2007, para ser usufruída no período de 06/09/2010 a 12/09/2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.001052/98-09, de interesse da Doutora MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA, RESOLVE CANCELAR, a pedido, o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço inicialmente deferida para o período de 09/12/2010 a 17/12/2010, conforme publicação no Boletim de Serviço/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
1010	Drª. ANNA CLÁUDIA LAZZARINI	PR/SP	30/07/2005 a 28/07/2010	13/10/2010 a 11/11/2010 03/02/2011 a 04/03/2011 01/06/2011 a 30/06/2011	1.00.000.012337/2007-99
1038	Drª. CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	PR/RJ	03/06/2005 a 01/06/2010	23/08/2010 a 01/09/2010	1.00.000.010181/2010-15
1122	Drª. DANIELA MASSET VAZ	PR/RJ	22/03/2002 a 20/03/2007	01/10/2010 a 08/10/2010	1.00.000.009081/2009-02
961	Dr. FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	PR/RJ	11/10/2000 a 09/10/2005	27/09/2010 a 03/10/2010	1.00.000.006767/2007-71
496	Dr. GUILHERME ZANINA SCHELBO	PRR- 1ª Região	26/01/1997 a 24/01/2002	16/11/2010 a 26/11/2010	08100.007126/99-39
658	Drª. LILIAN GUILHON DORE	PR/RJ	14/11/2002 a 12/11/2007	28/09/2010 a 08/10/2010	08100.002081/98-34
582	Drª. SÔNIA MARIA CURVELLO	PR/SP	14/07/1993 a 12/07/1998	27/09/2010 a 08/10/2010	08100.000572/99-86

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
770	Dr. ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR	PR/PE	28/10/1996 a 26/10/2001 27/10/2001 a 25/10/2006	06/09/2010 a 14/09/2010 15/09/2010 a 24/09/2010	1.00.000.006988/2006-69
862	Drª. CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO	PR/PE	17/06/2002 a 15/06/2007	29/09/2010 a 05/10/2010	1.00.000.011836/2007-69
959	Dr. EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR	PR/PE	27/11/2003 a 24/11/2008	27/09/2010 a 06/10/2010	1.00.000.012630/2008-37
47	Dr. HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PRR/1ª Região	28/09/1999 a 25/09/2004	08/09/2010 a 17/09/2010	1.00.000.002500/2000-39
199	Dr. LUCIANO MARIZ MAIA	PRR/5ª Região	04/11/2002 a 02/11/2007	01/09/2010 a 10/09/2010	08100.005029/97-40
374	Drª. ZÉLIA OLIVEIRA GOMES	PGR	26/12/1993 a	08/09/2010 a	08100.000363/97-34

			24/12/1998 25/12/1998 23/12/2003	a	17/09/2010 18/09/2010 22/09/2010	a	
--	--	--	--	---	--	---	--

Em, 03 de setembro de 2010.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.005710/97-33. Doutor WAGNER GONÇALVES, Subprocurador-Geral da República. Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 8/9/2010 a 1º/10/2010, relativa ao quinquênio de 09/07/1992 a 07/07/1997, na forma prevista no art. 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DESPACHO: 1. “AUTORIZO”. Data: 2/9/2010.

Em, 15 de setembro de 2010.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001895/2002-14. Doutor ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP. RESOLVE INTERROMPER, nos dias 20 a 29/08/2010, o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, inicialmente deferida para o período de 16/08/2010 a 29/09/2010, conforme publicação no Boletim de Serviço/MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2010, com a remarcação dos dias não usufruídos para o período de 10/01/2011 a 19/01/2011, relativo ao quinquênio de 24/02/1997 a 22/02/2002, a pedido da parte interessada.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012200/2006-53. Doutora ANAIVA OBERST CORDOVIL. RESOLVE CANCELAR, a pedido, a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida para usufruto no período de 06/12/2010 a 17/12/2010, por meio do Despacho PGR, em exercício, de 09/06/2010, conforme publicação no Boletim de Serviço/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010, relativa ao quinquênio de 22/06/1995 a 19/06/2000.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001099/2007-96. Doutora LUCIANA SPERB DUARTE. RESOLVE HOMOLOGAR a alteração do período de gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, inicialmente deferida de 03/09/2010 a 10/09/2010, conforme publicação no Boletim de Serviço/MPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2010, referente ao quinquênio de 01/09/2001 a 30/08/2006, para que conste o período de 17/08/2010 a 23/08/2010.

RECURSO HIERÁRQUICO - SINDICÂNCIA

Em, 31 de agosto de 2010.

Processo Administrativo nº 1.34.001.003423/2008-01. PAULO ROBERTO KLNITE DE CASTRO. Acolhendo a manifestação jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, conheço do presente recurso e dou provimento, reformando, *in totum*, a decisão proferida, nos termos do art. 174, da Lei nº 8.112/90 e com esteio no princípio da autotutela.

Publique-se. Após encaminhe-se o presente processo à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para ciência do interessado e providências de cancelamento do registro da penalidade nos assentamentos funcionais do interessado.

Processo de Sindicância Nº. 1.20.000.000584/2009-11. Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso. Acolhendo a manifestação jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal indefiro o recurso hierárquico apresentado pela servidora JULIANA CARAM GUIMARÃES, Técnico Administrativo lotada na PRM-Sinop/MT, mantendo inalterada a decisão proferida que aplicou-lhe a penalidade de advertência.

Publique-se. Após encaminhe-se o presente processo à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para ciência e vista da interessada naquela Unidade.

RECURSO HIERÁRQUICO

Em, 02 de setembro de 2010.

Acolhendo a manifestação da Secretaria Geral do Ministério Público Federal INDEFIRO o recurso apresentado pelo senhor DIEGO HERRERA ALVES DE MORAES.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO

Portaria nº 442, de 10 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 222 inciso IV da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPF/PR/SP nº 1.34.001.006924/2009-12, RESOLVE:

Prorrogar, pelo período 8 de setembro de 2010 a 8 de novembro de 2010, a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, da Procuradora da República LARISSA MARIA SACCO, lotada na

Procuradoria da República no Município de Assis, Estado de São Paulo, efetivada por meio da Portaria PGR nº 510, de 16 de outubro de 2009, publicada no BS do MPF da 2ª quinzena de 10/2009, nº 20.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora-Geral da República em exercício

CORREGEDORIA-GERAL

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

Portaria nº 43, de 09 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 06/CI/PT38/WNB, de 06/09/2010 do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo WAGNER NATAL BATISTA, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria CGMPF nº 038, de 04/08/2010 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000056/2010-79) para a conclusão dos trabalhos.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Corregedora-Geral

Portaria n. 44, de 13 de setembro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, suplente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09, RESOLVE:

Art 1º– Designar, em substituição ao Subprocurador-Geral da República, Wagner Natal Batista, designado pela Portaria n. 41, de 30 de agosto do corrente ano, a Subprocuradora-Geral da República Helenita A. G. Caiado de Acioli para compor a Comissão Ordinária no Estado do Paraná, agendada para o período de 21 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

MARIO JOSÉ GISI
Corregedor-Geral, Suplente

Portaria nº 45, de 15 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (suplente), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09, RESOLVE:

Art 1º– Designar os Procuradores da República JOÃO MARQUES BRANDÃO NETO (PRM/Blumenau-SC), MIRIAM DO ROSÁRIO MOREIRA LIMA (PR/Minas Gerais) e CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA (PRM/Ribeirão Preto-SP) para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal ELA WIECKO V. DE CASTILHO, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Rondônia e na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, a realizar-se no período de 4 a 8 de outubro de 2010, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

Portaria nº 46, de 15 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (suplente), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09, RESOLVE:

Art 1º– Designar os Procuradores da República João Marques Brandão Neto (PRM/Blumenau-SC), Miriam do Rosário Moreira Lima (PR/Minas Gerais) e Carlos Roberto Diogo Garcia (PRM/Ribeirão Preto-SP) para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Acre, a realizar-se no período de 4 a 8 de outubro de 2010, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no

exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Acre.

ANA MARIA GUERRERO GUIMARÃES
Corregedora-Geral, Suplente

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

GABINETE DA COODENADORA

Portaria nº 14, de 09 de setembro de 2010.

OS COORDENADORES DA 3ª E 4ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando o teor da mensagem eletrônica remetida à 4ª CCR pela Procuradora da República, Dra. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Coordenadora do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural, protocolo fênix 4ª CCR nº 6328/2010, de 09/09/2010, RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a composição do Subgrupo de Trabalho Direitos Autorais estabelecida pela Portaria 4ª CCR Nº 09, de 8 de junho de 2010, que passa a ser a seguinte:

Coordenador:

Dr. MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ, DA SILVA ARAÚJO, Procurador da República

Membros Titulares:

Dr. JOSÉ RICARDO MEIRELLES, Procurador Regional da República

Dr. LUÍS FERNANDO GASPAR, Procurador da República

Colaboradores:

Dra. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República

Dr. WALTER CLAUDIUS ROTHEMBURG, Procurador da República

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª CCR

ANTONIO FONSECA
Subprocurador-Geral República
Coordenador da 3ª CCR

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

GABINETE DA COORDENADORA

Portaria nº 01, de 13 de setembro de 2010.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; RESOLVE:

Designar o Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR (PRM/São Bernardo do Campo) Coordenador do GT Saúde Indígena.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Vice-Procuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª CCR

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria nº 909, de 03 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar LEILA APARECIDA DA FONSECA BUENO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3647, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Apoio ao colegiado, FC-3, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Portaria nº 932, de 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar PATRÍCIA FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Analista de Saúde - Odontologia, matrícula 21019, para substituir, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2010, o Chefe do Setor de Odontopediatria, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de licença médica do titular.

Portaria nº 936, de 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19657, para substituir, no período de 8 a 17 de setembro de 2010, o Chefe da Seção de Movimentação Funcional, FC-2, da Coordenadoria de Provimento e Lotação de Pessoal do Ministério Público Federal, por motivo de afastamento para curso de formação do titular e férias do substituto eventual.

Portaria nº 941, de 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Dispensar FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17423, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Análise e Faturamento, FC-3, do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

2. Designar ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20044, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Análise e Faturamento, FC-3, do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

Portaria nº 945, de 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, a partir de 11 de setembro de 2010, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 127, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2010, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados nos Processos MPF/PGR nº 1.00.000.001345/2010-13 e MPF/PGR nº 1.00.000.012527/2009-78.

Portaria nº 948 de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data de Promoção na Carreira da servidora relacionada no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo, na Portaria SG/MPF nº 427, de 14 de maio de 2009, BS/MPF Nº 9 – suplemento, da 1ª quinzena de maio de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	De	Para
3123	LUCIANA QUEIROZ MOREIRA DE MORAES	ANALISTA PROCESSUAL	02/06/2009	AN/A/5	AN/B/6

Portaria nº 949 de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as datas referentes às Progressões Funcionais dos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo, nas Portarias SG/MPF nº 428, de 14 de maio de 2009, BS/MPF Nº 9 – suplemento, da 1ª quinzena de maio de 2009 e Portaria SG/MPF nº 557, de 8 de junho de 2009, BS/MPF nº 11-suplemento, da 1ª quinzena de junho de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	De	Para
6888	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/05/2009	TC/B/9	TC/B/10
11965	ALESSANDRA MARQUES MAGALHAES DUMIT DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/06/2009	TC/A/4	TC/A/5
11588	ANDRE PIRES DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	23/04/2009	TC/A/4	TC/A/5
13610	ANDREA COVELLO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/06/2009	TC/A/3	TC/A/4
7754	ANFILOQUIO GARCIA DA CUNHA	ANALISTA PROCESSUAL	25/08/2009	AN/B/7	AN/B/8
13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/05/2009	TC/A/3	TC/A/4
9951	CARLA BARROSO BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/06/2009	TC/B/6	TC/B/7
6852	CAROLINA BOTASSO DE ALMEIDA FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/03/2009	TC/B/9	TC/B/10
11383	CLARA VALENCA PEREZ RIVERA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/01/2009	TC/A/4	TC/A/5
7712	CLAUDIA FERREIRA DE BRITO	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2009	TC/B/8	TC/B/9
8964	DANIELE VANESSA PEDRO MASSON	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2009	TC/B/7	TC/B/8
19566	DENIS SOARES FRANCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	17/02/2009	TC/A/4	TC/A/5
7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	01/05/2009	TC/B/8	TC/B/9
6831	ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2009	TC/B/9	TC/B/10
13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	12/05/2009	TC/A/3	TC/A/4

13711	ERIKA DE MOLON ZANIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/05/2009	TC/A/3	TC/A/4
13607	HARLEY RODRIGUES RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/05/2009	TC/A/3	TC/A/4
11745	IZA MARIA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2009	TC/A/4	TC/A/5
11220	JOSE MARIA CALDEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/01/2009	TC/A/4	TC/A/5
11881	JOSE SERGIO DE MORAES JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2009	TC/A/4	TC/A/5
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	08/04/2009	TC/A/3	TC/A/4
11875	JULIANNA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/05/2009	TC/A/4	TC/A/5
11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/01/2009	TC/A/4	TC/A/5
7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/07/2009	TC/B/8	TC/B/9
7704	LUCIANA MOTTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/06/2009	TC/B/8	TC/B/9
18043	LUCIANO BANDEIRA MAGALHAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/02/2009	TC/A/2	TC/A/3
7719	LUIS HENRIQUE DELORENZO	ANALISTA PROCESSUAL	19/06/2009	AN/B/8	AN/B/9
7702	MARCIA HELENA FRANCISCO	TECNICO DE INFORMATICA	12/06/2009	TC/B/8	TC/B/9
13762	MARCIO LUIS DA SILVA LEO	ANALISTA PROCESSUAL	21/05/2009	AN/A/3	AN/A/4
6892	MARCOS BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2009	TC/B/9	TC/B/10
8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK MARINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/01/2009	TC/B/7	TC/B/8
19874	MARIO RODRIGUES LAGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/03/2009	TC/B/9	TC/B/10
11741	MICHELLE DE CARVALHO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/04/2009	TC/A/4	TC/A/5
11796	MOACIR TADEU ZANDONAI JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/04/2009	TC/A/4	TC/A/5
18802	PATRICIA REGINA LEAL ALMEIDA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/06/2009	TC/A/1	TC/A/2
8872	PAULO DIAS GUIMARAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	14/01/2009	TC/B/7	TC/B/8
9806	PERICLES DE PAULA FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/06/2009	TC/B/9	TC/B/10
11359	RINALDO DE MELO SALOMAO	ANALISTA PROCESSUAL	30/01/2009	AN/A/4	AN/A/5
6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	12/05/2009	AN/C/12	AN/C/13
6890	SERGIO GARCIA ALVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	15/05/2009	TC/B/9	TC/B/10

8986	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/04/2009	TC/B/7	TC/B/8
11915	THAIS COELHO RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2009	TC/A/4	TC/A/5
13080	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	05/02/2009	TC/A/3	TC/A/4
11290	VANESSA CAIRES ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/01/2009	TC/A/4	TC/A/5
8888	VANGER DA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/01/2009	TC/B/7	TC/B/8
15801	VIVIAN APARECIDA RAMOS ESTEVES SPORQUES	ANALISTA PROCESSUAL	30/01/2009	AN/A/2	AN/A/3
5700	WANESSA REZENDE SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/05/2009	TC/B/8	TC/B/9

Portaria nº 950, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as datas referentes às Promoções nas Carreiras dos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo, na Portaria SG/MPF nº 1141, de 25 de novembro de 2009, BS/MPF nº 22-suplemento, da 2ª quinzena de novembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	De	Para
10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	25/12/2009	AN/A/5	AN/B/6
20857	CLAUDIA ROCHA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/11/2009	TC/B/10	TC/C/11
10774	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA	ANALISTA PROCESSUAL	25/12/2009	AN/A/5	AN/B/6
11086	DIEGO BOHNENBERGER	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2009	TC/A/5	TC/B/6

Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as datas referentes às Progressões Funcionais dos servidores relacionado no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo, nas Portarias SG/MPF nº 1060, de 5 de novembro de 2009, BS/MPF Nº 21 – suplemento, da 1ª quinzena de novembro de 2009 e Portaria SG/MPF nº 1140, de 25 de novembro de 2009, BS/MPF nº 22-suplemento, da 2ª quinzena de novembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	De	Para
14910	ADRIANA DA SILVA INACIO RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
17805	ADRIANA GUIMARAES TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	10/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/09/2009	TC/C/13	TC/C/14
12407	ADRIANO FRANCA FONTOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	01/01/9999	TC/A/4	TC/A/5
12700	ALBERTO OLIVEIRA FALCAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	28/10/2009	TC/A/4	TC/A/5

17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	01/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
8840	ALEXANDRE PRATES GOULART	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	22/12/2009	TC/B/8	TC/B/9
9720	AMILCAR GILBERTO DOS REIS	TECNICO DE INFORMATICA	14/11/2009	TC/B/7	TC/B/8
19145	ANA FLAVIA RICHARD PONTES	ANALISTA PROCESSUAL	09/08/2009	AN/A/1	AN/A/2
14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
15044	ANA PAULA REGO BARROS CABRAL DE VASCONCELOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
20070	ANA QUITERIA NUNES MARTINS	ANALISTA DE ECONOMIA/PERITO	24/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
16965	ANA TERESA DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/10/2009	TC/A/4	TC/A/5
12301	ANDER SARDINHA E SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	07/10/2009	TC/A/4	TC/A/5
18003	ANDRE LUIZ LEAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	01/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
13088	ANDREA DE SOUSA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/12/2009	TC/A/4	TC/A/5
10035	ANDREA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	11/10/2009	AN/B/6	AN/B/7
14996	ANTONIO LENNO LEAL COSTA	TECNICO DE INFORMATICA	11/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
19334	AQUILA ALVES DA SILVA PANTOJA	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/09/2009	TC/A/1	TC/A/2
18009	AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURAO LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
20018	AYRES CRISTINNE RABELO FERREIRA SANTOS	ANALISTA PROCESSUAL	21/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
14479	BETHANIA ITAGIBA AGUIAR ARIFA	ANALISTA PROCESSUAL	28/10/2009	AN/A/3	AN/A/4
17994	CARLOS EHRICH NETTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	12/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
12985	CARLOS MAGNO ARAUJO JUNIOR	ANALISTA PROCESSUAL	14/12/2009	AN/A/4	AN/A/5
12512	CATHARINA GONCALVES DOS SANTOS PINHEIRO	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	21/10/2009	AN/A/4	AN/A/5
7932	CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO	ANALISTA PROCESSUAL	16/09/2009	AN/B/8	AN/B/9
14751	CLARICE MARIA MENDES DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
15029	CLEBER TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
19993	CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	16/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
14961	CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/01/9999	TC/B/7	TC/B/8
15526	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	ANALISTA PROCESSUAL	28/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
17957	DANIELA MAYUMI TOKESHI	ANALISTA PROCESSUAL	24/11/2009	AN/A/2	AN/A/3
19747	DANIELLE LIMA MARINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/12/2009	TC/A/1	TC/A/2
19357	DANILO LIMA MACIEL	ANALISTA PROCESSUAL	02/10/2009	AN/A/1	AN/A/2
17640	DARLITON DOURADO DE CARVALHO	TECNICO DE INFORMATICA	28/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
18099	DENIS AZEVEDO AMARAL DA SILVA	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	04/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
17887	DENISE BRITO MOREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	24/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
14173	DESIREE PRADO DE OLIVEIRA BARELLA	ANALISTA PROCESSUAL	01/01/9999	AN/A/4	AN/A/5
19990	DIEGO ALEXANDRE FRUTUOSO LERBACH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	19/12/2009	TC/A/1	TC/A/2

20071	DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/01/9999	TC/A/1	TC/A/2
12928	DIOMAR TAVARES SOBRINHA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/12/2009	TC/A/4	TC/A/5
15093	DIVINO CEZARIO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	22/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
19803	EDER GEOVANE DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
20657	ELANNE AKIKO OISHI DO AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/10/2009	TC/A/3	TC/A/4
7985	ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/09/2009	TC/B/8	TC/B/9
15074	ENEAS GOMES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	15/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	16/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
17322	EVANDO PEREIRA DE ALENCAR	ANALISTA PROCESSUAL	11/11/2009	AN/A/2	AN/A/3
17837	EVANDRO FRANCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	16/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
9589	FABIANO FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/08/2009	TC/B/7	TC/B/8
8845	FABIO GRACHIKI	TECNICO DE INFORMATICA	28/12/2009	TC/B/8	TC/B/9
14980	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	ANALISTA PROCESSUAL	13/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
20063	FLAVIA SANTA VIEIRA CAVAZZANI	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/12/2009	TC/A/1	TC/A/2
17535	FLAVIA SILVA AZEVEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	16/12/2009	TC/B/9	TC/B/10
17501	GLADSTON CARVALHO PEDERSOLI	TECNICO DE INFORMATICA	12/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
14474	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	30/10/2009	TC/A/3	TC/A/4
17449	HERMINGTON FRANCO E SILVA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	07/11/2009	AN/A/2	AN/A/3
19482	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	13/10/2009	TC/A/1	TC/A/2
19996	IGOR MIRANDA DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	24/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
14919	ISMENIA NUNES DOS SANTOS	ANALISTA PROCESSUAL	11/11/2009	AN/A/3	AN/A/4
17798	JAIR ONORIO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	10/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
14804	JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
14585	JANQUIEL NETO DA SILVEIRA	ANALISTA PROCESSUAL	29/10/2009	AN/A/3	AN/A/4
12658	JOAO DE DEUS CASTRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/11/2009	TC/A/4	TC/A/5
8471	JOAO LOPES LINS NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/09/2009	TC/B/8	TC/B/9
17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	20/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
12415	JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/11/2009	TC/A/4	TC/A/5
17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2009	TC/A/3	TC/A/4
18970	KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/07/2009	TC/A/1	TC/A/2
18168	KELLY PADILHA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
16807	KELYNE NAGLIATTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/07/2009	TC/A/2	TC/A/3
17838	LEA MARIA LOPES DA SILVA FERRETTE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	22/11/2009	AN/A/2	AN/A/3
19929	LELIA REGINA ROLIM TUCUNDUVA DA FONSECA	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/12/2009	TC/A/1	TC/A/2
15529	LEONARDO MARTINS MOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	19/12/2009	TC/A/3	TC/A/4

19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	16/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
17315	LUIS FELIPE MACIEL BEZERRA DE MELO	ANALISTA PROCESSUAL	29/10/2009	AN/A/2	AN/A/3
16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/10/2009	TC/A/2	TC/A/3
20097	LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR	ANALISTA DE ENGENHARIA MECANICA/PERITO	30/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
20103	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15/12/2009	AN/A/1	AN/A/2
19770	MARCELO RIBEIRO MOTTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
14172	MARCIA COSTA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/12/2009	TC/C/12	TC/C/13
14092	MARCOS GUILHERME AVILA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	27/08/2009	TC/A/3	TC/A/4
17043	MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS	ANALISTA PROCESSUAL	19/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
9744	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/11/2009	TC/B/6	TC/B/7
19658	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
7949	MARILEIA BAFFI ROSADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2009	TC/B/8	TC/B/9
9676	MARISTANE MATZENBACKER	ANALISTA PROCESSUAL	03/10/2009	AN/B/7	AN/B/8
19292	MARLA MARCON ANDRADE GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/08/2009	TC/A/1	TC/A/2
9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/07/2009	TC/B/6	TC/B/7
20898	MARLIZE MARCIA DO CARMO ALMEIDA MARCHIORI	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/09/2009	TC/B/7	TC/B/8
20900	MAURICIO DE SOUZA MELO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
12840	MAURO CAMPINHO FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/12/2009	TC/A/4	TC/A/5
12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	21/12/2009	TC/A/4	TC/A/5
18208	MIGUEL DE ALENCAR MACHADO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	14/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
19581	MIRIAM PASSOS COELHO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
15394	NADDYNE CAVALCANTE DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	20/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
7895	NASCIP VARGAS DE SOUZA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	28/07/2009	TC/B/8	TC/B/9
18146	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/12/2009	TC/A/2	TC/A/3
8767	NIEGE HECKLER DE SIQUEIRA BENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/10/2009	TC/B/8	TC/B/9
20520	PATRICIA MARIA BRANDAO PEREIRA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/10/2009	TC/A/4	TC/A/5
15879	PAULO CELIO SOARES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	23/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
20118	PAULO CESAR SANTOS ZEMBRZUSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2009	TC/B/8	TC/B/9
14907	PAULO GUSTAVO DO AMARAL FONTOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
17529	RAFAELLA SOUSA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/11/2009	TC/A/2	TC/A/3
14849	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/10/2009	TC/A/4	TC/A/5
15196	RITA DE CASSIA LAGO SANTANA RICAIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/12/2009	TC/A/3	TC/A/4
15334	ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	18/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
15688	ROGERIO CASTELLAR MONTEIRO	TECNICO DE INFORMATICA	01/01/9999	TC/A/3	TC/A/4
14405	RONMEL CARVALHO GOMES DE CASTRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	20/10/2009	TC/A/3	TC/A/4

9532	ROSINEI ANALU SIMON FAISTEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/08/2009	TC/B/7	TC/B/8
15948	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	ANALISTA PROCESSUAL	24/10/2009	AN/B/8	AN/B/9
20052	SERGIO FERREIRA PIRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/01/9999	TC/A/1	TC/A/2
14608	SHEILA GOMES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
8810	SILVIA CRISTINA GUIDO CIBIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/12/2009	TC/B/6	TC/B/7
14582	SONIA MARTINS CASTROVIEJO	ANALISTA PROCESSUAL	04/12/2009	AN/A/3	AN/A/4
19889	SUELEN LOPES LORENCONI	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/12/2009	TC/A/1	TC/A/2
14077	SUZANE MUNIZ MATOS	ANALISTA PROCESSUAL	17/08/2009	AN/A/3	AN/A/4
19284	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/08/2009	TC/A/1	TC/A/2
17467	TIAGO GOMES DA SILVA MESQUITA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA/PERITO	11/11/2009	AN/A/2	AN/A/3
6709	VALERIA RODRIGUES DA CUNHA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	25/09/2009	AN/C/12	AN/C/13
6780	VANESSA PUGLIA GOMES BAZETTI	ANALISTA PROCESSUAL	03/12/2009	AN/C/13	AN/C/14
16033	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/10/2009	TC/B/8	TC/B/9
18053	VIVIANA COSTA VALERIANI	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	01/12/2009	AN/A/2	AN/A/3
17035	VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	18/09/2009	TC/A/2	TC/A/3
19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	25/11/2009	TC/A/1	TC/A/2
15043	WALISON CARLOS SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	08/11/2009	TC/A/3	TC/A/4
18437	WILLIAM DOUGLAS SANTOS AMORIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/01/9999	TC/A/3	TC/A/4

Portaria nº 954, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Designar EDSON MACIEL MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 20472, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Gestão de Usuários, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Dispensar MAURO TAPAJOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 18005, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Operação, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

3. Designar JOÃO CERQUEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3475, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Operação, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

4. Dispensar FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 17369, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção da Infraestrutura, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

5. Designar ANDRÉ LUIZ PEREIRA CAVALLI, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 17636, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção das Infraestrutura, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

6. Dispensar JOÃO CERQUEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3475, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Produção, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

7. Designar PAULO ROGÉRIO FARIAS, ocupante do cargo de Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 20227, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Produção, FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

Portaria nº 961, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar os servidores VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.010666/2010-09, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em, 08 de setembro de 2010.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010517/2010-31. APARECIDA DOS SANTOS SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4510. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 2º da EC nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 24/08/2010, de conformidade com o § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, sem o cômputo da Licença-Prêmio.

Em, 09 de setembro de 2010.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009277/2010-22. SELMA MARIA ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula nº 3754. CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 10/07/2010, de conformidade com o § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, sem o cômputo da Licença-Prêmio.

APOSTILA

Em, 02 de setembro de 2010.

Na Portaria SG nº 973, de 04/11/05, publicada no Diário Oficial da União de 7 seguinte, que nomeou FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, servidor requisitado do Governo do Distrito Federal - GDF, matrícula 12612, para exercer o cargo em comissão de Assessor, FC-5, da 2ª câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, transformada em CC-2, conforme Portaria PGR nº 183, de 02/05/00, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretário Adjunto, CC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, alterada pelas apostilas SG, de 29/09/06, BS/MPF nº 18/06; de 16/03/10, BS/MPF nº 06/10; e de 07/07/10, BS/MPF nº 13/10, foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, para o Cargo em Comissão CC-3, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, para ter o encargo de Coordenador da Comissão Permanente Disciplinar.”

Na Portaria PT/SG/MPF nº 757, de 28/11/03, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/03, que nomeou EVELIN DE ALMEIDA CELSO NETO, servidora requisitada do Ministério da Justiça, matrícula 10071, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, FC-7, do Gabinete do Procurador-Chefe Regional, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, atual, CC-4, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da Assessoria de Planejamento, Organização e Desenvolvimento, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, alterada pela Apostila SG, de 06/11/07, BS/MPF nº 21/07 e Portaria PGR nº 591/08, de 19/11/08, foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, para a função de confiança de Secretário – Nível I, FC-1, da referida Secretaria, para ter exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Na Portaria VPGR nº 25, de 30/07/99, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/99, que nomeou DELFIM LOUREIRO DE QUEIROZ, servidor requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 7596, para exercer o cargo em comissão de Assessor, DAS-102.2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, transformada em CC-3, conforme Portaria PGR nº 183, de 02/05/00, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor de Subprocurador-Geral da República, CC-4, alterada pela apostila SG, de 10/10/06, BS/MPF nº 19/06, foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Transporte, CC-3, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.”

Em, 15 de setembro de 2010.

Apostilar as Portarias relacionadas em anexo, para constar as alterações na situação funcional dos servidores indicados, em razão das novas denominações dos cargos em comissão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, estabelecidas pela Portaria PGR nº 431, de 3 de setembro de 2010.

TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

OCUPANTE	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	RETRIB. ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	RETRIB. ATUAL
ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO	ASSESSOR – NÍVEL III	CC-3	ASSESSOR-CHEFE – NÍVEL III	CC-3
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR – NÍVEL III	CC-3	ASSESSOR-CHEFE – NÍVEL III	CC-3
MARTA LIGIA DE FREITAS VIEIRA CARDOSO	ASSESSOR – NÍVEL III	CC-3	ASSESSOR-CHEFE – NÍVEL III	CC-3
ROBERTO CAMPOS ALCANTARA	ASSESSOR – NÍVEL II	CC-2	ASSESSOR-CHEFE – NÍVEL II	CC-2

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em, 06 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009 e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.007049/96-47 de interesse do Drº ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 516-9, Procurador Regional da República, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Iniciativa Privada, no período de 13/07/1992 a 30/11/1994, com 871 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso de atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014924/2009-84, de interesse do Drº JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, matrícula nº 1156-8, Procurador da República, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 07/10/2008 a 02/12/2008, com 57 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, aplicado subsidiariamente, arts 202, § 3º e 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93, e decisão do Procurador-Geral da República, proferida no Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.001258/92-81.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE E SEGURANÇA

Procedimento Administrativo PGR/MPF N.º 1.00.000.009524/2010-91. ANTÔNIO CARLINDO APONIANO LEDO, matrícula nº 4073-8. INDEFIRO a concessão de gratificação de atividade de segurança ao interessado.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em, 09 de setembro de 2010

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002501/2010-55. ERIVALDO RODRIGUES COUTINHO, matrícula nº 2884-3, aposentado. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 14 de junho de 2010, data de emissão do laudo pericial que diagnosticou a doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em, 10 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000589/2010-71. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, matrícula nº 12555-5. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 16.8.2010 a 16.11.2010, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em, 06 de setembro de 2010

Processo nº 1.00.000.008204/2006-37. VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 13080, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Apucarana/PR. AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em, 09 de setembro de 2010

Processo nº 1.00.000.010607/2010-22. MARCOS HAMADA, matrícula 19987, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Município de Marília/SP. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado de São Paulo para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em, 10 de setembro de 2010.

Processo nº 1.00.000.006159/2010-62. ANTÔNIO JOÃO DA CRUZ PAIÃO, matrícula 5198, ocupante do cargo de Analista de Economia/Perito, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de São José dos Campos/SP, com fulcro no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses.

Processo nº 1.00.000.008563/2008-56. ANTÔNIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS, matrícula 12438, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco. AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, condicionada à nova consulta à PR/PE no prazo de 12 (doze) meses, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Processo nº 1.00.000.006573/2010-71. SUSANA PAIVA CARVALHO, matrícula 18073, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, lotada na Procuradoria da República no Estado do Amazonas/AM. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA, com fulcro no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses

Em, 14 de setembro de 2010.

Processo nº 1.25.000.001831/2010-54. BIBIANA MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula 20311, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Paranavaí/PR, com fulcro no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício 2009			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
<u>Disponibilidades</u>		<u>Contas a Pagar</u>	
Bancos	R\$ 3.617,82	Assistência médica a pagar	R\$ 75.875,98
Aplicações Liquidez Imediata	R\$ 96.340.113,71	Encargos a recolher	R\$ 488.221,02

		Créditos bancários indevidos	R\$ 227,71
	R\$ 96.343.731,53	Outras provisões	R\$ 808,70
<u>Créditos a Receber</u>			R\$ 565.133,41
Débitos Bancários Indevidos	R\$ 4.274,75		
Depósitos a Recuperar	R\$ 78.115,66		
Impostos a recuperar	R\$ 255,03		
	R\$ 82.645,44		
<u>Despesas pagas antecip</u>	R\$ 63,31	Patrimônio Líquido	
	R\$ 63,31		
		<u>Reservas</u>	
Ativo Realizável a Longo Prazo		Reservas Acumuladas	R\$ 82.345.542,39
<u>Contas a Receber</u>			
Custeio a receber	R\$ 322.860,32	<u>Resultado do Exercício</u>	
		Superávit do Período	R\$ 13.838.624,80
	R\$ 322.860,32		
			R\$ 96.184.167,19
Total do Ativo	R\$ 96.749.300,60	Total do Passivo	R\$ 96.749.300,60

GERSON SERRA DAS CHAGAS
Contador/CRC-DF 12.559/0-7
Plan-Assiste/MPF

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor Executivo
Plan-Assiste/MPF

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2009

				SALDO ATUAL	
					41.260.784,23
					32.421.466,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/FOLHA PAGAMENTO					
				Contribuição de Beneficiários	
CUSTEIO/FOLHA DE PAGAMENTO					
				Custeio	
DEPÓSITO CUSTEIO/CONT SOCIAL					
				Requisitado/Exonerado/Desligado	
					8.839.317,93
RECEITAS DE APLICAÇÕES					
				Aplicação de Recursos – MPF	
					27.422.159,43
					27.396.176,96
DESPESA MÉDICA/ODONTOLÓGICA					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
				Despesas Gerenciais	
				Encargos Sociais	
					25.982,47
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS CORRENTES					

	Despesas Financeiras		
			13.838.624,80

GERSON SERRA DAS CHAGAS

Contador/CRC-DF 12.559/0-7

Plan-Assiste/MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 79, de 03 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato 54/2010			
Empresa	Lavanderia Padrão Ltda		
Objeto	Serviços de lavanderia que compreendem lavar, passar a ferro, esterilizar e embalar, individualmente, cada peça, para atendimento a diversos setores da Procuradoria Geral da República.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA	5158-6	CSA
Gestor - Substituto	MARIMILDA LOPES MESQUITA	20129-4	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 80, de 08 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA nº 02, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 03, da 1ª Quinzena de fevereiro de 2007, para excluir da composição de Gestor-Substituto do TC nº 04/2007, BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA., o servidor JOSÉ EUCLIDES FRANCO FILHO, matr. 4162, e incluir o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, matr. 18471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2010.

Portaria nº 81, de 08 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA nº 65, de 30 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 14, da 2ª Quinzena de fevereiro de 2009, para excluir da composição de Gestor-Substituto do TC nº 15/2009, Orizon Companhia Brasileira de Gestão, o servidor JOSÉ EUCLIDES FRANCO FILHO, matr. 4162, e incluir o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, matr. 18471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2010.

Portaria nº 82, de 08 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA nº 18, de 15 abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 07, da 1ª Quinzena de abril de 2009, para excluir da composição de Gestor do TC nº 33/2005, Clip & Clipping Publicidade e Produções Ltda, a servidora ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA, matr. 12603, e incluir a servidora JEANNE ANULINO RODRIGUES ALVES, matr. 20637-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2010.

Portaria n.º 83, de 08 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA nº 08, de 08 de junho de 2007, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 11, da 1ª Quinzena de junho de 2007, para excluir da composição de Gestor-Substituto do TC nº 51/2007, Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda, a servidora ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE L. E S. CAMELO, matr. 11594, e incluir a servidora ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI, matr. 20044.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2010.

Portaria n.º 84, de 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos respectivos Contratos.

Termo de Contrato 48/2010			
Empresa	Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.		
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e garantia de montagem.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	HENRIQUE BARBOSA ANDRADE DE FARIA	14926	DIMAT/CLC
Gestor - Substituto	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	4570	DIMAT/CLC

Termo de Contrato 49/2010			
Empresa	Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.		
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e garantia de montagem.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	PAULO CÉSAR CARVALHO DA FONSECA	17383-5	DIMAT/CLC
Gestor - Substituto	MÁRCIA R. OLIVEIRA FERRADAES	10238-5	DIMAT/CLC

Termo de Contrato 50/2010			
Empresa	Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.		
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e garantia de montagem.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE	4231	DIMAT/CLC
Gestor - Substituto	HELIANE VAZ ABADIA	3958	DIMAT/CLC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria n.º 85, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato 59/2010			
Empresa	Gestemaq Comércio e Serviços de Equipamentos Gráficos Ltda		
Objeto	Prestação dos serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos equipamentos de reprografia da Procuradoria Geral da República.		
	Nome	Matrícula	Unidade

Gestor	RAUL LOPES BATISTA	4574	CSA
Gestor - Substituto	EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA	4836-4	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria n.º 86, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato 57/2010			
Empresa	Boeing Eventos Ltda		
Objeto	Prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, suporte para eventos, com fornecimento de equipamentos em Brasília-DF, para membros, servidores e colaboradores eventuais do MPF provenientes de outros Estados da Federação.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA	716	UDPP
Gestor - Substituto	ANDRESSA PARANHOS GUIMARÃES	8243	UDPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
19977/2010	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com representantes do IFPB, na data de 02.09.2010 (quinta-feira próxima), às 10:00hrs, para tratar de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais em concurso público promovido pelo referido instituto. Procedimento Administrativo nº 1.24.000.000627/2010-53.	Veículo Oficial Veículo Próprio	01/09/2010 - 03/09/2010	2.5	R\$ 1250.60
19986/2010	GILSON BERNARDO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos e outros documentos para a PR Sousa e no retorno conduzir a Procuradora, Dra. Livia Maria de Sousa, para a cidade de Joao Pessoa, conforme SV 19977.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 01/09/2010	1.5	R\$ 340.23
19927/2010	ANA LUCIA NEVES MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Comparecer à audiência do processo nº 2008.51.64.000260-0 na Justiça Federal, na qual a presença do MPF se faz necessária.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 353.22
19930/2010	RINALDO JOSE DE FREITAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Conduzir o veículo oficial Peugeot, Placa LDL 8822, para manutenção.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19936/2010	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar material de expediente e material de informática (patrimônio) da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para transportar para a PRM Itaperuna	Veículo Oficial	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 343.86
20024/2010	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designado para oficiar na PRM/Resende, no	Veículo Oficial	28/09/2010 - 30/09/2010	2.5	R\$ 1823.39

		REPUBLICA	período de 28/09/2010 a 30/09/2010, segundo Port. 619/2010				
19958/2010	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador Substituto da PRM/Volta Redonda para a PR/RJ.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19966/2010	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador Substituto da PRM/Volta Redonda para a PR/RJ.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19964/2010	MANOEL JOSE FERREIRA DO POMBAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o funcionário Luciano da manutenção predial e transportar material de expediente para a PRM de Macaé, conforme solicitação do chefe da SAA Sra. Marilena Martins.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19971/2010	GUILHERME GUEDES RAPOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Portaria nº 636/2010, de 27/08/2010 PRM Angra Dr. Guilherme Guedes Raposo em substituição a Dra. Daniela Masset Vaz, no período de 01/09/2010 a 03/09/2010	Veículo Oficial	01/09/2010 - 03/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20163/2010	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir procurador da PRM/Volta Redonda para a PRM Niterói	Veículo Oficial	10/09/2010 - 10/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19968/2010	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Guilherme Guedes Raposo para atuar na PRM de Angra dos Reis, conforme portaria nº 636/10.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 105.68
20095/2010	PAULO VALERIO DAL PAI MORAES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Proferir palestra no IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010.	Aéreo	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 0.00
20227/2010	ALVARO LOTUFO MANZANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Participar do IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010, Sem pagamento de diárias.	Aéreo	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 0.00
20218/2010	CAROLINE ROCHA QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Participar do IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010, Sem pagamento de ¼ de diárias.	Aéreo	21/09/2010 - 24/09/2010	3.5	R\$ 0.00
20222/2010	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Participar do IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010, Sem pagamento de diárias.	Aéreo	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 0.00
20225/2010	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Participar do IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010, Sem pagamento de diárias.	Aéreo	21/09/2010 - 25/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20228/2010	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Participar do IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá	Aéreo	21/09/2010 - 24/09/2010	3.5	R\$ 0.00

			entre os dias 22 a 24/9/10 e reunião de Coordenadores de GTs no dia 21/9, Sem pagamento de diárias.				
20097/2010	MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - Proferir palestra no IX Encontro Temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de setembro de 2010.	Aéreo	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 0.00
20080/2010	VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência em Luziânia na Justiça Federal	Veículo Próprio	02/09/2010 - 02/09/2010	1.0	R\$ 162.29
19807/2010	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Às 14h30, com Ricardo Nakahira, lotado na PRM de Bragança Paulista, para tratar de questões administrativas e institucionais.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 162.29
19852/2010	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Inquéritos - Manifestação em processos na PRM/Aracatuba, nos termos do artigo 28 do CPP, bem como aqueles oriundos da remessa da Justiça Federal nos dias 30/08 e 02/09.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20298/2010	GERALDO NUNES LEAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Uendel Domingues Ugatti que realizará itinerância na PRM/Sao Joao da Boa Vista, no período de 08 a 10/09.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20122/2010	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Referente ao ICP 1.34.001.002631/2009-66 e andamento de procedimentos da PRDC, na cidade de São Paulo.	Veículo Oficial	09/09/2010 - 10/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20034/2010	ADOLFO PREQUERO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Buscar e levar a Sra. Carla Sabrina Stahl, indicada em IPL, para participar de oitiva na PRM/Sao Carlos.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19917/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Gustavo Moyses da Silveira para a PRM/Aracatuba.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 39.43
19959/2010	SUELI ROSSETTO PECORONI	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião com a Procuradora Chefe da PR/SP.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	0.5	R\$ 45.68
19951/2010	SERGIO PEREIRA FREITAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Sueli Rossetto Pecoroni para reunião na PR/SP.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	0.5	R\$ 39.43
20141/2010	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar e buscar inqueritos, com tramitação direta, na DPF/Ribeirão Preto.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19981/2010	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Adriana Scordamaglia, até a cidade de Campinas, onde se reunirá com Procuradores da República ali lotados.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20106/2010	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Realizar audiências no Juizado Especial Federal de Avare e Botucatu, como Itinerante, nos dias 08 e 09/09.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 09/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20052/2010	SERGIO MUNIZ GERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Autos de nº 0002729-44.2009.403.6117 para manifestação da Procuradora da República lotada na PRM/Araraquara.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19962/2010	GERSON CRISPIM DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Transporte de material e equipamentos - Entrega de	Veículo Oficial	01/09/2010 - 03/09/2010	2.5	R\$ 582.05

		TRANSPORTE	materiais e equipamentos para as PRM's de Presidente Prudente, Tupa e Marília.				
20127/2010	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Jefferson Aparecido Dias para participar em reuniões, na PR/SP.	Veículo Oficial	09/09/2010 - 10/09/2010	1.5	R\$ 340.23
20239/2010	BRUNA MARIA BUCK MUNIZ	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Dra. Adriana Scordamaglia, que se reunirá com Procuradores da República lotados na PRM/Campinas, para tratar de assuntos administrativos e institucionais.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 421.59
20144/2010	GILSON DE BARROS MAGALHAES JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Perícia médica - pela Junta Médica Oficial do MPF/PGR, dia 08/09, as 11h30.	Aéreo	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20036/2010	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Inqueritos, após manifestação proferida, para a DPF/Marília.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19918/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Gustavo Moyses da Silveira, da PRM/Aracatuba a PRM/Tupa.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 39.43
19767/2010	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROMOTOR OU JUIZ - A Procuradora vai participar da solenidade de inauguração da Subseção Judiciária da Cidade de rondonópolis e de reunião com o Juiz Diretor daquela Subseção Judiciária.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 01/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
18856/2010	DARCY SANTANA VITOELLO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL DA PFDC - Participar do XVI ENPDC, dias 30/08 a 01/09/2010.	Aéreo	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 0.00
19993/2010	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o veículo oficial que transportará o Dr. André Stefani Bertuol até à PRM de Rio do Sul Santa Catarina, tendo em vista a designação deste Procurador para atuar naquela localidade.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 02/09/2010	1.5	R\$ 343.86
19944/2010	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Reunião estadual com os integrantes do Grupo de Controle Externo de Atividade Policial	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 353.22
19909/2010	NEMESIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O SERVIODR LEVARÁ OS INQUÉRITOS POLICIAIS E OS OFÍCIOS REQUISITANDO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, CONFORME ESTIPULADO EM RELAÇÃO À TRAMITAÇÃO DIRETA DOS IPL'S ENTRE DPF E MPF.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19908/2010	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Davy à PRM-Tubarão para substituir o Procurador titular que está em férias.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 03/09/2010	2.5	R\$ 582.05
19895/2010	DARLAN AIRTON DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Quilombolas - Participação no I Seminário Catarinense do Ministério Público Federal Sobre Comunidades Remanescentes de Quilombo a se realizar no auditório da PR/SC em 10/09/2010.	Veículo Próprio	09/09/2010 - 11/09/2010	2.5	R\$ 1279.24
19990/2010	ANDRE STEFANI	PROCURADOR DA	Substituir Procurador da	Veículo Oficial	01/09/2010 -	1.5	R\$ 1088.31

	BERTUOL	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	República - Substituir Procurador da República em audiência na cidade de Rio do Sul, conforme designação da Coordenadoria Jurídica da PR/SC.		02/09/2010		
19920/2010	ANDRE LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Inquéritos - Devolver inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Joinville.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19952/2010	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Concluir inspeção na Superintendência da Polícia Federal em Florianópolis no dia 02/09 e no dia 03/09 participar da reunião do Grupo de Controle da Atividade Policial-GCEAP na PR/SC em Florianópolis.	Veículo Próprio	01/09/2010 - 04/09/2010	3.5	R\$ 1823.39
19949/2010	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Reunião estadual com os integrantes do Grupo de Controle Externo de Atividade Policial.	Veículo Próprio	03/09/2010 - 04/09/2010	1.5	R\$ 735.08
19948/2010	JOSE GILVAN DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Rodrigo Lima que participará de reunião estadual com o GCEAP.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19907/2010	DAVY LINCOLN ROCHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação do Procurador-Chefe para atuar como representante do MPF na PRM-Tubarão por motivo de férias do titular.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 03/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
19963/2010	ANDRE LUIZ LEAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar e retirar carga de Inquéritos Policiais na Delegacia da Polícia Federal em Joinville - SC.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19935/2010	URATAN JONAS LOBO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor para realizar atendimento ao público na JF de Brusque/SC e buscar/levar carga de processos	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 39.43
20152/2010	FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - A fim de subsidiar o Inquérito Civil Público nº 1.18.002.000007/2010-00 em reunião com representantes do DNIT a pedido do Procurador da República Rafael Paula Parreira Costa	Veículo Próprio	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 43.86
20132/2010	SABRINA MENEGARIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de uma reunião agendada para o dia 3 de setembro de 2010, às 15h, com o Dr. Adrian Pereira Ziemba e representantes do IBAMA, em Goiânia/GO. Assunto: Meio Ambiente.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 162.29
20133/2010	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Sabrina Menegário, que participará de uma reunião agendada para o dia 3 de setembro de 2010, às 15h, com o Dr. Adrian Pereira Ziemba e representantes do IBAMA, em Goiânia/GO.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20148/2010	ALEXANDRE DANTAS LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Daniel de Resende Salgado em decorrência de oitiva na cidade de Anápolis.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20190/2010	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Auxiliar no deslocamento de indígenas da etnia Kaxarari, arrolados como	Veículo Oficial	07/09/2010 - 08/09/2010	1.5	R\$ 236.36

			testemunhas na ação civil pública nº 2008.41.00.007471-1, para participar de audiência a ser realizada em 09/09/2010.				
20191/2010	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Auxiliar no deslocamento de indígenas da etnia Kaxarari, arrolados como testemunhas na ação civil pública nº 2008.41.00.007471-1, para participar de audiência a ser realizada em 09/09/2010.	Veículo Oficial	10/09/2010 - 11/09/2010	1.5	R\$ 236.36
20294/2010	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Substituir o único Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na PRM/Ponta Porã em parte do Período de férias - necessidade de serviço -conforme solicitação contida no Ofício/MPF/PPA/MS/TSL/Nº 316/2010, de 10 de agosto de 2010	Veículo Oficial	08/09/2010 - 11/09/2010	3.5	R\$ 841.59
20198/2010	FERNANDO ELIAS LAMAS	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS CARGO EM COMISSÃO	Atuar na Área Administrativa - VERIFICAR ESTRUTURA DOS IMÓVEIS A SEREM VISITADOS PARA AQUISIÇÃO DA FUTURA SEDE DA PRM/DOURADOS	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 116.36
20197/2010	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Blal Yassine Dalloul e servidores em viagem a serviço ao município de Dourados/MS	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20196/2010	TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na Área Administrativa - REALIZAR REUNIÃO COM O PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL PRETENDIDO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE DA PRM/DOURADOS, VERIFICAR REGULARIDADES DOCUMENTAIS E REUNIÃO COM SERVIDORES DA PRM DE DOURADOS.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 116.36
20188/2010	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, de Campo Grande/MS para o município de Dourados/MS, a partir do evento VII Seminário Internacional dos Direitos Humanos.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20000/2010	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o Técnico Administrativo, Plínio de Jesus Bastiani, para acompanhamento da Operação Tellus.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20199/2010	SUELI SOKEM DALLOUL	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na Área Administrativa - REUNIÃO COM ESTAGIÁRIOS E COM A COORDENAÇÃO LOCAL DE ESTÁGIO DA PRM/DOURADOS/MS	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20092/2010	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20090/2010	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	1.0	R\$ 162.29
19998/2010	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir servidor - Conduzir o Analista Pericial em	Veículo Oficial	01/09/2010 - 02/09/2010	1.5	R\$ 340.23

		TRANSPORTE	Antropologia, Marcos Homero Ferreira Lima, para participar do VII Seminário Internacional dos Direitos Humanos.				
19999/2010	PLINIO DE JESUS BASTIANI	TECNICO ADMINISTRATIVO	Inquéritos - Acompanhamento da Operação Tellus.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 37.61
18030/2010	IVAN SOARES FARIAS	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	Assessorar Membro do MPF - Servidor realizara estudos antropologicos para consubstanciar os P.A.: 1.26.000.000093/2000-19; 1.26.001.000006/2002-85; 1.26.000.000763/2002-69; 1.00.000.005255/2003-64; 1.26.004.000011/2006-91; 1.26.001.000006/2004-47; 1.26.003.000070/2009-12; 1.26.003.000061/2009-21 ; 1.26.000.000767/2002-47 e 1.26.001.000009/2004.	Ônibus	01/09/2010 - 15/09/2010	14.5	R\$ 3918.64
20274/2010	LEONARDO DOS REIS GUEDES FERREIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Realizar Auditoria - Realizar auditoria na unidade PRT 15ª - Campinas - SP	Aéreo	12/09/2010 - 18/09/2010	6.5	R\$ 1741.82
20277/2010	HELBERT SOARES BENTO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Realizar Auditoria - Realizar auditoria na unidade PRT 15ª - Campinas - SP	Aéreo	12/09/2010 - 18/09/2010	6.5	R\$ 1741.82
20276/2010	ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Realizar Auditoria - Realizar auditoria na unidade PRT 15ª - Campinas - SP	Aéreo	12/09/2010 - 18/09/2010	6.5	R\$ 1741.82
20074/2010	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Comparecer a audiências dos processos nº 2010.51.64.000074-8, 2010.51.14.000112-0, 2010.51.14.000185-5, 2009.51.01.490162-7 e 2009.51.64.000908-7, nas quais a presença do MPF se faz necessária.	Veículo Oficial	22/09/2010 - 22/09/2010	0.5	R\$ 162.29
20143/2010	RODRIGO RAMOS POERSON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuação na PRM de Petrópolis, como procurador intinerante, no período de 21 a 23/09 de 2001, designado através da PORTARIA PR/RJ/Nº 452, datada de 08/06/2010	Veículo Próprio	21/09/2010 - 23/09/2010	2.5	R\$ 1250.60
20071/2010	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Comparecer a audiências dos processos nº 2006.51.10.007551-4 e 2009.51.64.001244-0, nas quais a presença do MPF se faz necessária.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 162.29
20018/2010	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação do Procurador da República, Dr. Marcelo de Figueiredo Freire, para ter exercício na PRM/RESENDE, no período de 08/09 a 10/09/2010, conforme a Portaria PR/RJ nº 542, de 22/07/2010.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20145/2010	GUILHERME SERGIO DANTAS DE VASCONCELOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - TRANSPORTAR O DR EDSON ABDON PEIXOTO FILHO QUE IRÁ ATUAR NA PRM VOLTA REDONDA	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20020/2010	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Exercício na PRM em substituição aos Procuradores titulares conforme Portaria 635/2010	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20051/2010	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Exercício na PRM Portaria 636/2010	Veículo Oficial	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 1823.39

		REPUBLICA					
20120/2010	ANTONIO CARLOS SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - RETORNO DO PROCURADOR GUILHERME GUEDES RAPOSO, EM EXERCICIO NA PRM ANGRA DE 01/09/2010 03/09/2010	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20014/2010	ALEXANDER AFFONSO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. Leonardo Luiz de Figueiredo Costa no retorno de sua atuação na Procuradoria da República no Município de Teresópolis conforme a Portaria PR/RJ Nº 632/2010.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20026/2010	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação do Procurador da República, Dr. Marcelo de Figueiredo Freire, para ter exercício na PRM/RESENDE, no período de 21/09 a 23/09/2010, conforme a Portaria PR/RJ nº 542, de 22/07/2010.	Veículo Oficial	21/09/2010 - 23/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20139/2010	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - EXERCÍCIO NA PRM DE VOLTA REDONDA, NO PERÍODO DE 08/09/2010 à 10/09/2010	Veículo Próprio	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1250.60
20076/2010	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir a Procuradora da República de Angra dos Reis, conforme Portaria 636/2010 anexa.	Veículo Oficial	28/09/2010 - 30/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20164/2010	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir procurador substituto da PRM Volta Redonda para a PR/RJ	Veículo Oficial	10/09/2010 - 10/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19853/2010	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Para participar de audiência preliminar designada pelo 2 Jef/Ni as 13:00 horas referente ao Proc. nº 2010 51 70 00 2092-8	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	1.0	R\$ 162.29
20147/2010	EDUARDO LOPES RAMOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - TRANSPORTAR O DR MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE QUE IRÁ ATUAR NA PRM RESENDE	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20245/2010	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transporte de Processos dos Procuradores ad PRM. Conforme consignado em mensagem eletrônicas arquivadas em coordpet@prj.mpf.gov.br	Veículo Oficial	06/09/2010 - 06/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20134/2010	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - EXERCÍCIO NA PRM/ANGRA DOS REIS, DE ACORDO COM A PORTARIA PR/RJ Nº 636, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20136/2010	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Itinerância - Substituir Procuradora da República titular da PRM/São Miguel D'Oeste/SC em razão de licença maternidade da titular.	Veículo Oficial	07/09/2010 - 09/09/2010	2.5	R\$ 1852.03
19996/2010	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Devolver e retirar nova remessa de Inquéritos Policiais na Delegacia de Polícia Federal em Chapecó, de acordo com a Portaria que determina o trâmite direto de IPLs entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 103.86

19851/2010	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.	Veículo Próprio	02/09/2010 - 04/09/2010	2.5	R\$ 1279.24
20129/2010	WELLINGTON CORREA NUNES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor analista pericial em Antropologia para participar de reunião a ser realizada às 9:00, na Aldeia Morro Alto, em São Francisco do Sul.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20155/2010	ANDRE STEFANI BERTUOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir o Procurador da República na PRM Tubarão, por força da Portaria GabPC 308/2010. Até o momento foram confirmadas audiência para os dias 13, 14, 15 e 20 de setembro de 2010, sendo que outras audiências poderão ainda ser incluídas nesse período de 13 a 20 de setembro de 2010.	Veículo Oficial	13/09/2010 - 15/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20287/2010	ANDRE LUIZ LEAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor que participará de reunião técnica referente a assuntos relacionados à área jurídica, nos dias 09 e 10/09/2010, na cidade de Florianópolis-SC.	Veículo Oficial	09/09/2010 - 11/09/2010	2.5	R\$ 605.23
19861/2010	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução, à Delegacia de Polícia Federal, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19856/2010	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de reunião do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial a ser realizado na sede da PRSC, na condição de coordenador do GCEAP/SC	Aéreo	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20124/2010	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/ PERITO	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião a ser realizada às 9:00, na Aldeia Morro Alto, em São Francisco do Sul.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 116.36
19934/2010	LUIZ PAULO ISHIBASHI	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na Área Administrativa - Realizar atendimento ao público na JF de Brusque/SC	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20142/2010	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Daniel Ricken que irá substituir a procuradora titular da PRM/São Miguel D'Oeste/SC. O retorno deste servidor a Joaçaba se dará somente na sexta-feira pela manhã (10/09) em razão de que é preciso levar o procurador ao aeroporto de Chapecó, onde o mesmo embarcará com destino a Florianópolis.	Veículo Oficial	07/09/2010 - 10/09/2010	3.5	R\$ 841.59
20138/2010	LUIZ RICARDO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro que oficiará na PRM/Tubarão como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Tubarão, em virtude de férias de seu titular.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 576.59
20135/2010	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Tubarão, em virtude de férias de seu titular, sem prejuízo de suas	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39

			atribuições originárias.				
19956/2010	MARCELO NAVARRO MODESTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver e protocolar manifestação ministerial nos autos nº? 2008.70.10.001145-8 na Justiça Federal de Maringá/Pr, bem? como protocolar ofício na Polícia Federal do mesmo município	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	0.5	R\$ 105.68
20620/2010	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20637/2010	MARCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20208/2010	ELIEDNA MATOS PINTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20378/2010	ANDRE DE OLIVEIRA CORTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20375/2010	PAULO ROGERIO DOS SANTOS PINTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20364/2010	MIVALDO PEREIRA ROLIM	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20350/2010	RUBINALDO CABRAL SARAIVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20361/2010	TERESA MARIA ROCHA DA HORA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20355/2010	MAURICIO KUEHNE JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20356/2010	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20612/2010	RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20352/2010	MARCOS AMORIM DE MORAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20351/2010	BELCHIOR ALVES DA COSTA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20374/2010	SIRLENE MARIA PEIXOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO SPO	Aéreo	14/09/2010 - 17/09/2010	3.5	R\$ 0.00

20336/2010	TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20333/2010	ADOLFO JUNIOR LARRIERA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20622/2010	RUBERVAL TEIXEIRA REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20614/2010	MARCIO ROGERIO MACHADO FORTUNATO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20385/2010	CRISTINA EMI NAKAJI DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20371/2010	DANIEL DALL AGNESE	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 16/09/2010	3.5	R\$ 0.00
20368/2010	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20384/2010	WAGNER DE JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20289/2010	MARIA AMELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20285/2010	FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20275/2010	ANNE SIQUEIRA MARTINS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	12/09/2010 - 17/09/2010	5.5	R\$ 0.00
20383/2010	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20369/2010	DENISE BRITO MOREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20211/2010	MARCO TULIO BRAZ	ANALISTA DE ORÇAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20206/2010	LINDEMBERG ANDRE DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20210/2010	DJALMA LEANDRO JUNIOR	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20617/2010	PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMOES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00

20328/2010	JOSE ARNALDO NEVES COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - participar encontro SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20360/2010	MARCIA MENDES VILLANOVA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20359/2010	SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20458/2010	MARIA BETANIA SIMOES DA FONSECA LYRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20455/2010	LUIS ALBERTO CASTRO LIVI	ANALISTA DE ORÇAMENTO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20451/2010	GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 0.00
20212/2010	MARLUCE PEREIRA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20379/2010	LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20215/2010	MARCIA DO REGO BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20270/2010	VANIA MARIA DE BRITO QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	12/09/2010 - 17/09/2010	5.5	R\$ 0.00
20338/2010	FREDERICO ANTONIO SIMOES DE SOUZA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20443/2010	BRUNO HIPPERT VEIGA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20345/2010	ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA ARAUJO TAVARES	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20343/2010	MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20463/2010	WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20049/2010	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00

20448/2010	DEBORA NEVES DE SOUSA	ANALISTA DE ORÇAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20446/2010	PAULO BRESSAGLIA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20441/2010	LEANDRO DE SOUSA PRELL	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20436/2010	RODNEI JORGE BORGES RUBEM	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20426/2010	MARLUCI DUARTE TONET	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20416/2010	SIDNEY MARINHO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20411/2010	THIAGO TULIO MARQUES FONSECA FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20330/2010	SONIA MARIA CAMPOS DA SILVA MELO	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20259/2010	ALAN MESSIAS DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - participar do encontro da SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20253/2010	JOAO ALVES SENA	ANALISTA ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20249/2010	PAULO MACHADO CORREA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20477/2010	JOSE FRANCISCO DE ANDRADE FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20262/2010	PATRICIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - participar do encontra da SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20320/2010	LEANDRO VICENTE PRATTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20063/2010	ROZIANE DA SILVA LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20079/2010	PATRICIA MOURAO CERQUEIRA FIGUEIREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20419/2010	APARECIDA DE FATIMA TORRES VIEIRA	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL -	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00

			PARTICIPAR ENCONTRO SPO				
20283/2010	GYL ARLEM SOUZA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20058/2010	EGUINALDO MEROTTI RODRIGUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20088/2010	KEILA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PARTICIPAR ENCONTRO SPO	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19843/2010	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Assessorar Membro do MPF - A PRM Santa Maria, uma vez por mês, passar a fazer atendimento à comunidade de Santiago a fim de receber denúncias, bem como esclarecer dúvidas e orientar a população.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19841/2010	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Vara Federal de Santiago (Portaria nº 255, de 30/05/2007).	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	1.0	R\$ 162.29
19842/2010	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Rafael Miron (SV 19841) que participará de audiências na Vara Federal de Santiago (Portaria nº 255, de 30/05/2007).	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20230/2010	IGOR CESAR SCHMITZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Dr. Julio Carlos Schwonke de Castro Junior, Procurador substituto no período de 13 a 17/09/2010 na PRM-Erechim, conforme Portaria PR/RS nº 381, que chegará no Aeroporto de Passo Fundo, por estar o equivalente em Erechim fechado.	Veículo Oficial	14/09/2010 - 14/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20064/2010	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - Apresentação da engenheira Ione a equipe de obra e posterior reunião sobre os procedimentos de fiscalização e acompanhamento dos serviços de construção da nova sede da PRM Pelotas.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 116.36
19484/2010	EDUARDO KNORST	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República, Dr. Jorge Irajá Louro Sodré, da PRM Santa Cruz do Sul para a PRM Erechim, no dia 08/09/2010, onde o mesmo substituirá a Procuradora titular daquela PRM e retornar com o Procurador no dia 10/09/2010. Distância entre as duas PRMs: 336 Km.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 576.59
19481/2010	DECIO LUIS FISCHER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva, para cumprir substituição na PRM/Santana do Livramento de acordo com a Portaria que o designou, Nº 388, de 19/08/2010.	Veículo Oficial	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 576.59
19837/2010	ALAN FRACASSO DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da sede da PRM Passo Fundo até a Justiça Federal de Carazinho e vice-versa.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19476/2010	ANGELO ROBERTO	PROCURADOR DA	Substituir Procurador da	Veículo Oficial	14/09/2010 -	2.5	R\$ 1823.39

	ILHA DA SILVA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	República - Cumprir substituição na PRM/Santana do Livramento de acordo com a Portaria de Designação Nº 388, de 19/08/2010.		16/09/2010		
19862/2010	ELTON JOSE ALVES DA SILVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador Adriano Raldi, conforme SV 19664/2010	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 576.59
19562/2010	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Cumprir substituição na PRM/Erechim, de acordo com a Portaria de Designação Nº 381, de 19/08/2010.	Aéreo	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20086/2010	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir Sr. Evaldo para apresentação da engenheira Ione a equipe de obra e posterior reunião sobre os procedimentos de fiscalização e acompanhamento dos serviços de construção da nova sede da PRM Pelotas a partir do dia 02/09/10.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19463/2010	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Concurso: 104/2010 ? Descrição: SUBSTITUIÇÃO EM ERECHIM - PERÍODO XVI ? Período da Substituição: 06/09/2010 até 10/09/2010 ? Procurador Substituto: JORGE IRAJA LOURO SODRE ? Portaria de Designação: 389, de 19/08/2010	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20069/2010	THOMAZ JEFFERSON SOUZA DANTAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR MEMBRO E SERVIDOR PARA DILIGENCIA RELATIVA AO ICP 1.35.000.000534/2001-54 A SER REALIZADA NA CIDADE DE LAGARTO-SE.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20066/2010	SIMONE RODRIGUES FREITAS COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Acompanhar Membro do MPF - ACOMPANHAR MEMBRO DO MPF EM DILIGENCIA RELATIVA AO ICP 1.35.000.000534/2001-54 A SER REALIZADA NA CIDADE DE LAGARTO-SE	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20072/2010	TIAGO DA SILVA NEVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENTREGAR CORRESPONDENCIAS, NO INTERESSE DO DE PROCEDIMENTOS CONDUZIDOS PELA PROCURADORA DA REPUBLICA EUNICE DANTAS CARVALHO, NOS MUNICIPIOS DE CARIRA E NOSSA SENHORA DAS DORES.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
19991/2010	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - REALIZAR A CARGA E DEVOLUCAO DE AUTOS JUDICIAIS PERANTE A 6ª E 7ª VARAS FEDERAIS NAS CIDADES DE ITABAIANA-SE E ESTANCIA-SE.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 39.43
20068/2010	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Realizar diligências - REALIZAR DILIGENCIA RELATIVA AO ICP 1.35.000.000534/2001-54 NA CIDADE DE LAGARTO-SE	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 172.34
19989/2010	ANGELA MARIA	TECNICO	PARTICIPAR DE	Aéreo	13/09/2010 -	4.5	R\$ 0.00

	CAPELARI	ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.		17/09/2010		
20204/2010	ULY FURTADO GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20286/2010	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.? ? Obs: Por motivos particulares, o servidor pretende permanecer em SP no final de semana do dia 18/09/2010, razão pela qual solicita que seja desconsiderado o trecho SP- Florianópolis da volta (dia 17/09/2010), que ficará por conta própria.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19995/2010	GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19994/2010	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19985/2010	ALESSANDRA MARIA BOSCO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20070/2010	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20104/2010	MABELLY JANDRE PRADO MOUTA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20156/2010	SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010 18/09/2010 - 20/09/2010	7.5	R\$ 0.00
20102/2010	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	12/09/2010 - 17/09/2010	5.5	R\$ 0.00
20261/2010	MARIA TEREZA ANATER	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010 18/09/2010 - 19/09/2010	6.5	R\$ 0.00
20628/2010	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00

			Federal.				
20050/2010	NOBUO HINO	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20107/2010	MARIA TEREZA CALADO BATALHA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20105/2010	SELMA DUENIAS GONCALVES ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19983/2010	AECIO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20296/2010	INGRID APARECIDA LEAO GUEDES CASTOR	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20293/2010	DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20174/2010	EDSON AIRTON DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19987/2010	ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20115/2010	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20113/2010	MARIA ALBA DE OLIVEIRA ALVES CATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	12/09/2010 - 17/09/2010	5.5	R\$ 0.00
20126/2010	CICERO DE OLIVEIRA SABINO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20114/2010	RUI SOARES MARTINS FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
19992/2010	FERNANDA MICHALSKA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 0.00

20108/2010	ZELIA MARIA MONTEIRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20278/2010	MARCELO MORAIS FONTES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20273/2010	NADER MOHAMAD AMER	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010 18/09/2010 - 19/09/2010	6.5	R\$ 0.00
20054/2010	LUCIANE CAON BRAGAGLIA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
20055/2010	JAIME COSTA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do Segundo Encontro Nacional dos Coordenadores Jurídicos do Ministério Público Federal.	Aéreo	13/09/2010 - 17/09/2010	4.5	R\$ 0.00
21102/2010	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Inquéritos - O procurador será ouvido pela comissão de sindicância do processo de inquérito administrativo nº 1.00.002.000101/2009-51	Aéreo	21/09/2010 - 21/09/2010	0.5	R\$ 0.00
20168/2010	HELBERT LEIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Drª Isabela de Holanda Cavalcanti (itinerância)	Veículo Oficial	10/09/2010 - 10/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19957/2010	GIOVANNI MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O procurador Dr. José Lucas estará de férias	Veículo Oficial	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
19896/2010	CLAYTON ROSA PIRES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF em Inspeção Judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Gustavo Moratto Uliano, nas propriedades em que o MPF alega ter ocorrido dano ambiental, referente a 28 ACP's.	Veículo Oficial	15/09/2010 - 17/09/2010	2.5	R\$ 582.05
20167/2010	HELBERT LEIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Drª Isabela de Holanda Cavalcanti (itinerância)	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20175/2010	BRUNO SVIZZERO GODINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Giovanni Morato Fonseca (Itinerância)	Veículo Oficial	14/09/2010 - 16/09/2010	2.5	R\$ 576.59
20081/2010	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - férias do Dr. Allan de 8 a 29/9.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 10/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
19850/2010	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Férias do Dr. José Lucas Perroni Kalil	Veículo Oficial	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20180/2010	ANDRE LUIZ ALVES LINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza (Itinerância)	Veículo Oficial	22/09/2010 - 24/09/2010	2.5	R\$ 576.59
19891/2010	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Inspeção Judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Gustavo Moratto Uliano, nas propriedades em que o MPF alega ter ocorrido	Veículo Oficial	15/09/2010 - 17/09/2010	2.5	R\$ 1250.60

			dano ambiental, referente a 28 ACP's.				
20272/2010	CARLOS RUDY TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Acompanhar Membro do MPF - CONDUZIR O DR. RAFAEL MIRON DA PRM-SANTA MARIA ATÉ A CIDADE DE BAGE PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19931/2010	LEONARDO RIELLA FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da Repªblica Ivan Cláudio Marx à cidade de Santana do Livramento, conforme Portaria 387, da PR/RS. Sair à de Uruguiana às 09 horas chegando em Santana do Livramento em torno das 12h, retornando logo em seguida.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19867/2010	FREDERICO LUGON NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da Repªblica no município de Cachoeiro de Itapemirim está em gozo de licença-gala e de férias no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2010, sendo que o Dr. FREDERICO LUGON NOBRE realizará itinerância naquela PRM, de 31 de agosto a 2 de setembro de 2010.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 02/09/2010	2.5	R\$ 1823.39
20121/2010	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos até a Vara Federal de Linhares/ES.	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19658/2010	SABRINA MENEGARIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião no dia 27/8/2010, às 16h, em Goiânia-GO, com professores da PUC/GO e com a servidora Eloisa Arminda Duarte Batista. A finalidade da reunião é montar um grupo de trabalho, para verificar a existência de um resquício de mata Atlântida em um projeto de assentamento.	Veículo Oficial	27/08/2010 - 27/08/2010	0.5	R\$ 162.29
19945/2010	ELIAS ARAUJO CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 3425-46.2010.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 39.43
19901/2010	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	REUNIÃO EXTERNA - Reunião da sede da FUNAI, no interesse do PA n. 1.23.001.000008/2009-52	Aéreo	04/09/2010 - 04/09/2010	1.0	R\$ 290.00
20173/2010	RUBINALDO CABRAL SARAIVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Realizar visita a imóvel onde será construída a futura sede da PRM Caruaru.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 43.86
20085/2010	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como itinerante na PRM Garanhuns.	Veículo Próprio	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 706.45
20246/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução em favor deste Argão Ministerial, dos processos judiciais pertinentes a 20ª Vara Federal.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20160/2010	LUIZ GOMES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO ao Município de Caruaru.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 02/09/2010	0.5	R\$ 37.61
20162/2010	RAFAEL RIBEIRO	PROCURADOR DA	Instalação de PRM - Realizar	Veículo Oficial	02/09/2010 -	0.5	R\$ 162.29

	NOGUEIRA FILHO	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	visita a imóvel onde será construída a futura sede da PRM Caruaru.		02/09/2010		
19845/2010	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal em Salgueiro.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	1.0	R\$ 162.29
20256/2010	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Instalação de PRM - Realizar vistoria em imóvel onde será instalada a sede da PRM Caruaru.	Ônibus	06/09/2010 - 06/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19904/2010	DACILMAR BACELLAR LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar inquéritos policiais para a delegacia da Polícia Federal em Salgueiro- PE.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	0.5	R\$ 39.43
19972/2010	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir a Dra. Andréa Walmsley Soares Carneiro ao Município de Caruar, para a participação de audiências na Justiça Federal daquele Município.	Veículo Oficial	31/08/2010 - 31/08/2010	0.5	R\$ 39.43
19967/2010	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de processos judiciais entre a PRM Caruaru e a PR/PE.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 39.43
19969/2010	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de processos judiciais entre a PRM Caruaru e a PR/PE.	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 39.43
20053/2010	RODRIGO COSTA AZEVEDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação no II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Funditários, na cidade de Belé- PA, a convite do Presidente do CNJ.	Aéreo	09/09/2010 - 11/09/2010	2.5	R\$ 1852.03
20267/2010	JOSE CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Alexandre Halfen da Porciúncula que irá officiar na PRM/Cascavel, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF, em razão de férias da procuradora MOnique Cheker de Souza - SV 20264/2010	Veículo Oficial	09/09/2010 - 09/09/2010	0.5	R\$ 103.86
20264/2010	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador da República Alexandre Halfen da Porciúncula que irá officiar na PRM/Cascavel, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF, em razão de férias da procuradora MOnique Cheker de Souza - SV 20260/2010	Veículo Oficial	08/09/2010 - 08/09/2010	0.5	R\$ 103.86
19939/2010	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião na PR/PR, Advocacia Geral da União e Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, para tratar de assuntos diversos	Aéreo	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20061/2010	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir a procuradora Andréia Pistono Vitalino que comparecerá às audiências de interesse do MPF na Justiça Federal de Guará - SV 20060/2010	TAXI Veículo Oficial	01/09/2010 - 02/09/2010	1.5	R\$ 340.23
20185/2010	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Robson Martins que irá comparecer às audiências na Justiça Federal de	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 103.86

			Guaíra, conforme Portaria PRC 483/2010. SV 20182				
20182/2010	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - comparecer às audiências na Justiça Federal de Guaíra, conforme Portaria PRC 483/2010	Veículo Oficial	03/09/2010 - 03/09/2010	0.5	R\$ 353.22
19947/2010	IVAN CESAR MORETTI	ANALISTA PROCESSUAL	REUNIÃO EXTERNA - Conforme deliberado em reuniões realizadas no âmbito do Grupo de Estudos Multidisciplinar da UHE-Mauá (ICP n.º 1.25.005.000673/2009-31, o servidor no dia 01/09/2010 às 14h00, participará de reunião junto à Câmara Técnica de Patrimônio Cultural e Arqueológico, no Município de Telemaco Borba/PR.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 118.18
19953/2010	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	REUNIÃO EXTERNA - Conforme deliberado em reuniões realizadas no âmbito do Grupo de Estudos Multidisciplinar da UHE-Mauá (ICP n.º 1.25.005.000673/2009-31, a servidora no dia 01/09/2010 às 14h00, participará de reunião junto à Câmara Técnica de Patrimônio Cultural e Arqueológico, no Município de Telemaco Borba/PR.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 118.18
19869/2010	OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar na PRM/CAscavel, inclusive comparecendo nas audiências de interesse do MPF, conforme Portaria PRC 486/2010, em razão das férias da procuradora da República Monique Cheker de Souza	Veículo Oficial	31/08/2010 - 01/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
19892/2010	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - oficiar na PRM//Guarapuava, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF.	Veículo Oficial	30/08/2010 - 31/08/2010	1.5	R\$ 1088.31
19876/2010	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - oficiar na PRM/Campo Mourão, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF, em razão de férias da procuradora Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Veículo Oficial	01/09/2010 - 02/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
19954/2010	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - conduzir os servidores Luciana M. de Moura Ramos (SV19953/2010) e Ivan Cesar Moretti (SV 19947/2010), para participarem de reunião junto à Câmara Técnica de Patrimônio Cultural e Arqueológico, no Município de Telemaco Borba/PR.	Veículo Oficial	01/09/2010 - 01/09/2010	0.5	R\$ 105.68
19961/2010	MILTON LUIZ CAMPOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Orlando Martello Júnior que comparecerá nas audiências de interesse do MPF. DV 19960/2010	Veículo Oficial	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 343.86
19960/2010	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - comparecer nas audiências de interesse do MPF.	Veículo Oficial	02/09/2010 - 03/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
20060/2010	ANDREIA PISTONO VITALINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - comparecer às audiências de interesse do MPF na Justiça Federal de Guaíra	Veículo Oficial	01/09/2010 - 02/09/2010	1.5	R\$ 1088.31
18500/2010	ALMINO AFONSO FERNANDES	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSAO DO CNMP - Participar - Participar da 8ª	Aéreo	16/08/2010 - 18/08/2010	2.5	R\$ 2115.58

			Sessão Ordinária e da 7ª Sessão Extraordinária do CNMP, a realizarem-se, respectivamente, nos dias 17 e 18 de agosto de 2010. Favor não emitir, por ora, o trecho Brasília/Cuiabá, pois o Conselheiro Almino Afonso ainda não decidiu a data de seu retorno à Cuiabá.				
18274/2010	MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO DO CNMP	PROCESSO ADMINISTRATIVO CNMP - Participar - Participação do Conselheiro em reunião do Grupo de Apoio à ENASP, como membro da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo.	Aéreo	12/08/2010 - 12/08/2010	0.5	R\$ 396.30
18542/2010	REGINA RODRIGUES COSTA BELGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Informo que, por determinação do Presidente da comissão designada por meio da Portaria CNMP-CN 045/2010, a viagem será realizada no domingo (15/08/10) para possibilitar a oitiva de testemunha na manhã da segunda-feira (16/08/10), em razão da duração do voo (superior a 4 horas).	Aéreo	15/08/2010 - 19/08/2010	4.5	R\$ 3617.64
18128/2010	TAÍS SCHILLING FERRAZ	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIAO CNMP - Deslocamento de Conselheira à Brasília para participar de reuniões das Comissões, de sessão plena e de reuniões relativas à Estratégia Nacional de Segurança Pública.	Aéreo	16/08/2010 - 19/08/2010 - 20/08/2010 - 20/08/2010	4.5	R\$ 3384.92
18609/2010	ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES	PROCURADOR DO TRABALHO	PROCESSO ADMINISTRATIVO CNMP - Participar - A Dra. Ana Cláudia Participa de Comissão em Processo Administrativo de Relatoria do Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior, que se reunirá no dia 17 ao 20/08/2010.	Aéreo	17/08/2010 - 20/08/2010	3.5	R\$ 2565.75

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 03 de setembro de 2010.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591 de 20.11.2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.010141/2010-65, referente a prestação de serviços de telefonia móvel à longa distância nacional (LDN), para atender o Ministério Público Federal, no valor de R\$ 403,05 (quatrocentos e três reais e cinco centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES
Secretário de Administração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14

Em, 03 de Setembro de 2010

Proponente: MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR – Secretário da SSI/SAÚDE.

Suprido: ANTONIA ROSA LOPES – MAT. 4503-9.

Justificativa : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

Natureza da Despesa	Valor Concedido
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Processo 1.00.000.010760/2010-50

Data da Concessão: 03/09/2010

Período de Aplicação : 03/09/2010 a 02/12/2010

Período de Prestação Contas: 03/12/2010 a 17/12/2010

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em, 08 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010661/2010-78 DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 15245-5. Tendo em vista a delegação de competência atribuída nos termos do artigo 3º da Portaria SG/MPF nº 946, de 05 de outubro de 2009, e na forma das disposições contidas no artigo 20, §§ 4º e 5º c/c art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, DEFIRO o afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 13.10.2010 a 21.2.2011. Suspenda-se o pagamento da remuneração do interessado, considerando a opção pelo auxílio financeiro de que trata o item 4.1 do Edital ENAP nº 6, de 13.8. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, inclusive quanto à possibilidade da manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente, registro e demais providências.

Em, 14 de setembro de 2010

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011132/2010-91. LEANDRO DE PAULA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 17514-5. DEFIRO o afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 20/9/2010 a 17/10/2010. Mantenha-se a remuneração do cargo efetivo ocupado neste MPF, considerando a opção do interessado.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011374/2010-85. MAURO SANTOS DE MELO, matrícula nº 20166-9. DEFIRO o afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 20/9/2010 a 17/10/2010. Mantenha-se a remuneração do cargo efetivo ocupado neste MPF, considerando a opção do interessado.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em, 01 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007297/2003-30, do servidor CARLOS ALBERTO VARELLA AGUILAR, matrícula 5696-1, Analista de Informática - Suporte Técnico, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército (Tiro de Guerra), no período de 4/2/1985 a 24/11/1985, com 96 dias, com validade para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90 e Súmula/TCU nº 108.

II – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 18/01/1982 a 30/09/1984, com 987 dias, 8/10/1984 a 28/4/1986, com 568 dias, 1/9/1989 a 30/9/1989, com 30 dias, 1/11/1989 a 31/1/1990, com 92 dias, 1/3/1990 a 30/6/1990, com 122 dias, 1/10/1990 a 31/10/1990, com 31 dias e 1/1/1991 a 30/3/1991, com 89 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no período de 7/5/1986 a 7/7/1989, com 1.158 dias e 10/6/1992 a 20/3/1993, com 284 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009 e Acórdão TCU nº 2.636/2008 – Plenário e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

IV - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado à Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELEMAT, no período de 23/3/1993 a 1/11/1995, com 954 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 100 e 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

V – AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 6/1/2004, tendo em vista a data do requerimento em 6/1/2009 e observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.09491/2010-89, do servidor CELSO VIEIRA, matrícula 4624-8, Técnico Administrativo, resolve:

I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, com 316 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - AUTORIZAR a alteração do percentual de gratificação adicional por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) para 11% (onze por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 24/06/2005, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento em 24/06/2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009934/2010-31, CLARISSA COELHO DE CASTRO, matrícula 20691-1, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 20/08/01 a 13/09/03, com 755 dias; 01/02/05 a 30/04/05, com 89 dias; 01/06/05 a 31/07/05, com 61 dias; totalizando 905 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II – AUTORIZAR a averbação do tempo distrital prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período 18/05/2007 a 18/12/2007, com 215 dias; 05/03/2008 a 18/12/2008, com 289 dias; 04/03/2009 a 30/04/2009, com 58 dias; totalizando 562 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007796/2009-12 do servidor ÉDER FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, matrícula 19.546-4, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no período de 02/01/2007 a 28/02/2007, com 58 dias, e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no período de 06/04/2004 a 01/05/2005, com 391 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.005831/2009-69, do servidor EMERSON CARNEIRO DINIZ, matrícula 20554-1, Técnico de Informática, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 03/03/2008 a 12/03/2009, com 375 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.003562/2009-04, da servidora FERNANDA SILVA VILLELA VASCONCELLOS, matrícula 20061-1, Analista Processual, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça, no período de 28/09/2006 a 14/12/2008, com 809 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.002712/2000-16, do servidor JARBAS BORGES DE SOUSA, matrícula 5234-5, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Maranhão, no período de 05/01/95 a 11/02/96, com 403 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (em sua redação original) e 87 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997) da Lei 8.112/90.

II - AUTORIZAR a alteração do percentual de gratificação adicional por tempo de serviço, de 6% (seis por cento) para 7% (sete por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 11/03/2005, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto-Lei nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento em 11/03/2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PR/RS nº 08119.002436/95-06, do servidor JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, matrícula 3808-3, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/1/1981 a 16/3/1983, com 805 dias; 11/5/1983 a 5/9/1983, com 118 dias; 12/9/1983 a 11/11/1986, com 1.157 dias; e 5/6/1987 a 16/4/1993, com 2.143 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, no período de 17/11/1986 a 03/06/1987, com 199 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007147/2007-50, do servidor JOSÉ AUGUSTO SOPCHAKI, matrícula 14.485-1, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 19/02/1991 a 27/02/1992, com 374 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço para a Atividade Privada no período de 16/03/1989 a 14/02/1990, com 336 dias; 28/02/1992 a 01/03/1995, com 1.098 dias; 01/08/1995 a 28/04/1996, com 272 dias; e 29/07/1998 a 24/03/2004, com 2.066 dias, totalizando 3.772 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/1990.

III – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Telecomunicações do Paraná SA - TELAPAR, no período de 29/04/1996 a 18/07/1997, com 446 dias e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, no período de 21/07/1997 a 28/07/1998, com 373 dias, totalizando 819 dias de serviço, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

IV – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, no período de 01/10/2004 a 19/10/2006, com 749 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009936/2010-21, do servidor MARCOS GUILHERME AVILA, matrícula 14092-9, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado à Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, no período de 01/12/1989 a 08/09/1998, com 3.204 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

II - AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP, no período de 15/09/1986 a 24/05/1987, com 230 dias (já descontados 22 faltas injustificadas); e à Polícia

Civil/SP, no período de 05/01/2000 a 20/08/2006, com 2.416 dias (já descontados 04 dias de falta), totalizando 2.646 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009348/2009-53, do servidor MANOEL JOSÉ FERREIRA DO POMBAL, matrícula 18165-0, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 19/05/1986 a 03/05/1988, com 716 dias; 09/05/1988 a 17/03/1990, com 678 dias; 20/03/1990 a 12/05/1997, com 2.611 dias; totalizando 4.005 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no período de 01/04/2002 a 28/11/2007, com 2.068 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos arts. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 08100.007582/97-26, da servidora MARIÂNGELA CARVALHO DIAS, matrícula 3382-1, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 01/08/84 a 04/03/85, com 216 dias; 17/06/85 a 08/04/86, com 296 dias; 13/10/86 a 04/12/87, com 418 dias; 11/04/88 a 30/11/89, com 599 dias; 01/12/89 a 30/06/90, com 212 dias; 26/08/91 a 24/10/91, com 60 dias; totalizando 1.801 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009794/2010-00, do servidor MARCELO ANDRADE CAFÉ, matrícula 17979-5, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 01/06/1999 a 29/10/1999, com 151 dias; 03/07/2000 a 31/08/2001, com 425 dias; 03/09/2001 a 01/07/2002, com 302 dias; 01/04/2003 a 30/04/2003, com 30 dias; 19/05/2003 a 06/07/2004, com 415 dias; 29/08/2005 a 23/02/2006, com 179 dias; 06/06/2006 a 26/08/2006, com 82 dias; 28/08/2006 a 30/08/2007, com 368 dias; totalizando 1.952 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009975/2010-28, do servidor MÁRIO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 17361-4, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Superior Eleitoral, no período de 01/08/2007 a 09/10/2007, com 70 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007313/2009-80, do servidor MAURÍCIO DA SILVA BOM, matrícula 19820-0, Técnico de Informática, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 01/03/90 a 11/12/90, com 286 dias; 01/12/93 a 01/12/93, com 01 dia; 01/08/95 a 30/12/95, com 152 dias; 01/01/96 a 31/03/96, com 91 dias; 01/05/96 a 31/01/98, com 641 dias; 01/03/98 a 30/04/98, com 61 dias; 01/06/00 a 22/12/00, com 205 dias; 01/02/01 a 12/03/02, com 405 dias; 01/06/02 a 12/06/02, com 12 dias; 13/06/02 a 14/12/02, com 185 dias; totalizando dias 2.039 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, no período de 28/05/04 a 31/12/05, com 583 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - CEEE-D, no período de 02/01/06 a 06/11/08, com 1.040 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o

que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.006105/2009-63, da servidora NEUSA MARIA NEVES GERBASSI, matrícula 15069-0, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado à Escola Estadual Polivalente de Cataguases, no período de 17/03/76 a 31/12/77, com 655 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 20/01/81 a 09/03/81, com 49 dias; 01/08/04 a 31/03/05, com 243 dias; 06/06/06 a 31/10/06, com 148 dias; totalizando 440 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco de Brasília - BRB, no período de 23/04/86 a 26/01/87, com 279 dias e no período de 19/07/89 a 10/02/04, com 5.320 dias; totalizando 5.599 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

IV - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à Caixa Econômica Federal no período de 01/08/05 a 05/06/06, com 309 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e nos Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007956/2009-23, do servidor PAULO BRESSAGLIA, matrícula 3499-1, Analista de Engenharia Civil, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Nossa Caixa SA, no período de 05/12/1989 a 12/01/1995, com 1.865 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007966/2009-69, do servidor PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, matrícula 20.078-6, Analista de Informática, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S.A., no período de 28/02/2000 a 22/12/2008, com 3.221 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento no art. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.000500/2010-43, do servidor RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO DUARTE, matrícula 2631-0, Técnico de Apoio Especializado, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Independência/CE, nos períodos de 01/08/1986 a 03/01/1993, com 2.348 dias, e 05/01/1993 a 31/12/1993, com 361 dias, totalizando 2.709 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.001415/2009-91, do servidor ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16508-5, Analista Processual:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S.A., no período de 10/05/1993 a 17/05/2005, com 4391 dias de serviço, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 e 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.006203/2010-32, do servidor ROSSELLO FRANSOSI, matrícula 5912-9, Técnico de Apoio Especializado, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso, no período de 05/01/1993 a 28/04/1997, com 1.575 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.003645/2009-95, SAMUEL DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 18934-1, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/09/2000 a 27/08/2002, com 726 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado ao Banco do Brasil S.A, no período de 10/11/2003 a 19/10/2004, com 345 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.003010/2008-15, da servidora SYLVANA BITENCOURT BEZE, matrícula 12441-9, Analista Processual, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período de 10/01/1985 a 30/06/2002, com 6.381 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009 e Acórdão TCU nº 2.636/2008 – Plenário.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao Ministério Público Federal - MPF, em cargo comissionado, no período de 01/07/2002 a 13/10/2005, com 1.201 dias de serviço, na condição de servidor sem vínculo com a Administração Pública, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40, § 13 da Constituição Federal, art. 12, inciso I, alínea “g”, da Lei 8.212, de 24/7/1991 e art. 3º, § único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009935/2010-86, da servidora SUELEN LOPES LORENÇONI, matrícula 19889-7, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 26/06/2000 a 31/10/2000, com 128 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; e art. 2º, inciso III e 16 da Lei nº 8.745/1993.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Regente Feijó, no período de 26/04/2002 a 14/11/2003, com 568 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

III – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/03/2004 a 31/07/2006, com 883 dias; 01/09/2006 a 30/09/2006, com 30 dias; 01/01/2007 a 23/11/2008, com 693 dias; totalizando 1.606 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.001380/2009-91, da servidora TÂNIA REGINA DINIZ, matrícula 2869-0, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado à Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, no período de 11/08/1978 a 29/03/1983, com 1.692 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

II – AUTORIZAR a alteração do percentual de gratificação adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 05/02/2004, tendo em vista a data do requerimento em 05/02/2009, observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009960/2010-60, do servidor WASHINGTON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 19761-1, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 25/05/2000 a 22/08/2000, com 90 dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, art. 2º, inciso III, e 16 da Lei nº 8.745/1993.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal – CEF, no período de 20/07/2001 a 30/09/2001, com 73 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no período de 30/08/2000 a 17/07/2001, com 322 dias; à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, no período de 10/10/2001 a 08/07/2002, com 272 dias; e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no período de 09/07/2002 a 17/11/2008, com 2.324 dias; totalizando 2.918 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR Nº 1.00.000.005375/2010-91, do servidor ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO, matrícula 17528-5, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 01/10/1998 a 20/03/1999, com 171 dias; 01/09/1999 a 31/12/1999, com 122 dias; 08/10/2000 a 10/05/2001, com 215 dias; 06/08/2002 a 10/12/2002, com 127 dias; 03/04/2004 a 27/10/2004, com 208 dias; 01/06/2005 a 02/12/2005, com 185 dias; 05/02/2006 a 23/10/2007, com 626 dias; totalizando 1.654 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Em, 08 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.010593/2009-11 do servidor ANTÔNIO MOURA GOMES, matrícula 19738, Técnico de Apoio Especializado-Segurança, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar/RJ, no período de 13/08/1990 a 17/05/1998, com 2.835 dias; e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/RJ, no período de 18/05/1998 a 05/11/2008, com 3.825 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007685/2009-14, do servidor ANTONIO CARLOS VERISSIMO MATOS OLIVEIRA, matrícula 13172-5, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 11/08/1980 a 11/11/1984, com 1.554 dias; 29/07/1998 a 30/06/2003, com 1.798 dias; 01/07/2003 a 31/10/2003, com 123 dias; totalizando 3.475 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, no período de 12/11/1984 a 28/07/1998, com 5.007 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e Acórdãos TCU nº 1.871/2003 e 399/2007 – Plenário.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.000486/2009-77, da servidora DULCIANE FLORÊNCIO VIEIRA, matrícula 20059-0, Analista de Comunicação Social, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, no período de 09/08/2004 a 16/12/2008, com 1.591 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009710/2010-20, da servidora ELAINE APARECIDA TEIXEIRA, matrícula 4348-6, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal - DPF, no período de 14/9/1984 a 20/3/1988, com 1.284 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, com fulcro nos arts. 100, 67 (em sua redação original) e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013951/2008-59, do servidor GIULIANO RUCHINSQUE GOMES, matrícula 19824-2, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 29/04/2003 a 18/11/2008, com 2.031 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009974/2010-83, do servidor JOAQUIM PAULA DOS SANTOS, matrícula 10668-2, Técnico de Apoio Especializado-Orçamento, RESOLVE:

I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 04/02/1991 a 31/10/1991, com 270 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II– AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 14/10/1992 a 29/02/1996, com 1234 dias; 01/08/1996 a 29/12/2004, com 3.073 dias, totalizando 4307 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007286/2001-98, do servidor JOSÉ ANTONIO TASSI, matrícula 7716-0, Técnico Administrativo, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço prestado à Universidade Estadual de Londrina, no período de 21/03/1994 a 13/07/1994, com 115 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.000987/2008-72, do servidor JOSÉ ROBERTO DE LOPES DE AMORIM, matrícula 17.408-4, Técnico de Apoio Especializado-Transportes, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 01/02/1995 a 24/02/1997, com 755 dias; 08/05/2001 a 17/02/2004, com 1.016 dias totalizando 1.771, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.010689/2008-91, do servidor SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 13082-6, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada no período de 26/04/1986 a 09/06/1986, com 45 dias; 01/09/1986 a 05/08/1987, com 339 dias; 12/11/1987 a 02/10/1991, com 1.421 dias; 14/09/1993 a 08/12/1993, com 86 dias; 17/06/1994 a 31/07/1994, com 45 dias; 06/12/1994 a 07/06/1995, com 184 dias; 01/07/1995 a 30/03/1997, com 639 dias; 21/10/1997 a 06/05/1998, com 198 dias; 07/05/1998 a 31/07/1998, com 86 dias; 19/07/2000 a 25/02/2004, com 1317 dias; 13/12/2004 a 05/07/2005, com 205 dias; totalizando 4.565 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, período de 03/10/2005 a 02/01/2006, com 92 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.011559/2009-56, do servidor SÉRGIO NOGUEIRA MALAGUINI, matrícula 6479-3, Técnico de Apoio Especializado, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Estado do Paraná, no período de 13/01/1997 a 16/08/1998 com 581 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (em sua redação original) e 87 da Lei 8.112/90, (com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997).

II – AUTORIZAR a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 2% (dois por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 22/9/2004, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e considerando-se o requerimento do servidor em 22/9/2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009928/2010-84, WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY, matrícula 19117-5, Técnico Administrativo, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 03/05/1999 a 27/05/2002, com 1.121 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 28/05/2002 a 16/04/2007, com 1.785 dias de serviço, e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no período de 17/04/2007 a 09/07/2008, com 450 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica no período de 01/08/1993 a 30/06/1994, com 334 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-RETIFICAÇÃO

Em, 01 de setembro de 2010.

No Despacho da Secretária de Gestão de Pessoas de 09/04/2008 publicado no BS/MPF nº 07, da 1ª quinzena de abril/2008, exarado no Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000692/2005-53, referente a servidora MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DE MELO BORGES Técnico Administrativo, matrícula 10.116-8, onde se lê: "... no período de 1/3/1982 a 28/2/1983, com 365 dias de serviço...", leia-se: "...no período de 1/2/1981 a 28/2/1983, com 758 dias de serviço..."

JORNADA DE TRABALHO – HORÁRIO ESPECIAL

Em, 08 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009758/2010-38. SÍLVIA MARIA DO AMARAL FRANÇA, matrícula nº 7326-1. Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Lotação de Pessoal, e nos termos do parecer de avaliação da Junta Médica Oficial exarada no bojo da Ata Médica nº 226 de 02/09/2010, HOMOLOGO a redução da jornada de trabalho para 5h diárias, por período de 90 dias a partir de 02/08/2010.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em, 03 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.010152/2010-45. THIAGO GUIMARÃES MUNDIM, matrícula nº 11357-3. INDEFIRO a licença para capacitação requerida para o período de 8.9.2010 a 6.12.2010, em decorrência do não cumprimento dos requisitos dispostos nos artigos 4º e 7º da Portaria PGR nº 679, de 22/11/2004.

Em, 06 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003406/2008-54. CRISTIANE DA SILVA BRAGA ANTÃO, matrícula nº 6394-1. DEFIRO à interessada licença para capacitação no período de 04.09.2010 a 02.12.2010, referente ao período aquisitivo de 12/03/2005 a 10/03/2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. À CCLP/SGP para ciência à interessada, inclusive quanto ao disposto no §3º do artigo 9º da Portaria 679/2004, registro e providências.

Em, 08 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010321/2010-47. ALEXANDRE JOHN, matrícula nº 18.133-1. DEFIRO ao interessado licença para capacitação no período de 1º.9.2010 a 30.9.2010, referente ao período aquisitivo de 18.5.2004 a 16.5.2009, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010609/2010-11. DENIS SOARES FRANÇA, matrícula nº 19566-9. DEFIRO ao interessado licença para capacitação no período de 28.09.2010 a 26.11.2010, referente ao período aquisitivo de 17.02.2005 a 15.02.2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005342/2010-41. MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO, matrícula nº 6189-1. DEFIRO a alteração do período da licença concedida pelo despacho SGP, publicado no BS/MPF nº 10, da 2ª quinzena de maio de 2010, para 2.5.2011 a 31.5.2011.

Em, 15 de setembro de 2010.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010897/2010-12. ANTÔNIO PEDRO FILHO MACARIO SILVA, matrícula nº 3727-3. DEFIRO ao interessado licença para capacitação no período de 21/09/2010 a 19/12/2010, referente ao período aquisitivo de 14/05/2005 a 12/05/2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, inclusive quanto ao disposto no §3º do artigo 9º da Portaria 679/2004, registro e providências.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007167/2010-26. LUIS OTÁVIO DE COLLA FURQUIM, matrícula nº 12338-2. Tendo em vista a delegação de competência atribuída nos termos do artigo 3º da Portaria SG/MPF nº 946, de 05 de outubro de 2009, e em atendimento ao pedido formulado pelo interessado, TORNO SEM EFEITO o despacho SGP, de 5.7.2010, publicado no BS/MPF nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2010, que deferiu licença para capacitação, no período de 1º.7.2010 a 13.8.2010.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - EM EXERCÍCIO

Em, 01 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº N.º 1.00.000.003645/2004-81, do servidor ADALBERTO ANDRIGHETTI, matrícula 3183-6, Técnico de Informática, RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Cia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no período de 20/07/1976 a 20/01/1981, com 1.646 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e comprovação de tempo de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009, Acórdão TCU nº 2.636/2008 - Plenário, e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81, desconsiderando-se o período concomitante anteriormente averbado como Atividade Privada.

FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas - em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADOS MÉDICOS

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos Membros/Servidores abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo/Função	Dias	Período
1	18000	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	1931	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	17/08/2010-17/08/2010
2	13196	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	1932	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	18/08/2010-18/08/2010
3	9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	1933	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	30/08/2010-31/08/2010
4	3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	1934	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10/08/2010-10/08/2010
5	3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	1935	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13/08/2010-13/08/2010
6	3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	1937	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12/08/2010-12/08/2010
7	14634	ROBERTA DE LIMA BRAGA	1938	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	18/08/2010-19/08/2010

8	6358	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	1940	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31/08/2010-31/08/2010
9	5877	GISELA FERRONI BETIN	1943	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23/08/2010-24/08/2010
10	9866	EDUARDO FRANCO SILVA	1944	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	2	26/08/2010-27/08/2010
11	6682	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	1945	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19/08/2010-20/08/2010
12	5849	CLEUSA REJANE DEBIASI	1947	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	25/08/2010-27/08/2010
13	19500	AMARILDO FLORENCIO DE CARVALHO	1948	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20/08/2010-20/08/2010
14	14044	JOSE ROBERTO CANDIDO SOUZA	1950	83		5	23/08/2010-27/08/2010
15	4107	LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	1952	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	27/08/2010-27/08/2010
16	20651	YVONE CRISTINA OLIVEIRA DE DEUS	1953	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	16/07/2010-20/07/2010
17	3343	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES	1954	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04/08/2010-04/08/2010
18	18361	MARIA ANTONIA MENEZES DE SOUSA	1955	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	12/08/2010-12/08/2010
19	17322	EVANDO PEREIRA DE ALENCAR	1956	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17/08/2010-17/08/2010
20	3318	LUCIANO ALVES DE PAULA	1957	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	20/08/2010-20/08/2010
21	6732	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	1958	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	23/08/2010-23/08/2010
22	3081	DANIELA NEVES VITAL SANTORO AUTRAN	1959	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	24/08/2010-28/08/2010
23	4090	MARISTELA MARQUES DE SOUSA	1960	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	25/08/2010-23/09/2010
24	10968	CLARISSA CALDAS DEL GAUDIO	1962	83	ANALISTA PROCESSUAL	30	01/09/2010-30/09/2010
25	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	1968	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30/08/2010-30/08/2010
26	20618	HELENA SOUSA SANTOS CELA TOLEDO	1969	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	30/08/2010-31/08/2010
27	16618	LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA	1970	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	17/08/2010-20/08/2010
28	7179	JOICE SPRENGER SCHELESKY	1971	83		4	24/08/2010-27/08/2010
29	12552	MARCOS LUIS ALVES SIMOES	1972	83	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	1	16/08/2010-16/08/2010
30	6467	CARLOS VALERIO DE SOUZA	1973	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	25/08/2010-03/09/2010
31	12698	JOSE MARCION DA SILVA	1974	83		12	16/08/2010-27/08/2010
32	5284	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1975	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	19/08/2010-20/08/2010
33	6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	1976	83	TECNICO DE INFORMATICA	6	22/08/2010-27/08/2010
34	8909	LORENA DI NAVES	1977	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	23/08/2010-25/08/2010
35	17962	VALERIA REGINA DA SILVA	1978	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	26/08/2010-26/08/2010
36	5846	GINA LOBRIGIDA MENDES	1979	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30/08/2010-30/08/2010
37	7945	LEILA MARIA TORRES DE MENEZES FLESCH	1980	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	30/08/2010-03/09/2010
38	6437	ANGELA MARIA FERREIRA	1981	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	30/08/2010-31/08/2010
39	5446	FERNANDO ROCHA FILHO	1982	83	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	1	31/08/2010-31/08/2010
40	11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	1983	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	23/08/2010-25/08/2010
41	5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	1984	83	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	1	26/08/2010-26/08/2010
42	3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	1985	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30/08/2010-30/08/2010
43	14912	NOBILE JOSE HENRIQUES NETO	1988	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30/08/2010-30/08/2010
44	6682	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	1989	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	24/08/2010-27/08/2010
45	18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	1990	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27/08/2010-27/08/2010
46	18799	SOLANGE MARTINS DA PALMA	1991	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27/08/2010-27/08/2010
47	6997	ELISABETH CERVEIRA MOTTA	1992	83	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	1	09/08/2010-09/08/2010
48	6997	ELISABETH CERVEIRA MOTTA	1993	83	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	1	26/08/2010-26/08/2010
49	5849	CLEUSA REJANE DEBIASI	1994	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30/08/2010-30/08/2010
50	15011	CLARISSA SEIBEL DE FREITAS LIMA	1995	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	30/08/2010-01/09/2010
51	6591	ADELIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN	1996	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30/08/2010-30/08/2010
52	20322	ALBERTO VIANA AVILA	1997	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06/08/2010-06/08/2010
53	20776	VLADIMIR DA MATTIA GONCALVES BORGES	1998	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	19/08/2010-23/08/2010
54	4698	DALCA SOARES DE QUEIROZ	1999	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	23/08/2010-23/08/2010

55	9691	LUCIANO OTAVIO DE ASSIS	2000	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	27/08/2010-27/08/2010
56	3600	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	2001	83	TECNICO DE SAUDE	6	29/08/2010-03/09/2010
57	14088	ROSANGELA COSTA SOUZA OLIVEIRA PARENTE	2002	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30/08/2010-31/08/2010
58	3929	PAOLA MARIA LEON PERES BROCCHI	2003	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	30/08/2010-08/09/2010
59	11592	MARIANA DE OLIVEIRA NUNES CAVALCANTI	2004	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30/08/2010-31/08/2010
60	17584	GRAZIELE SABINO GONCALVES	2005	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	30/08/2010-30/08/2010
61	7337	ELIANE JESUINA LEAL	2006	83		1	30/08/2010-30/08/2010
62	15586	ESTER FERREIRA DE FIGUEIREDO DUARTE	2007	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30/08/2010-30/08/2010
63	3395	ANTONIO VITALINO JUNIOR	2008	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	31/08/2010-01/09/2010
64	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	2009	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	01/09/2010-01/09/2010
65	4623	JOANETE SOUZA VASCO	2010	83		1	31/08/2010-31/08/2010
66	5708	SILVANA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	2011	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	31/08/2010-31/08/2010
67	18192	RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA	2012	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	06/08/2010-06/08/2010
68	18192	RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA	2013	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	12/08/2010-13/08/2010
69	9880	GIL CARLOS VIEIRA DE REZENDE	2014	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	26/08/2010-27/08/2010
70	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	2015	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	30/08/2010-30/08/2010
71	4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	2016	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02/09/2010-02/09/2010
72	18037	ALBERTO CARLOS GOMES	2017	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	19/07/2010-19/07/2010
73	3204	RUTH MARIA DA SILVA PINHEIRO	2018	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	09/07/2010-09/07/2010
74	6173	SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	2021	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27/08/2010-27/08/2010
75	111	LUIZ MENDES SIMOES	2022	222/I	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	2	09/09/2010-10/09/2010
76	19846	LIANE DE ALEXANDRE WAILLA	2023	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	10/08/2010-12/08/2010
77	18184	DEBORA QUEIROZ NUNES	2024	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	30/08/2010-07/09/2010
78	11222	JEAN DAVI REGO GERBASE	2025	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	23/08/2010-27/08/2010
79	4625	MARIA INES RIL FERNANDES	2026	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31/08/2010-31/08/2010
80	5999	FERNANDA GRIEP MONTEIRO	2027	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01/09/2010-01/09/2010
81	5849	CLEUSA REJANE DEBIASI	2028	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02/09/2010-02/09/2010
82	4625	MARIA INES RIL FERNANDES	2029	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02/09/2010-03/09/2010
83	807	FABIOLA DORR CALOY	2030	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	3	01/09/2010-03/09/2010
84	17192	VIRGINIA DE MAGALHAES LOUREIRO	2031	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	25/08/2010-31/08/2010
85	20744	MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO	2032	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	1	30/08/2010-30/08/2010
86	3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	2033	83	TECNICO DE SAUDE	1	30/08/2010-30/08/2010
87	20680	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA	2034	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02/09/2010-02/09/2010
88	11135	ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO	2035	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	30/08/2010-01/09/2010
89	18000	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	2036	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	31/08/2010-31/08/2010
90	9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	2040	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	01/09/2010-03/09/2010
91	2673	CAROLINE LAHOUD BASSIL	2041	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	01/09/2010-03/09/2010
92	7777	LIDIA MARIA CORREA MACEDO	2044	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	06/09/2010-06/09/2010
93	500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	2045	222/I	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	30	21/08/2010-19/09/2010
94	17857	EDVALDO PEREIRA TRAJANO	2046	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	2	24/08/2010-25/08/2010
95	5246	RENATA PORTO ADRI	2047	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	26/08/2010-27/08/2010
96	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	2048	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02/09/2010-03/09/2010
97	4265	RIVAILMA PEREIRA DA SILVA	2049	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02/09/2010-03/09/2010
98	3263	MARIA APARECIDA SELL ANDRADE CARDOSO	2051	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	13/08/2010-13/08/2010
99	3263	MARIA APARECIDA SELL ANDRADE CARDOSO	2052	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	17/08/2010-17/08/2010
100	3263	MARIA APARECIDA SELL ANDRADE CARDOSO	2053	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	19/08/2010-19/08/2010
101	17389	KARLA LOPES TEJERO	2054	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20/08/2010-20/08/2010
102	17529	RAFAELLA SOUSA XAVIER	2055	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23/08/2010-24/08/2010
103	2962	DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA	2056	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25/08/2010-25/08/2010

104	17529	RAFAELLA SOUSA XAVIER	2057	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	30/08/2010-02/09/2010
105	11763	THAIS MARIA DE MELO FERRAZ SARINHO	2058	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	31/08/2010-03/09/2010
106	20842	ANEDME DA CUNHA PINTO BARBOSA	2059	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01/09/2010-10/09/2010
107	6258	FERNANDO SOUSA SANTOS	2060	83	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	1	02/09/2010-02/09/2010
108	5435	ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	2061	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02/09/2010-03/09/2010
109	3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	2062	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	03/09/2010-04/09/2010
110	8471	JOAO LOPES LINS NETO	2063	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03/09/2010-03/09/2010
111	3318	LUCIANO ALVES DE PAULA	2064	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	14	04/09/2010-17/09/2010
112	4388	EDSON FERREIRA GOMES	2065	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	06/09/2010-06/09/2010
113	5156	MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA	2066	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	08/09/2010-10/09/2010
114	2811	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	2067	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09/09/2010-09/09/2010
115	7434	NAKEIDA MARIA LEMOS DE LIMA	2068	83		1	23/08/2010-23/08/2010
116	11857	LUIZ RODOLFO FREITAS DE SOUZA	2069	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	25/08/2010-26/08/2010
117	11857	LUIZ RODOLFO FREITAS DE SOUZA	2070	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30/08/2010-30/08/2010
118	14809	KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA	2071	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	06/09/2010-05/10/2010
119	3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	2073	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	31/08/2010-14/09/2010
120	20297	ROSANE PEREIRA DE ARAUJO	2074	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06/09/2010-06/09/2010
121	19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	2075	83	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	1	08/09/2010-08/09/2010
122	17192	VIRGINIA DE MAGALHAES LOUREIRO	2076	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	01/09/2010-02/09/2010
123	12535	FERNANDA KAREN BRITO DE OLIVEIRA FELICIO FERREIRA	2077	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16/08/2010-16/08/2010
124	2698	MARIA CRISTINA LEMES VALINI	2078	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23/08/2010-23/08/2010
125	16583	MARIA ALMA DILLI CADORE	2080	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25/08/2010-25/08/2010
126	12667	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	2081	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	30/08/2010-30/08/2010
127	4254	MARIA DO DESTERRO JUVINO DE SOUSA	2082	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	04/09/2010-11/09/2010
128	7653	SUZI MACHADO MAGALHAES	2083	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08/09/2010-08/09/2010
129	9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	2085	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08/09/2010-08/09/2010
130	6682	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	2086	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30/08/2010-31/08/2010
131	19132	LUCIANE BRUM DE MELO	2087	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	18/08/2010-20/08/2010
132	5069	ANA GRAZIELA LOPES BITENCOURT	2088	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17/08/2010-17/08/2010
133	13499	JOSE CORREA DE MELO	2089	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18/08/2010-18/08/2010
134	16618	LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA	2090	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	23/08/2010-27/08/2010
135	16618	LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA	2091	83	ANALISTA PROCESSUAL	10	29/08/2010-07/09/2010
136	18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	2095	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08/09/2010-08/09/2010
137	3971	LAURENE MARTINS CARELOS	2096	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	26/08/2010-26/08/2010
138	8777	RENATA ARAGAO LOPES	2097	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27/08/2010-27/08/2010
139	3884	SONIA SALVATO DUARTE	2098	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13/09/2010-13/09/2010
140	2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	2099	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16/07/2010-16/07/2010
141	11155	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	2100	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	22/07/2010-22/07/2010
142	11155	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	2101	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	28/07/2010-28/07/2010
143	8997	MARCELO LELIS DE AGUIAR	2102	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02/08/2010-02/08/2010
144	8997	MARCELO LELIS DE AGUIAR	2103	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04/08/2010-04/08/2010
145	15074	ENEAS GOMES DA SILVA	2104	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	09/08/2010-09/08/2010
146	20836	RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS	2106	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	19/08/2010-19/08/2010
147	12488	ANA ANGELICA BASTOS MARTINS COUTO DE SOUSA	2107	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19/08/2010-20/08/2010
148	16432	JANE CLAUDIA MUNARO MOREIRA	2108	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	25/08/2010-25/08/2010
149	4476	MARIA DE FATIMA DANTAS CAVALCANTE	2109	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03/09/2010-03/09/2010
150	6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	2110	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	03/09/2010-03/09/2010
151	19707	AJAX DOS SANTOS LEAL	2111	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	05/09/2010-09/09/2010

152	5284	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2113	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	08/09/2010-08/09/2010
153	4154	ANA MARIA SILVA WANKE	2114	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08/09/2010-08/09/2010
154	5284	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2115	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	09/09/2010-10/09/2010
155	12281	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	2116	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10/09/2010-10/09/2010
156	11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS	2117	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	12/08/2010-13/08/2010
157	10026	SHEILA ZIMA MOLINA JORDAO	2118	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	13/08/2010-16/08/2010
158	6278	CARLA DE FATIMA CASTRO	2119	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	16/08/2010-17/08/2010
159	5561	MARIA TERESA GOMES BRONHARA	2120	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16/08/2010-16/08/2010
160	6328	LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX	2121	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	10/09/2010-10/09/2010

MESSIAS DIAS ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA

1º Membro

GERLI ARAÚJO GONÇALVES

COELHO

2ºmembro

RETIFICAÇÃO Nº 94

Em, 01 setembro de 2010.

Retificar licença médica do servidor LEANDRO BOTELHO ANTUNES (matr. 1199), publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de Agosto de 2010.

Onde se lê 21/07/2010 a 27/07/2010, leia-se 21/07/2010 a 05/08/2010.

Retificar licença médica do servidor CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA (matr. 12.708), publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de Agosto de 2010.

Onde se lê 28/08/2010 a 28/08/2010, leia-se 20/08/2010 a 20/08/2010.

Retificar licença médica do servidor WILLIAN DOUGLAS SANTOS AMORIM (matr. 18.437), publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de Agosto de 2010.

Onde se lê 25/08/2010 a 25/08/2010, leia-se 24/08/2010 a 24/08/2010.

Retificar licença médica da servidora VIVIAN APARECIDA RAMOS ESTEVES SPORQUES (matr. 15.801), publicada no BS nº 15 da 1ª quinzena de Agosto de 2010.

Onde se lê 15/06/2010 a 16/06/2010, leia-se 16/06/2010 a 16/06/2010.

RETIFICAÇÃO Nº 95

Em, 02 de Setembro de 2010.

Retificar licença médica da servidora CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA (matr. 14961), publicada no BS nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2010.

Onde se lê 02/08/2010 a 03/08/2010, leia-se 04/08/2010 a 05/08/2010.

Retificar licença médica da servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES BEZERRA (matr. 9763), publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2010.

Onde se lê 28/08/2010 a 28/08/2010, leia-se 20/08/2010 a 20/08/2010.

RETIFICAÇÃO Nº 96

Retificar licença médica da servidora DINAH MAGALHAES RONCISVALE (matr. 17471), publicada no BS nº 5 da 1ª quinzena de março de 2010.

Onde se lê 09/09/2010 a 18/09/2010, leia-se 09/09/2009 a 18/09/2009.

RETIFICAÇÃO Nº 97

Em, 06 de Setembro de 2010.

Retificar licença médica do servidor CICERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr 10068, referente ao período de 20/08/2010 a 20/08/2010, publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2010.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

RETIFICAÇÃO Nº 98

Em, 13 de Setembro de 2010.

Retificar licença médica do servidor ALEXANDRE VIRGILIO GOMES PEREIRA (matr. 20067-1), publicada no BS nº 09 da 1ª quinzena de maio de 2010.

Onde se lê 05/05/2010 a 07/05/2010, leia-se 06/05/2010 a 07/05/2010.

Retificar licença médica da servidora KARLLA TEREZA ARAGAO BARROS (matr. 9618), referente ao período de 31/05/2010 a 31/05/2010, publicada no BS nº 11 da 1ª quinzena de junho de 2010.
Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica da servidora KARLLA TEREZA ARAGAO BARROS (matr. 9618), referente ao período de 02/06/2010 a 02/06/2010, publicada no BS nº 11 da 1ª quinzena de junho de 2010.
Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica do servidor ANDRE LUIS SILVA (matr. 6048), publicada no BS nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2010.
Onde se lê 10/06/2010 a 10/06/2010, leia-se 09/06/2010 a 10/06/2010.

RETIFICAÇÃO Nº 99

Em, 14 de Setembro de 2010.

Retificar licença médica de MARIA CLARA BARROS NOLETO, matr. 1147, referente ao período de 09/08/2010 a 23/08/2010, publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2010.
Onde se lê Artigo 223/I, letra “d”, leia-se Artigo 223/I.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

SECRETARIA REGIONAL

GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Portaria nº 07, de 09 de setembro de 2010.

À SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6440, Gestor do Contrato nº 16/2010, firmado com a empresa Control Time Relógios Ltda – EPP, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de controle de ponto e acesso.

Art. 2º. O servidor JORGE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, matrícula nº 17491, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria SR nº 001, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2010, no que diz respeito à gestão do serviço de manutenção das catracas eletrônicas desta Procuradoria Regional da República da 1ª Região, que passou a ser disciplinado pelo contrato supramencionado.

JULIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE
Secretária-Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO

Portaria nº 79, de 01 de setembro de 2010.

Constitui Comissão para dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 489, de 06 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão integrada pelos Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Drs. MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS e CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA para, sob a presidência do primeiro, dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 80, de 08 de setembro de 2010.

Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Representação desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

I- Dispensar o servidor MARCOS JOSÉ BAHIA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 4079-7, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Representação, código FC-01, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

II- Designar o servidor FLÁVIO BORGES DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 3912-8, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Representação, código FC-01, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

EDITAL nº 17

Em, 31 de agosto de 2010.

Reduzir a nota final de aprovação dos candidatos do 9º Exame Conjunto de Seleção de Estagiários da Procuradoria Regional da República - 2ª Região (PRR2) e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (PR/RJ).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

I – Considerar aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final, de acordo com o art. 21 do Edital PRR2 nº 03/2009.

II – Ficam mantidas as demais disposições do Edital PRR2 nº 03/2009.

EDITAL 19

Em, 1º de setembro de 2010.

Divulga resultado final do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva em Estágio de Nível Superior de Biblioteconomia da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

- Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva em Estágio de Nível Superior de Biblioteconomia.

Candidato	Prova Discursiva	2ª Etapa	Nota Final	Classificação
ALINE CRISTINA FRANCO NASCIMENTO	9,3	10	9,6	1

ARIADNE ARAUJO SILVA	9,9	9,1	9,5	2
MARIANA MATHIAS MORAES DE OLIVEIRA	9,1	9,3	9,2	3
MILLENA LOPES DE OLIVEIRA	8,7	9,5	9,1	4
VALÉRIA CARLOSSO DOS SANTOS MAZUI	9	9	9	5
VANESSA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	9	8,8	8,9	6
THAYRON RODRIGUES RANGEL	8,1	9,5	8,8	7
THULIO PEREIRA DIAS GOMES	8,4	8,9	8,6	8
REINALDO BRUNO BATISTA ALVES	9,1	8	8,5	9
RODRIGO FLORO	8,4	8	8,2	10
CRISTIANE DE SOUSA FURTADO	8,1	8,1	8,1	11
THAIS DE SOUZA SILVEIRA	7,4	8,7	8	12
MARIANA ARBURÚAS	7,9	8	7,9	13
AMANDA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	7,9	7,5	7,7	14
ERALDO FLÁVIO DE SOUZA JÚNIOR	8,1	7	7,5	15
CLAUDINEIA LINS REBOUÇAS	7,9	7	7,4	16
PRISCILLA BORGES DE SOUSA	7,2	7	7,1	17
FELIPE CORREA OLIVEIRA DE MELLO	7,1	7	7	18
JAQUELINE DA SILVA MORAIS	7	7	7	19
DRIELLE CRISTINA DA CRUZ SOUZA	7	7	7	20
KARINE SEIXAS LACERDA	7	7	7	21
AMANDA PEREIRA DA FONSÊCA	8	Faltou	Desclassificado	Desclassificado
RAQUEL GUIMARÃES DA COSTA	7,8	Faltou	Desclassificado	Desclassificado
ISABELA MARIA ARANTES	7	Faltou	Desclassificado	Desclassificado
MICHELE SALES PAES	6,3	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
CLARICE WIONOSCKY FARIA	6,1	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
LUCIANO PINHEIRO FÉO	5,8	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	5,7	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
MILLENE VIEIRA SALES	5,7	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
RICARDO BOMFIM GOES	5,4	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	5,2	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
JESSIKA PALMEIRA ALVES	5,2	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
YONNAS JARDIM GABRIEL	5,2	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ROSANA BATISTA SALLES	5	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ERIKA DANILLA SENA DA SILVA	4,9	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
LUCIANO MACEDO RODRIGUES	4,9	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
AMANDA PEREIRA LEITE	4,7	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ADRIANO GONZAGA DE SOUZA SILVA	3,8	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
MARIA DE FÁTIMA FARIA SANTOS	3,4	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
VANESSA PINTO DA SILVA	2,2	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ALESSANDRA MARTINS ROSALBA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ALEXANDRE VITOR DE SOUZA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ANA ELISA MARIA SIQUEIRA CAMPOS LISBOA TELHADO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ANA ESTHER GOMES	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ANDRÉIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
DÉBORA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
DIANE VICENTE AMARAL MEDEIROS	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
FABÍOLA RUBIM SILVA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
GABRIELA DE JESUS LAUZANA ALMENDRA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
GABRIELLA DUARTE ALVES	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
HANNA GLEDYZ SILVA AZEVEDO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
LÍVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
MARIA FERNANDA DE SOUSA PINHO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
MARIANA ACORSE LINS DE ANDRADE	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
MARIANA GOUVIN GIESTA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
PATRÍCIA DOS SANTOS CALDAS MARRA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
PAULA FERREIRA DA SILVA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
PRISCILA SILVA DA ROCHA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

RAYANE GESTA PUGET DOS SANTOS	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
ROBERTA MEJIAS LOBATO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
THAMIRES LOPES PEREIRA	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
THIAGO MENEZES CAIRO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
THYAGO DUTRA XAVIER TELLES	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
TIAGO LEITE PINTO	Faltou	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador-Chefe Substituto

SECRETARIA REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 05

Em, 22 de julho de 2010.

Processo nº 1.02.000.001174/2009-14. ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ sob o nº 68.565.530/0001-10. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.883,85 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), no exercício de 2009 e não inscrita no exercício de 2010, decorrente de repactuação contratual.

RODNEI JORGE BORGES RUBEM
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 167, de 1º de setembro de 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO SÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 20112-0, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Desenvolvimento, FC-02, vinculada à Coordenadoria de Informática desta Procuradoria Regional da República, no período de 08 a 17 de setembro de 2010, em virtude de afastamento do titular e do substituto.

Portaria nº 168, de 1º de setembro de 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e considerando o Projeto Básico de Modernização da Gestão Administrativa do Ministério Público Federal, de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, cujo objetivo é formular o Plano Estratégico Institucional para o período 2011-2015; considerando a formação, no âmbito da Secretaria-Geral da PGR, de Comissão de Gestão de Projetos – CGP, com a participação de representantes das unidades locais, cujo escopo é viabilizar o Plano Estratégico Institucional, considerando que a Procuradoria Regional da República possui planejamento estratégico aprovado em 2007 e que já estava a demandar revisão pela unidade; RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Modernização e Gestão Estratégica – COMGE, vinculada ao Gabinete do Procurador-Chefe da PRR da 4ª Região.

Art. 2º – Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: MÁRCIA AZEREDO THOMÉ, matrícula nº 3307-3, Analista Processual; TÂNIA CRISTINA LINKIWZ RIBEIRO, matrícula nº 05624-3, Técnica Administrativa; CLÁUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS, matrícula nº 02758-8, Técnica Administrativa; LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula nº 09795-1, Analista de Informática; e MARJANA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 21023-4, estatística responsável pelo núcleo de análise e pesquisa estatística.

Art. 3º – Designar as servidoras MÁRCIA AZEREDO THOMÉ, TÂNIA CRISTINA LINKIWZ RIBEIRO, e MARJANA DA SILVA PEIXOTO para atuarem, respectivamente, como coordenadora, coordenadora substituta e secretária da Comissão de Modernização e Gestão Estratégica.

Art. 4º – Compete a Comissão de Modernização e Gestão Estratégica:

I – coordenar no âmbito da unidade regional as atividades relacionadas com o Projeto Básico de Modernização da Gestão Administrativa e com o Plano Estratégico Institucional;

II – coordenar a revisão do planejamento estratégico da PRR-4ª, considerada a metodologia, objetivos e fases do Projeto Básico aprovado pela Procuradoria-Geral da República;

III – apresentar avaliação do processo de execução do planejamento estratégico aprovado em 2007 e sugestões quanto ao seu aperfeiçoamento;

IV – efetuar análise de riscos e propor medidas corretivas e preventivas;

V – elaborar e sistematizar a documentação relacionada com a Modernização e Gestão Estratégica;

VI - promover ações de informação e disseminação dos conceitos, políticas e ferramentas de Modernização e Gestão Estratégica, buscando a participação de todos os integrantes da Instituição;

VII - participar e promover cursos de capacitação nas áreas de planejamento estratégico, gestão pela qualidade, competência e elaboração de projetos.

Art. 5º – A Comissão realizará reuniões ordinárias quinzenais e apresentará relatórios mensais das suas atividades.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14

Em, 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e

Considerando o Memo nº 021/2010/COORADM, da Coordenadoria de Administração, RESOLVE:

Autorizar o servidor ROVANI PERES DE ATHAYDE, matrícula 11543-6, Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio, a conduzir veículo oficial desta Procuradoria Regional da República, sem prejuízo das suas atribuições, durante a licença para tratamento de saúde do Técnico de Apoio Especializado/Transporte, EDUARDO SARAIVA TOCCHETTO, por necessidade do serviço.

Portaria nº 169, de 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, considerando o disposto na Portaria PRR4ª nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores CLARISSA SEIBEL DE FREITAS LIMA, Técnica Administrativa, matrícula 15011-8, e LEANDRO DARCI LAUCK, Técnico Administrativo, matrícula 14625-1, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Gestor Substituto do Contrato nº 18/2010, firmado com a empresa Global Village Telecom Ltda. para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para esta Procuradoria Regional da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15

Em, 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e

Considerando questionamento quanto ao critério adotado pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região para distribuição de equipamentos aos gabinetes desta unidade regional;

Considerando que os servidores devem observar de forma uniforme e criteriosa as orientações fixadas pela Administração da PRR-4ª;

Considerando a necessidade de objetividade, razoabilidade e eficiência na distribuição de equipamentos e móveis nos gabinetes e nas unidades administrativas que compõem a PRR-4;

Considerando a extrema verticalidade do edifício-sede da PRR-4;

Considerando notícia de prática de distribuição de equipamentos que não atende aos critérios acima indicados, privilegiando a pessoalidade e a repetição desnecessária de procedimentos;

Considerando que esse proceder contraria a orientação desta Chefia; RESOLVE:

O critério para distribuição de equipamentos e móveis aos gabinetes e setores administrativos da PRR-4ª é o prévio agendamento com o responsável pela unidade de destino.

Sempre que possível, havendo mais de uma unidade de destino no mesmo andar, os equipamentos e móveis devem ser alocados simultaneamente, visando a reduzir o tempo de instalação.

Dê-se ciência ao Secretário-Regional, Coordenadora Administrativa, Coordenadora Jurídica e Coordenador de Informática, para que zelem por sua divulgação e cumprimento nas Divisões, Seções, Setores e Núcleos a seu cargo.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
Procurador - Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 51, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal – Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e considerando a necessidade de disciplinar a distribuição de feitos eleitorais afetos aos Procuradores Eleitorais Auxiliares no âmbito desta Unidade Ministerial, RESOLVE:

Art. 1º Cada um dos Procuradores Eleitorais Auxiliares designará, pelo menos, um servidor de sua assessoria para atender a demanda de processos eleitorais que lhes são afetos.

Art. 2º Os processos eleitorais de propaganda irregular decorrentes de Representações apresentadas por terceiros, a exemplo de Partidos Políticos, Coligações, Pessoas Físicas, etc., serão distribuídas aos Procuradores Eleitorais Auxiliares (1º, 3º e 4º Ofícios), de forma equânime, observada a ordem de chegada dos processos na PR/AC.

Art. 3º A distribuição ordinária dos citados processos eleitorais de propaganda irregular ficará a cargo da Coordenadoria Jurídica da PR/AC, por meio da Seção de Protocolo Jurídico, mediante a implementação e divulgação no âmbito da PR/AC da rotina a ser adotada para tal mister.

Art. 4º O plantão jurídico da PR/AC irá atender a eventual demanda oriunda de processos eleitorais recebidos fora do horário de funcionamento da PR/AC, devendo o servidor plantonista receber os processos, fazer a triagem e acionar a Assessoria respectiva, nas hipóteses em que não couber ao Procurador Plantonista a resolução do caso.

Art. 5º As representações eleitorais de propaganda recebidas pelo Plantão Jurídico terão a seguinte tramitação:

I - Quando a atribuição para atuação no feito for de um dos Procuradores Eleitorais Auxiliares, na qualidade de *custos legis*, o Procurador plantonista atuará no feito, sendo realizada a devida compensação e firmando-se a prevenção;

II - Quando a representação que originou o processo eleitoral recebido foi proposta por um dos Procuradores Eleitorais Auxiliares, a assessoria do Membro que propôs a ação será acionada pelo Plantão Jurídico;

III - Em qualquer das situações acima referenciadas, o servidor responsável pelo atendimento (plantonista ou convocado) deverá tomar as providências necessárias para que o Setor de Protocolo Jurídico possa fazer, posteriormente, o registro no sistema Único da entrada e saída do(s) processo(s), bem como da(s) manifestação(ões) que venha(m) a ser feita(s) durante o plantão, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser fornecido pela COORJUR, contendo as informações básicas do processo (número, partes, objeto, data de autuação, vara, etc) e guarda da contrafé da manifestação;

IV - Os processos eleitorais afetos ao Procurador Regional Eleitoral que forem entregues fora do horário de funcionamento da PR/AC serão recebidos pelo Plantão Jurídico, que deverá acionar, de imediato, a Assessoria da PRE para a adoção das medidas cabíveis;

Art. 6º Eventuais dúvidas que surjam durante o Plantão Jurídico quanto à definição de atribuição em processo eleitoral podem ser dirimidas com o Assessor Especial da PRE, SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO, por telefone ou, ainda, pelo Coordenador Jurídico, CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 54, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 519, de 20 de outubro de 2009, e das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar o servidor EDGAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 19465, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Transporte, FC-01, da Procuradoria da República no Acre.

Portaria nº 55, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 519, de 20 de outubro de 2009, e das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor JONAS PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 6685, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Transporte, FC-01, da Procuradoria da República no Acre.

PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 70, de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a designação de ordenador de despesas e ordenador de despesas substituto e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que incumbe ao Secretário Estadual ordenar as despesas da respectiva unidade conforme a programação orçamentária aprovada pelo Secretário-Geral, na forma do art. 108, VII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal;

Considerando que nas Unidades Gestoras em que inexistir o cargo de Secretário Estadual cabe ao Coordenador de Administração o exercício das atribuições de Secretário Estadual, conforme disposição do art. 112, V, do mesmo diploma; RESOLVE:

Art.1º. Designar a Coordenadora de Administração VÂNIA MARIA DE BRITO QUEIROZ, matrícula nº 4113-1, para atuar como ordenadora de despesas e o servidor REGINALDO BRASÃO GONÇALVES, matrícula nº 2627, como ordenador de despesas substituto, no que se refere aos atos necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nesta Unidade Gestora.

Art.2º. Designar o Servidor REGINALDO BRASÃO GONÇALVES, matrícula nº 2627, como Gestor de despesas e a Servidora ANNE SIQUEIRA MARTINS, matrícula 19122 como Gestor de despesas Substituto.

Art. 3º. Publique-se. Cumpra-se.

THALES MESSIAS PIRES CARDOSO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria no 219, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0023/2010-PRM/FS-MA, RESOLVE:

I – Designar a servidora LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17845, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM, Nível I – Código FC3, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA.

Portaria no 220, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, RESOLVE:

I - Estabelecer o plantão para sábados, domingos e feriados compreendidos nos períodos abaixo designados, das Procuradorias da República nos municípios de Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Paulo Afonso e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

06.09 a 12.09.2010 Plantonista: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE

Tel.: (73) 8102-9040

Apoio: DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN

Telefones: (71) 3334-5371 ou (71) 9949-0190

13.09 a 19.09.2010 Plantonista: FLÁVIA GALVÃO ARRTTI

Telefone: (73) 8153-1800 (71)8804-7232

Apoio: ÉRICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Telefones: (71) 3346-7529 e (71) 8810-1331

20.09 a 26.09.2010 Plantonista: MÁRIO ALVES MEDEIROS

Telefone : (77) 8101-5377 ou (77) 8826-8588

Apoio: GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES

Telefone: (71) 9214-3223

27.09 a 03.10.2010 Plantonista: MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA
Telefone: (75) 8108-6404
Apoio: GABRIEL NOVAIS DOS ANJOS
Telefones: (71) 3245-5602 (71) 8844-7417
I – Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

Portaria no 222, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria no 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto no 3.555, de 08/08/2000, com as posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARINALDO COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, matrícula 12444-3, EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula no 9713-6, FREDERICO GUILHERME PENALVA MATOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula no 17.817-9, LEONARDO BRUNO MONTENEGRO COSTA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula no 20217-7, e RENATO BALDIN FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula no 15779-1, como Pregoeiros da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º. Designar os servidores GILZA DAS MERCÊS LIMA CHERVINSKI, ocupante do cargo de Analista Pericial - Economia, matrícula no 8747-5, MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula no 5058-0, LENISE FALCÃO DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula no 16791-6, MARCELO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico/Área Apoio Especializado, matrícula no 3890-3, e SILAS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula 6453-0, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

Art. 3º. Delegar competência aos pregoeiros para praticarem, em conjunto ou separadamente, atos de expedição de editais, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1o do artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria no 223, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os gestores titular e seu eventual substituto para constituírem a gestão integrada dos contratos e instrumentos hábeis abaixo descritos:

1 – Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, dentro do Estado da Bahia, para mobiliário em geral, equipamentos, bibliográficos, documentos e demais objetos de propriedade ou de interesse da PR/BA e PRMs, celebrado entre o MPF e a empresa CSL Logística Transporte e Locação de Veículos Ltda-ME, objeto do contrato nº 23/2010.

PR/BA

Gestor Titular:

MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELLO – Mat. 5640-5

Gestor Substituto:

PRISCILA BATISTA DE MATOS – Mat. 12517-2

PRMs

Gestor Titular:

PRISCILA BATISTA DE MATOS – Mat. 12517-2

Gestor Substituto:

MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELLO – Mat. 5640-5

2 – Prestação de serviço de limpeza e conservação, com emprego de materiais de limpeza a serem executados nas PRMs, celebrado entre o MPF e a empresa A.R.P. Ambiental Limpeza e Conservação Ltda-EPP, objeto do contrato nº 12/2010.

Gestor Titular:

MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELLO – Mat. 5640-5

Gestor Substituto:

LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO – Mat. 11105-8

3 – Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital, a fim de atender a PR/BA e PRMs, celebrado entre o MPF e a empresa Claro S/A, objeto do contrato nº 26/2009.

PR/BA

Gestor Titular:

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATOS – Mat. 17817-9

Gestor Substituto:

PRISCILA BATISTA DE MATOS – Mat. 12517-2

PRMs

Gestor Titular:

PRISCILA BATISTA DE MATOS – Mat. 12517-2

Gestor Substituto:

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATOS – Mat. 17817-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria no 224, de 09 de setembro de 2010.

Considerando o profissionalismo e a dedicação que sempre devotou ao Ministério Público Federal/BA, características que foram essenciais na edificação da nova sede deste órgão, superando dificuldades e a exiguidade dos prazos;

Considerando o seu empenho e competência no desempenho das atividades funcionais;

Considerando o notório compromisso no cumprimento das metas estabelecidas, independente de demanda da chefia;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Elogiar o ex-servidor EDUARDO DA SILVA VILLAS-BÔAS; matrícula 10713-1;

II – Determinar seja esta menção elogiosa registrada nos assentamentos funcionais do referido ex-servidor;

III – Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral da União (PGU), órgão da atual lotação do interessado.

Portaria no 225, de 09 de setembro de 2010.

Considerando o profissionalismo e a dedicação que sempre devotou ao Ministério Público Federal/BA;

Considerando o seu empenho e a sua competência no desempenho das atividades funcionais;

Considerando o notório compromisso no cumprimento das metas estabelecidas, independente de demanda da chefia;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Elogiar a servidora ROBERTA GONÇALVES DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 16481-0;

II – Determinar seja esta menção elogiosa registrada nos assentamentos funcionais da referida servidora;

III – Encaminhe-se cópia desta Portaria à Defensoria Pública da União (DPU).

Portaria nº 226, de 14 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando os preparativos para a solenidade de inauguração da nova sede do Procuradoria da República na Bahia, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o expediente na PR/BA, no dia 16 de setembro de 2010, será, excepcionalmente, das 8 às 14h.

Art. 2º – Fica autorizada a utilização de banco de horas, respeitando-se, em todo caso, a continuidade do serviço.

DANILO PINHEIRO DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 02

Em, 13 de setembro de 2010.

Seleção para Estágio em Direito – 2010

O PROCURADOR DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ, abaixo firmado, designado pela Portaria PR/CE nº 77, de 23 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 567, de 13 de novembro de 2008, RESOLVE:

I. Divulgar o resultado das inscrições efetuadas para o processo seletivo, nos termos do anexo I deste edital;

II. Informar do Local e horário para aplicação das Provas Objetiva e Subjetiva, nos termos do anexo II deste edital.

LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Coordenador de Estágio

ANEXO I

Relatório de Inscrições Deferidas

Inscrição	Nome	Instituição
0.0.7	AVNER DE OLIVEIRA NERES	FCRS
0.0.5	EDYPU DE OLIVEIRA LIMA	FCRS
0.0.6	FILIPPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO	FCRS
0.0.2	FRANCISCO GILDAZIO DE OLIVEIRA LIMA	UnP
0.0.1	ILDÊNIA MARISA NOGUEIRA DE ANDRADE	UnP
0.0.4	MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR	FCRS
0.0.3	PATRICIA LÉA CONRADO DE CASTRO	UnP

ANEXO II

Local e horário para aplicação das Provas Objetiva e Subjetiva

Local: LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, na sede da Procuradoria da República em Limoeiro do Norte no Estado do Ceará, na Rua Cel. Serafim Chaves, 545, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000 – CE, Fone: (88) 3423 4842.

Data: 18 de setembro de 2010 (Sábado)

Horário: das 9h às 13h.

Ingresso dos candidatos: das 8h às 8h45

Fechamento dos portões: 8h45

Os candidatos devem se apresentar para a realização da prova objetiva, munidos de documento de identificação, expedido por órgão competente e com validade legal, nos termos do § 2.º, do art. 20, do Regulamento, com o comprovante de inscrição e portando caneta de tinta indelével esferográfica azul ou preta para preenchimento da folha de resposta.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 135, de 09 de setembro de 2010.

Regulamenta as atividades de implantação do Sistema Único na PR/DF, conforme determinação da Portaria PGR nº 405/2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 213, de 10 de maio de 2010, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2010, e considerando a necessidade de normatização da designação e das atribuições da Comissão de Implantação do Sistema de Informações Institucionais do MPF – SISTEMA ÚNICO da Procuradoria da República no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial responsável pela implantação do Sistema Único no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Presidente: HUMBERTO DE CAMPOS COSTA – matrícula 3908-0, Secretaria Estadual.

Membro: JAIRO ANTÔNIO GOMES DA SILVA – matrícula 3900-4, Coordenadoria de Informática.

Membro: MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES – matrícula 19458-1, Seção de Desenvolvimento de Sistemas.

Membro: JAIR MARTINS FONTENELE – matrícula 3919-5, Seção de Comunicações Administrativas.

Membro: IGNEZ KAZUE SETTE SILVA – matrícula 14932-2, Coordenadoria Jurídica.

Membro: CHRISTIANNE ANDRADE ROCHA – matrícula 14489-4, Cartório Criminal.
Membro: ERIKA PALMEIRA DE SOUZA BARRETO – matrícula 17027-5, Divisão Criminal.
Membro: ROBERTA DUARTE BRITO – matrícula 13048-6, Gab. Dr. Luiz Fernando Bezerra Viana.
Membro: ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JÚNIOR – matrícula 13613-1, Gab. da

Procuradora-Chefe.

Parágrafo único – Nas ocasiões em que o Presidente não puder atuar, o servidor Jairo Antônio Gomes da Silva o substituirá.

Art. 2º – Atribuir à Comissão de Implementação do SISTEMA ÚNICO as atividades elencadas a seguir:

I – Operacionalizar Acordo de Cooperação Técnica junto ao Tribunal Regional Federal;

II – Executar as atividades descritas nos itens 14 a 26, artigo 4º, da Portaria PGR nº 405, de 20 de agosto de 2010;

III – Elaborar e coordenar as ações necessárias à pré-implantação e, a seguir, à implantação do Sistema Único;

IV – Realizar testes no Sistema Único em fase de homologação disponibilizado pela PGR, com a finalidade de verificar as etapas fundamentais no trâmite de documentos, procedimentos administrativos e processos judiciais na PR/DF;

V – Analisar as funcionalidades do Sistema Único com relação àquelas já contempladas nos Sistemas legados da PR/DF;

VI – Propor à Seção de Desenvolvimento de Sistemas da PR/DF o desenvolvimento de soluções necessárias para manutenção daquelas já existentes nos sistemas atuais;

VII – Elaborar relatórios periódicos para informar à Procuradora-Chefe sobre o andamento dos trabalhos de implantação e o resultado das avaliações relativas ao desempenho relativo à implantação do Sistema.

Art. 3º – Suspender o desenvolvimento de novas soluções, realizadas pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas, até a conclusão da implantação do Sistema Único.

Parágrafo único – A Seção de Desenvolvimento de Sistemas continuará a dar manutenção nas soluções já implementadas, mantendo o trabalho de rotina.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 379, de 09 de setembro de 2010.

*Designa Procurador da República para atuar, cumulativamente, no 3º
Ofício Criminal, em virtude do afastamento do titular.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República e,

Considerando, as deliberações da reunião do Colégio de Procuradores, realizada no dia 13 de agosto de 2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR Nº 410, de 23 de agosto de 2010, publicada no D.O. 2, de 24 de agosto de 2010, que designa o Procurador da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA (titular do 3º Ofício Criminal) para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, prestar, pelo prazo de 1 (um) ano, assistência técnica ao Ministério Público da República Democrática do Timor-Leste, ficando autorizado o seu afastamento do país, a partir de 29 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República, CARLOS FERNANDO MAZZOCO, lotado no 3º Ofício Cível, para responder pelos autos judiciais e administrativos, com distribuição ao 3º Ofício Criminal, no período de 13 a 17 de setembro de 2010.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe, nos termos do art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, observando-se as disposições constantes da Resolução MPF/ES Nº 01/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 7, da 1ª quinzena de abril de 2010, que “dispõe sobre a atribuição dos Ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 382, de 15 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, RESOLVE:

Dispensar ANDERSON STANLEY MACEDO ALVES, matrícula nº 10729-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria da PRM de Cachoeiro de Itapemirim/ES, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Portaria nº 383, de 15 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, RESOLVE

Designar ABENILTON HIPOLITO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 19293-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria da PRM de Cachoeiro de Itapemirim/ES, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

FREDERICO LUGON NOBRE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO COORDENADOR

Portaria nº 320, de 09 de setembro de 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO MATEUS HOLDEFER, matrícula nº 10.931-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 14/2009, que tem por objeto a distribuição de publicidade legal impressa.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor CELSO LUIZ CORREIA, matrícula nº 5.447-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 321, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2009.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR
Coordenador de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 125, de 10 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, bem como a Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997 RESOLVE:

I – Elogiar os servidores abaixo relacionados pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos que culminaram na emissão de Certificado de Regularidade das contas dos responsáveis pela Procuradoria da República em Mato Grosso no ano de 2009, por parte da Auditoria Interna do MPU (Certificado de Auditoria código 34.801, processo nº 0.02.000.000001/2010-60).

Nome	Matrícula	Setor
LUCIANO GARCIA MARCHI	2658	CA
MARIA CRISTINA REIS COSTA DA SILVA	4642	CA
FÁBIO DO CARMO ASSIS LANNA	5320	SCAMP
ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES	7985	SCAMP
FREDERICO ANTÔNIO SIMÕES DE SOUZA	5861	SEOF

LORENICE DE BITENCOURT SERRA	18143	SEOF
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	15881	CPL
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA	7806	PLAN ASSISTE
DENY PINHEIRO SOARES	4175	PLAN ASSISTE
ELIETY ALVES FERREIRA	4038	PLAN ASSISTE
GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA RANGEL	16335	SRH
GILMAR INÁCIO KERKOFF	3119	SEOF
JOILSON DOS SANTOS MATTOS	6732	SETRAN
JONATHAS CORREA DA COSTA NETO	17703	SETRAN
LUÍS ALBERTO VIANNA BOURA	13967	SETRAN
MAURO DIAS TOPAL	15053	SETRAN
PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	6692	SETRAN
DIRNEI LUÍZ BEZ BATTI	17705	SETRAN

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº458, de 02 de julho de 1998, bem como a Portaria nº393, de 11 de setembro de 1997 RESOLVE:

I – Elogiar a servidora JULIANA SANCHEZ, matrícula 18088, pelo excelente trabalho desenvolvido nas atividades de controle, registros e comunicações das audiências, conforme consta na ata de Reunião do Colegiado de Procuradores do dia 19/08/2010.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

Portaria nº 130, de 10 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portarias PGR nº 479, de 29 de setembro de 2008 e nº 597, de 02 de dezembro de 2009 e, no âmbito de sua atuação e, considerando o decidido em Reunião do Colégio de Procuradores da República em 19 de agosto de 2010, bem como solicitação da Coordenadora Jurídica da PRMT, RESOLVE:

art. 1º – Convocar os servidores lotados na Coordenadoria Jurídica da PRMT para trabalhar em regime de Plantão a partir do dia 13/09/2010, nos termos do artigo 4º da Portaria PGR nº708/2006 e do §4º do artigo 1º da Portaria PR/MT nº41/2008.

art. 2º - Deverão ser cumpridas 40 horas semanais de trabalho, entre as 07h e 21h, com intervalo mínimo de 30 minutos, preferencialmente no meio da jornada, conforme estabelece o §1º do artigo 2ª da Portaria PGR/MPU nº707/2006, alterado pelo artigo 2º da Portaria PGR/MPU nº468 de 23/09/2008.

Art. 3º - O regime de plantão durará até que, entre a data da entrada de documentos externos ou autos administrativos encaminhados pelos gabinetes para cumprimento de diligências e a data da respectiva juntada dos citados documentos ou cumprimento efetivo dos despachos, respectivamente, não ultrapasse o período de 10 dias, salvo os urgentes, que deverão ser juntados ou cumpridos imediatamente.

ANA PAULA FONSECA DE GÓES ARAÚJO
Procuradora-Chefe

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO

Portaria nº 133, de 14 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 597, de 02 de dezembro de 2009, no âmbito de sua atuação, e em atenção ao Memorando de 13/09/2010 da Doutora Ludmila Bortoleto Monteiro, Procuradora da República Titular do 10º Ofício, RESOLVE:

I – Elogiar os servidores e estagiários abaixo relacionados pela excelência, empenho e racionalização do trabalho durante a operação denominada Araguaia (IPL 1-093/2009).

Nome	Matrícula
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA	3752
BIANCA POUSO PEIXOTO	14423
FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEIÇÃO VALÉRIO	4905
ROBERTA AMARAL DE SOUZA CARVALHO	16410
CLEICE MARIA DA SILVA DALBERTO	estagiária
DAVI WISNEY DA COSTA MENEZES	estagiário

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Portaria 134, de 14 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 597, de 02 de dezembro de 2009, no âmbito de sua atuação resolve:

Designar o servidor Fábio do Carmo Assis Lanna, matrícula nº 5320, Analista Administrativo, para substituir, no período de 13 a 17 de setembro de 2010, o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira – FC-2 da Procuradoria da República em Mato Grosso, em virtude do afastamento simultâneo do titular e substituto eventual da referida Função Comissionada.

MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 111, de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal - Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e considerando deliberações adotadas em reuniões dos membros lotados nesta Capital, cujas alterações reclamam alterações normativas céleres, precedendo novas regras que serão definidas na reunião do Colegiado Estadual do MPF (Resolução nº 104, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal), RESOLVE:

I. Estabelecer que os feitos distribuídos até esta data sem estrita observância do artigo 4º, caput, da Portaria PR/MS nº 28/2010, deverão manter os números recebidos e seguir vinculados aos ofícios para os quais foram destinados;

II. RESOLVE ainda alterar o parágrafo 2º do artigo 2º; o artigo 7º; e o parágrafo 2º do artigo 10, todos da Portaria nº 28, de 4 de março de 2010, publicada na página Nº 142 do Boletim de Serviço do MPF nº 5 – 1ª quinzena de março de 2010, Ano XXIV, bem como acrescentar cinco parágrafos ao artigo 36 da referida portaria, na forma disposta a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º. (...)

§ 2º. Os processos afetos aos presos recolhidos no Presídio Federal de Campo Grande (Feitos do Anexo de Execuções Penais) serão distribuídos conforme a regra do caput, exceto aqueles que digam respeito a um determinado número de presos, oriundos de um mesmo local e com pedidos de transferência na mesma data, que serão distribuídos ao Procurador que tiver atribuição para oficiar no primeiro processo autuado, conforme numeração sequencial atribuída pela Justiça Federal.

Art. 7º. Feitos administrativos criminais referentes a fatos que pelas condições de tempo, lugar e maneira de execução justificarem seu apensamento serão distribuídos a apenas um ofício, aplicando-se as regras previstas nos artigos 2º, 3º ou 4º, conforme o caso, em relação ao primeiro relatado ou à primeira denúncia, se existente.

Art. 10. (...)

§ 2º. Quando incidente, a redistribuição será feita aos ofícios referidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º desta portaria, de forma equitativa, cuidando a Coordenadoria Jurídica de fazê-lo também considerando a espécie de pronunciamento reclamada.

Art. 36. (...)

Parágrafo único. Os documentos da área-fim recebidos pelo protocolo que não apresentarem identificação expressa do procurador ou ofício destinatário, deverão, após lançamento no sistema ÚNICO, ser encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe para célere deliberação sobre sua tramitação.

Leia-se:

Art. 2º. (...)

§ 2º. Os processos afetos aos presos recolhidos no Presídio Federal de Campo Grande (Feitos do Anexo de Execuções Penais) serão distribuídos conforme a regra do caput, exceto os referidos no inciso IV, que serão distribuídos de forma isonômica entre os membros reportados nos incisos I, II e III, e aqueles que digam respeito a um determinado número de presos, oriundos de um mesmo local e com pedidos de transferência na mesma data, que serão distribuídos ao Procurador que tiver atribuição para oficiar no primeiro processo autuado, conforme numeração sequencial atribuída pela Justiça Federal.

Art. 7º. Feitos administrativos criminais e inquéritos policiais referentes a fatos que pelas condições de tempo, lugar e maneira de execução justificarem seu apensamento serão distribuídos a apenas um ofício, aplicando-se as regras previstas nos artigos 2º, 3º ou 4º, conforme o caso, em relação ao primeiro relatado ou à primeira denúncia, se existente.

Art. 10. (...)

§ 2º. Quando incidente, a redistribuição será feita aos ofícios referidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º desta portaria, de forma equitativa, cuidando a Coordenadoria Jurídica de fazê-lo também considerando a espécie de pronunciamento reclamada, e excepcionados os processos afetos aos presos recolhidos no Presídio Federal de Campo Grande (Feitos do Anexo de Execuções Penais), que serão redistribuídos aos ofícios referidos nos incisos I, II e III do artigo 2º, mantida a forma equitativa.

Art. 36. (...)

§ 1º. Os documentos da área-fim recebidos pelo protocolo que não apresentarem identificação expressa do procurador ou ofício destinatário, deverão, após lançamento no sistema ÚNICO, ser encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe para célere deliberação sobre sua tramitação.

§ 2º. Os processos judiciais que chegarem nesta Procuradoria após as 16 horas e 30 minutos, em não havendo tempo hábil para encaminhamento aos gabinetes no mesmo dia, e desde que não exijam pronunciamento urgente, serão recebidos somente no dia posterior.

§ 3º. Os processos judiciais e os procedimentos extrajudiciais devem ser encaminhados ao gabinete, ordinariamente, até o horário de 18 horas, podendo haver encaminhamento extraordinário após esse horário somente nos casos urgentes, desde que haja membro ou servidor para recebimento.

§ 4º. Deverão ser entregues fisicamente na Coordenadoria Jurídica até o horário limite de 16 horas e 30 minutos os processos que deverão fazer parte da guia de remessa diária de processos ao Poder Judiciário ou ao DPF; os processos recebidos pelo setor após esse horário, ordinariamente, serão encaminhados somente na remessa do dia posterior.

§ 5º. O encaminhamento de processos e/ou manifestações urgentes, após o horário acima fixado, deverá ser acompanhado da guia de remessa do gabinete impressa, para que a Coordenadoria Jurídica registre a data e horário que o documento foi entregue pelo gabinete. A inexistência da guia com recebimento da Coordenadoria Jurídica exime o setor do conhecimento da ordem para devolução imediata do processo e/ou manifestação.

§ 6º. Os Secretários e a Coordenadoria Jurídica deverão cuidar para que a realidade mostrada pelo Sistema Único corresponda à realidade física, ou seja, os processos devem ser recebidos via sistema na mesma data em que forem recebidos fisicamente, salvo impedimento plenamente justificado.

Portaria nº 112, de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), RESOLVE:

I – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico Administrativo – Coordenador da PRM Dourados/MS; CLÉBER TINOCO ATANASIO, matrícula nº 20221-5, Técnico de Informática – Coordenador da PRM Corumbá/MS; PATRÍCIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 16277-9, Técnico Administrativo – Coordenadora da PRM Ponta Porã/MS; ELIO DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 19074-8, Técnico de Informática – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS, para comporem Comissão responsável pelo controle e fiscalização dos Contratos nºs 09, 10 e 11/2007 – prestação de serviço telefônico fixo comutado, na modalidade local, longa distância intra-regional, inter-regional e móvel (interface central telefônica), no período de suas vigências, bem como designar a servidora FABRINA MOURA DANTAS, matrícula nº 13187-3, Técnico Administrativo, para presidir referida Comissão.

II – Designar a servidora PATRÍCIA NOÊMIA DA CRUZ MELLO, matrícula nº 7744-5, Técnico Administrativo, para, nos impedimentos legais e eventuais do titular, presidir a comissão.

III – Cometer as funções atribuídas aos Coordenadores das PRM's, nos impedimentos legais e eventuais, aos respectivos substitutos eventuais.

IV – Revoga-se a Portaria PR/MS nº 147, de 07 de agosto de 2009, publicada no BSMPF nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2009, página 102.

Portaria nº 113, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto pela Portaria 6134, de 02 de setembro de 2010, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que suspendeu o expediente da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul e em São Paulo no dia 06 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul no dia 06 de setembro de 2010, sem prejuízo de regular jornada dos setores e gabinetes que assim optarem por necessidade de serviço.

Art. 2º. Os servidores e os estagiários do MPF deverão compensar as horas não trabalhadas, relativas ao dia 06 de setembro, até o final deste mês.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas poderão ser descontadas do saldo do Banco de Horas, pelos servidores que possuírem saldo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 115, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:

I – Designar a servidora FABRINA MOURA DANTAS, matrícula nº 13187-3, Técnico Administrativo, para controlar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2010, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonista na sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período da sua vigência.

II – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as funções serão exercidas pela servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, Técnico Administrativo.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 092, de 09 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2010.

Portaria nº 116, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo controle e fiscalização do Contrato nº 09/2009 – Prestação de serviços de recepção na PRM/Corumbá, no período de sua vigência:

ANTONIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, Técnico Administrativo; e CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula nº 20221-5, Técnico de Informática.

II – Nos impedimentos legais e eventuais do presidente da Comissão, as funções serão exercidas pela servidora FABRINA MOURA DANTAS, matrícula nº 13187-3, Técnica Administrativa.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 108, de 30 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2009.

Portaria nº 117, de 02 de setembro de 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA, matrícula nº 20346-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, para substituir o Chefe do Setor Jurídico, FC-1 da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, no período de 02/09/2010 a 11/09/2010, em razão de férias do titular.

Portaria nº 118, de 02 de setembro de 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO PADILHA RUBERT, matrícula nº 16792-4, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 3, para substituir a Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, FC-2, da Coordenadoria de Informática, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 08/09/2010 a 14/09/2010, em razão de férias da titular.

Portaria nº 124, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA, matrícula nº 20346-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, para substituir o Chefe do Setor Administrativo, FC-1 da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, no período de 13/09/2010 a 19/09/2010, em razão de férias do titular.

Portaria nº 125, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar a servidora SILVANA DE FÁTIMA THURLER BERÇOT LAMAS, matrícula nº 5752-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Biblioteca, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor SALVADOR ZEFERINO DA SILVA, matrícula nº 4211-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe C, Padrão 15, como substituto eventual da Chefe da Seção de Biblioteca, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 184, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, RESOLVE:

Designar ANDRÉA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA, matrícula 10035-8, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Divinópolis no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 186, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, RESOLVE:

Designar HELIEL JEFFERSON MARTINS COSTA, matrícula 20774-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

SECRETARIA ESTADUAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 54

Em, 02 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.001843/2010-91, em favor do servidor ALEXANDRE PIRES BRASIEL, para aplicação no período de 02/08/2010 a 28/10/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com

a finalidade pagamento de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 55

Em, 04 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.001845/2010-80, em favor do servidor HERBERT PEREIRA BRAGA, para aplicação no período de 04/08/2010 a 31/10/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da PRM-São João Del Rei com aquisição de material de consumo, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 56

Em, 04 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.001846/2010-24, em favor do servidor LÚCIO FERNANDES DE LIMA, para aplicação no período de 04/08/2010 a 31/10/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da PRM-Patos de Minas com aquisição de material de consumo, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 57

Em, 09 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.001773/2010-71, em favor do servidor ANDRÉ GUSTAVO GOMES AMARAL, para regularização de item de despesa referente a material identificado na prestação de contas relativa à Concessão de Suprimento de Fundos 035/2010 (serviço de terceiros – pessoa jurídica). O valor supracitado foi ressarcido pelo suprido através de GRU – código de barras 89970000000-3 29700001010-9 95523121882-0 20394813018-8, em anexo ao processo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 58

Em, 12 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na natureza de despesa 33.90.30 e R\$ 30,00 (trinta reais) na natureza de despesa 33.90.36, com geração adicional de encargos patronais da ordem de R\$ 5,00 (cinco reais) na natureza de despesa 33.91.47, totalizando R\$ 60,00, conforme processo nº 1.22.000.001851/2010-37, em favor do servidor MARCELO RIBEIRO MOTTA, para aplicação no período de 12/08/2010 a 02/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com material e serviços de terceiros – pessoa física – (reparo no veículo oficial Santana placa JFP-3475) - realizados para a Procuradoria da República no Município de Passos, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 59

Em, 16 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.001854/2010-71, em favor do servidor LÚCIO FERNANDES DE LIMA, para aplicação no período de 16/08/2010 a 06/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da PRM-Patos de Minas com aquisição de material de consumo, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 60

Em, 16 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.001855/2010-15, em favor do servidor MARCELO RIBEIRO MOTTA, para aplicação no período de 16/08/2010 a 06/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender

despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com serviços de terceiros – pessoa jurídica (reparo no veículo oficial Santana placa JFP-3475) – realizados para a Procuradoria da República no Município de Passos, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 61

Em, 17 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.001861/2010-72, em favor da servidora SIMONE MORATO RAMIRO, para aplicação no período de 17/08/2010 a 07/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 62

Em, 18 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.001864/2010-14, em favor de DANIELLE MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 12.692-6, para aplicação no período de 18/08/2010 a 08/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF - ou saque, com a finalidade de atender despesas com aquisições de materiais de competência da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da PRMG, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 63

Em, 20 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.002448/2010-25, em favor do servidor JÚLIO CESAR DE SOUZA NUNES, para aplicação no período de 20/08/2010 a 10/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas da Procuradoria da República no Município de Montes Claros, com aquisição de material de consumo, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

PATRÍCIA MOURÃO C. FIGUEIREDO
Secretária Estadual
Ordenadora de Despesas - Substituta

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 64

Em, 23 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 – material de consumo – conforme processo nº 1.22.000.002453/2010-38, em favor do servidor BRASDEMIR RODRIGUES SANTANA, para aplicação no período de 23/08/2010 a 13/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República em Minas Gerais, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 65

Em, 23 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.36, com geração adicional de encargos patronais da ordem de R\$ 30,00 (trinta reais) na natureza de despesa 33.91.47, totalizando R\$ 380,00, conforme processo nº 1.22.000.002452/2010-93, em favor do servidor RODRIGO OTÁVIO DA SILVA HORTA, para aplicação no período de 23/08/2010 a 13/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com material e serviços de terceiros – pessoa física – realizados para a Procuradoria da República no Município de São João Del Rei, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 66

Em, 23 de agosto de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30 – material de consumo – conforme processo nº 1.22.000.002454/2010-82, em favor do servidor VICTOR BARBOSA DUTRA, para aplicação no período de 23/08/2010 a 13/11/2010, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Varginha, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

FLÁVIA CRISTINA TAVARES TORRES
Ordenadora de Despesas - Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

Portaria nº 68, de 30 de agosto de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar a servidora ADALGISA ABDON GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5735-5, Classe C, Padrão 15, para substituir nos dias 06 e 08 a 10 de setembro de 2010, o Chefe da Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado do Pará, código FC 02, em virtude utilização folgas do titular e férias do substituto eventual.

Portaria nº 69, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para a organização e realização do Processo Seletivo de Estagiário de nível superior, na área de Direito, destinado a formação do quadro de reserva na medida das necessidades da Procuradoria da República no Pará;

Art. 2º – A comissão supracitada será formada pelos integrantes da Coordenadoria de Administração, Coordenadoria de Informática, Núcleo de Recursos Humanos e Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Pará, conforme abaixo:

Secretário Estadual: RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO;

Equipe de apoio: ADALGISA ABDON GONÇALVES, LÍLIAN DE ANDRADE GONÇALVES SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COELHO e MURILO HILDEBRAND DE ABREU;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 70, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

Constituir Comissão Especial, integrada por este signatário e pelos Procuradores da República ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA e ANDRÉ SAMPAIO VIANA, para atuarem como responsáveis pela elaboração das provas do Processo Seletivo de Estagiários de Direito da PR/PA/2010.

Portaria nº 71, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para a organização e realização do Processo Seletivo de Estagiário de nível superior, na área de Comunicação Social-Jornalismo, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação do quadro de reserva na medida das necessidades da Procuradoria da República no Pará.

Art. 2º – A comissão supracitada será formada pelos integrantes da Assessoria de Comunicação e Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Pará, conforme abaixo:

Presidente: HELENA PALMQUIST, Assessora de Comunicação;

Equipe de Apoio: ANGELA FERREIRA PÓVOA, Técnico Administrativo; e DANIELLE MARTINS NOBRE, Técnico Administrativo.

Art. 3º – Os integrantes da comissão ficarão responsáveis por avaliar os históricos escolares e Curriculum Vitae, conduzir entrevistas e analisar os eventuais recursos interpostos dos candidatos.

Portaria nº 72, de 15 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Secretário-Geral do MPF, constante no processo nº 1.00.000.013497/2009-17, que revogou a lotação provisória da interessada na PR/Goiás por não persistir o motivo ensejador da concessão. RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 4165-3, na Coordenadoria Jurídica – COOJUR/PR/PA, cujo titular a vinculará a um dos Núcleos lá existentes;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
Procurador-Chefe Substituto

EDITAL Nº 01

Em, 08 de setembro de 2010.

*Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio do
Ministério Público Federal - Área de Conhecimento: Direito.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, torna pública a abertura do Processo Seletivo para contratação de estagiário de nível superior, sem vínculo empregatício, dirigida a estudantes de Direito, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desse processo seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com a Procuradoria da República no Estado do Pará, que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta) por cento da carga horária ou dos créditos do curso superior, equivalente, no mínimo, ao 6º (sexto) período, no caso de regime semestral e, no mínimo, o 3º (terceiro) ano, no caso de regime anual, de acordo com cada Instituição de Ensino.

- a) Universidade Federal do Pará - UFPA;
- b) Universidade da Amazônia - UNAMA;
- c) Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA;
- d) Faculdade Ideal - FACI;
- e) Faculdade do Pará - FAP;
- f) Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA;
- g) Faculdade de Belém – FABEL;
- h) Escola Superior Madre Celeste – ESMAC;

2. DAS VAGAS

Os candidatos aprovados neste certame integrarão o cadastro de reserva e as convocações ocorrerão de acordo com as vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade do processo seletivo.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição pela Internet, no site da Procuradoria da República no Estado do Pará (www.prpa.mpf.gov.br), no período de 13h do dia 20/09/2010 às 18h do dia 05/10/2010, por meio do link Solicitação de inscrição e impressão de Comprovante, conforme os procedimentos abaixo:

- a) ler atentamente o Edital de Abertura das inscrições;
- b) preencher o Formulário Eletrônico e transmitir os dados pela Internet;
- c) imprimir o comprovante de inscrição.

3.3. A seguir, os candidatos deverão comparecer ao prédio-sede da Procuradoria da República no Pará-MPF, situado à Rua Domingos Marreiros, 690 – Térreo – Belém/PA – no período de 18 a 22 de outubro de 2010, das 14h às 18h, munidos da documentação abaixo, e realizar a confirmação de sua inscrição, que está condicionada à entrega de 1kg (um quilo) de leite em pó integral (pacote ou lata), que serão revertidos para entidades filantrópicas com sede no Estado do Pará.

- a) comprovante de inscrição assinado pelo candidato;
- b) apresentação de carteira de identidade;
- c) instrumento de mandato (procuração), no caso da inscrição ser realizada por procurador.

3.4. Os candidatos que não tiverem condições de arcar com tal ônus poderão ser dispensados da exigência, desde que, em requerimento formulado às Comissões Especiais até o dia 22 de outubro de 2010, justifiquem tal situação.

3.5. Será vedado o recebimento de produto que não contenha a inscrição “leite em pó integral”.

3.6. Encerrado o prazo para as inscrições e confirmação, estas serão analisadas, publicando-se as relações das inscrições deferidas no quadro de aviso da Procuradoria da República no Estado do Pará e no site www.prpa.mpf.gov.br

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Serão reservadas, aos candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que surgirem no Programa de Estágio da Procuradoria da República no Estado do Pará, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital.

4.2. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas, para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo, a 10ª, 20ª e 30ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, para convocação cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, a qual deverá ser comprovada por laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

4.3. O candidato portador de deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos horários, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.4. Os candidatos referidos no item acima, se aprovados no processo seletivo, terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º da Portaria PGR nº 378/2010 e seus incisos e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo consistirá na aplicação de uma prova, com duração total de 05 (cinco) horas, obedecendo ao programa constante no Anexo I deste Edital, composta pelas seguintes partes:

a) Prova objetiva, constando 30 (trinta) questões de múltipla escolha;

a.1) O gabarito da prova objetiva será divulgado duas horas após a conclusão da prova pelo último candidato, no site da PR/PA;

b) Prova subjetiva, constando 02 (duas) questões discursivas (dissertação).

5.2. Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, legislação ou jurisprudência, apontamento ou a qualquer outro material, e os candidatos não poderão conversar, nem manter contato de qualquer espécie, sendo o candidato imediatamente desclassificado se vier a infringir a referida vedação.

5.3. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade original. A utilização de grafite acarretará, automaticamente, a anulação da prova do candidato.

5.4. Não serão cobradas nas questões alterações e publicações legislativas cuja vigência tenha se iniciado após a publicação do presente Edital.

5.5. A prova será realizada no dia 21 de novembro de 2010, em local a ser previamente divulgado, no endereço eletrônico <http://www.prpa.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Pará.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. Será exigido um rendimento mínimo de 15 (quinze) questões do total das 30 (trinta) na prova objetiva para que o candidato se habilite à correção da prova subjetiva.

6.2 – O prazo para vista da prova objetiva e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado do gabarito.

6.3 – Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, incluindo-se todos os candidatos empatados na última posição.

6.4 – Caso esse número não seja alcançado dentre os que obtenham o rendimento mínimo fixado no item 9, serão chamados tantos candidatos quanto bastem para atendimento dos cinquenta aqui referidos.

6.5– O prazo para vista da prova subjetiva e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

6.6 – Os recursos contra as provas objetiva e subjetiva deverão ser dirigidos à Comissão Especial prevista na Portaria PR/PA nº 70, de 08 de setembro de 2010, e entregue no setor de Protocolo da PR/PA dentro do prazo acima.

6.7 – O candidato só será considerado aprovado na prova subjetiva se a sua nota for igual ou superior a 6,0 (seis).

6.8 – A nota final do candidato será a média aritmética entre os resultados das provas objetiva e subjetiva.

6.9– O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá à ordem decrescente de média final.

6.7– Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova discursiva de Direito;

2º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova objetiva de Direito;

3º – estiver cursando o semestre menos avançado;

4º – candidato mais idoso.

6.8 – A contratação, que obedecerá ao contido na Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.prpa.mpf.gov.br, dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6.9 – Documentos a serem apresentados (somente no momento da assinatura do Termo de Compromisso):

a)RG, CPF (original e cópia);

b)comprovante de matrícula e/ou declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, comprovando o semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 6º semestre);

c)histórico escolar atualizado (original e cópia);

d)comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);

e)1 fotografia 3x4;

f) atestado médico comprovando aptidão clínica para realização do estágio;

g) comprovante de residência.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1– O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Coordenador de Estágio do MPF, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

8.DA CONVOCAÇÃO

8.1– O estagiário, quando convocado, deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário do órgão, de, no mínimo, 02 (dois) dias, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

8.2 – A convocação será realizada através dos telefones e/ou mensagem de correio eletrônico, ocasião em que o candidato pode manifestar-se tanto o interesse em ingressar no Programa de Estágio, ou de ser recolocado no final da lista de classificação. Para tanto, o candidato classificado deve ainda manter seus dados atualizados junto ao Núcleo de Recursos Humanos.

8.3. No caso de o candidato classificado não atender à convocação para início no programa de estágio, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O estagiário cumprirá uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, compreendidas no horário de expediente externo da PR/PA, de 12 às 19:00h, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio, atualmente no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) acrescido do auxílio-transporte de R\$ 7,00 (sete reais) por dia, que será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

9.2 – A vigência do termo de estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos ou até a colação de grau, o que ocorrer primeiro, mediante autorização do Coordenador de Estágio.

9.3 - O estagiário servidor público deverá cumprir jornada mínima de estágio de 4 (quatro) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho, não fazendo jus à bolsa de estágio;

9.5– Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Pará, através dos telefones 3299-0124/0190, do e-mail nrh@prpa.mpf.gov.br, na sede da Procuradoria da República no Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 690, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de março, no horário de 12 às 19:00h, ou através do site www.prpa.mpf.gov.br.

ANEXO I

PROGRAMA

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1.1. Constituição (conceito, objeto e elementos).

1.2. Controle de constitucionalidade.

1.3. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.

1.4. Direitos Políticos.

1.5. Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo. Divisão Territorial. Repartição de competência. Intervenção.

1.6. Poder Legislativo, Organização. Processo legislativo.

1.7. Poder Executivo. Presidente e Vice-presidente. Atribuições. Responsabilidades.

1.8. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Tribunais Superiores. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federal. Tribunais e Juízes dos Estados.

1.9. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Funções institucionais.

1.10.Princípios de Administração Pública.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

2.1. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material.

Administração Pública Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública.

2.2. Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação.

Espécies. Classificação. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Mérito do ato administrativo. Extinção, Revogação e Anulação dos atos administrativos.

2.3. Servidores públicos. Agentes públicos. Cargos, emprego e função. Normas constitucionais. Responsabilidades.

2.4. Processo Administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos.

2.5. Bens públicos. Classificação.

2.6. Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico.

2.7. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo.

2.8. Responsabilidade Civil da Administração

2.9. Contratos Administrativos e Licitação.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

3.1. Princípios Constitucionais do Processo Civil.

3.2. Ação. Conceito. Condições. Elementos. Classificação.

3.3. Litisconsórcio. Conceito. Litisconsórcio facultativo. Litisconsórcio necessário.

3.4. Intervenção de terceiros. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide.

Chamamento ao Processo.

3.5. Ministério Público. Funções e atividades do processo civil.

3.6. Jurisdição. Conceito. Atuação. Princípios. Limites

3.7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção.

3.8. Atos Processuais. Tempo e lugar. Prazos. Nulidades.

3.9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção.

3.10. Procedimento ordinário e sumaríssimo.

3.11. Petição inicial. Contestação. Exceção e reconvenção.

3.12. Prova.

3.13. Sentença. Coisa julgada.

3.14. Recurso. Pressuposto gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, Agravo de Instrumento e de Declaração.

3.15. Processo cautelar. Conceito. Pressuposto. Poder Geral de Cautela do Juiz. Procedimento.

3.16. Mandado de segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Ação de Improbidade Administrativa.

4. DIREITO PENAL

4.1. Aplicação da Lei Penal.

4.2. O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrendimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz).

4.3. Da antijuricidade.

4.4. Da culpabilidade.

4.5. Do concurso de pessoas.

4.6. Das penas (espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, dos efeitos da condenação).

4.7. Das causas de extinção de punibilidade.

4.8. Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/95).

4.9. Dos crimes contra a honra.

4.10. Dos crimes contra o patrimônio.

4.11. Dos crimes contra a fé pública.

4.12. Dos crimes contra a administração pública.

4.13. Dos Crimes contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90)

4.14. Dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86)

4.15. Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei 9.613/98)

5. DIREITO PROCESSUAL PENAL

5.1. Princípios do Processo Penal.

5.2. A Lei Processual no tempo, no espaço e com relação às pessoas (imunidades).

5.3. Inquerito Policial.

5.4. Ação Penal.

5.5. Denúncia.

5.6. Competência voltada à Justiça Federal.

5.7. Prova.

5.8. Prisão (em flagrante, temporária e preventiva).

5.9. Liberdade Provisória (com fiança e sem fiança).

5.10. Citações e intimações.

5.11. Sentença e coisa julgada.

5.12. Processo comum, sumário e dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

5.13. Nulidades.

5.14. Recursos (Apelação e Recurso em Sentido Estrito).

5.15. Habeas Corpus.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Site www.prpa.mpf.gov.br , link Solicitação de inscrição e Impressão de Comprovante
Período de inscrição preliminar	13h do dia 20/09 às 18h do dia 05/10/2010
Confirmação	Auditório da Procuradoria da República no Pará, Rua Domingos Marreiros, 690 – Umarizal.
Período de confirmação de inscrição	18 a 22/2010, de 14 às 18 horas
Divulgação das inscrições deferidas	05/11/10
Realização da prova	21/11/2010 às 09:00 horas
Local de realização da prova	A ser oportunamente divulgado no site www.prpa.mpf.gov.br
Duração da prova	05 (cinco) horas
Divulgação do gabarito	21/11/2010, às 17:00h
Prazo para vista de prova e interposição de recurso	22 a 23/11/2010
Gabarito da prova objetiva após recursos	02/12/10
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para correção da prova subjetiva	02/12/10
Resultado da prova subjetiva	15/12/10
Prazo para vista de prova e interposição de recurso	16 A 17/12/2010
Resultado final e homologação do concurso	14/01/11

EDITAL Nº 02

Em, 09 de setembro de 2010.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ;

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará, com fundamento na Lei 11.788/2008 e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, resolve abrir o Processo Seletivo Público para contratação de estagiário de nível superior, de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, observadas as disposições constantes neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Poderão participar desse processo seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com a Procuradoria da República no Estado do Pará, que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta) por cento da carga horária ou dos créditos do curso superior.

- a) Universidade Federal do Pará - UFPA;
- b) Universidade da Amazônia - UNAMA;
- c) Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA;
- d) Associação para o Desenvolvimento Educacional do Pará-ADEPA(Faculdade Ipiranga).

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1(uma) vaga para contratação de estagiário de nível superior do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, para a Procuradoria da República no Estado do Pará e para formação de cadastro de reserva.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os estudante interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição pela Internet, no site da Procuradoria da República no Estado do Pará (www.prpa.mpf.gov.br), no período de 13h do dia 20/09/2010 às 18h do dia 05/10/2010, por meio do link *Solicitação de inscrição e impressão de Comprovante*, conforme os procedimentos abaixo:

- a) ler atentamente o Edital de Abertura das inscrições;
- b) preencher o Formulário Eletrônico e transmitir os dados pela Internet;
- c) imprimir o comprovante de inscrição.

3.2. A seguir, os interessados deverão comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, 690, Umarizal – Belém/PA – no período de no período de 18 a 22 de outubro de 2010, das 14h às 18h, no horário das 14 às 18h, para efetivação de sua inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF(original e cópia);
- c) declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino, informando o semestre em que o aluno está regularmente matriculado e o total de semestres exigidos para a conclusão do curso;

- d) instrumento de mandato (procuração), no caso da inscrição ser realizada por procurador;
- e) comprovante de inscrição impresso no site com assinatura do candidato;
- f) Curriculum Vitae atualizado;
- g) histórico escolar atualizado (original e cópia);

3.3. No caso previsto na alínea “d” do inciso 3.2, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.4. Na oportunidade da validação, cada candidato poderá trazer, a título de doação, 1 kg(um quilo) de leite em pó integral(pacote ou lata), que serão revertidos para entidades filantrópicas com sede no Estado do Pará.

3.5. O candidato poderá participar da seleção se atender a todos os requisitos abaixo:

- a) apresentar a documentação exigida no inciso 3.2;
- b) estiver matriculado em uma das instituições de Ensino Superior conveniada com a Procuradoria da República no Estado do Pará;
- c) tiver concluído, no mínimo a metade do curso;
- d) não estiver matriculado no último semestre do curso.

3.5.1 Os critérios descritos nas alíneas “c” e “d” serão verificados na declaração de escolaridade expedida pela instituição de Ensino na forma apresentada na alínea “c” do inciso 3.2.

3.6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria da República no Pará do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de estagiário de nível superior, área de Comunicação Social - habilitação em jornalismo, ao qual serão submetidos os candidatos inscritos, constituir-se-á pelas seguintes fases:

- 1ª - Análise de Curriculum Vitae, no qual serão observados os candidatos que tiverem habilidade em informática (obrigatório apresentar comprovação de participação em cursos);
- 2ª - Análise de históricos escolares, por meio dos quais serão selecionados os candidatos com as melhores médias ou conceitos;

3ª – Entrevista de caráter não eliminatório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 03/11/2010, no site: www.prpa.mpf.gov.br.

5.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, pela ordem:

- a) o candidato que estiver cursando o semestre menos avançado;
- b) o candidato de maior idade, considerado dia, mês e ano de nascimento.

5.3. O processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será feita por telefone e/ou mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se à ordem de classificação, ocasião em que o candidato pode manifestar-se tanto o interesse em ingressar no Programa de Estágio, ou de ser recolocado no final da lista de classificação.

6.3. No caso de o candidato classificado não atender à convocação para início no programa de estágio, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7. DO ESTÁGIO

7.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte horas semanais) distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas no horário compreendido entre 12h e 19h de segunda a sexta-feira.

7.2. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

- a) recebimento da bolsa de estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b) recebimento de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00(sete reais) por dia efetivamente estagiado;
- c) seguro contra acidentes pessoais e,
- d) obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7.3. O estagiário contratado desenvolverá suas atividades na Assessoria de Comunicação – ASCOM da Procuradoria da República no Estado do Pará.

7.4. O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos ou a conclusão do curso, o que ocorrer primeiro.

7.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar à Procuradoria da República no Pará qualquer alteração em seu endereço residencial, em seus telefones e e-mails informados.

8.2. A aprovação e a classificação neste processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

8.3. O estagiário servidor público deverá cumprir jornada mínima de estágio de 4 (quatro) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho, não fazendo jus à bolsa de estágio;

8.4. Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Pará, através dos telefones 3299-0144/0124/0190, do e-mail nrh_pa@prpa.mpf.gov.br, na sede da Procuradoria da República no Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 690, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de março, no horário de 12 às 19:00h, ou através do site www.prpa.mpf.gov.br.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 66, de 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARÁIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, RESOLVE:

Dispensar a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 11347, do encargo de Gestor do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra especializada de telefonista para esta Unidade, designando em seu lugar, para o referido encargo, a servidora ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA DE ARAÚJO TAVARES, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, matrícula nº 4238.

VICTOR CARVALHO VEGGI
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 506, 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828-9, técnico de informática, e, JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 331, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 507, 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828-9, técnico de informática, e, JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 330, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 508, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828-9, técnico de informática, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa Microsens Ltda, que tem por objeto a locação de máquinas reprográficas, inclusos o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e os serviços de assistência técnica para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 328, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 512, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828-9, técnico de informática, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 329, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 513, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo nº 1.25.000.0002141/2010-12, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, Técnico Administrativo, AMANDA GRACE BUGESTE SAMPAIO GUADANHINI AURESCO, matrícula 3803-2, Técnico Administrativo e GERIMÁRIO DE SOUZA MOURA, matrícula 11.519-3, Técnico de Transporte, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.

3. Revogar a Portaria PRC 469/2010, publicada no BSMPF nº 15 da 1ª quinzena de agosto/2010.

Portaria nº 514, de 24 de junho de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando 038/2010/MPF/UMR e o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5947-1, Técnico Administrativo, DOUGLAS ROSA HOFFMANN, matrícula 14616-1, Técnico de Apoio Especializado - Transporte e DOUGLAS GONÇALVES GARCIA, matrícula 7830-1, Técnico de Informática, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao desfazimento da viatura GM Zafira, patrimônio 25005238 e seu acessório aparelho de som, tipo toca CD, patrimônio n. 25005235, na forma da regulamentação em vigor, mediante lavratura da competente ata.

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de trinta dias para apresentar relatório conclusivo.

Portaria nº 520, de 13 de setembro de 2010.

Estabelece a distribuição automática de procedimentos administrativos de matéria criminal na sede desta Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelas portarias expedidas pelo excelentíssimo senhor procurador-geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. A distribuição de autos procedimentos administrativos (compreendidos os requerimentos, representações, peças informativas e demais expedientes) de matéria criminal, na sede da Procuradoria da República do Estado do Paraná, será realizada pelo procurador-chefe, todas as segundas e quintas-feiras, obedecida a ordem legal de chegada dos

documentos, através de dispositivo computacional, aleatória e proporcionalmente, denominado “Aleator”, conforme as regras da presente portaria.

§ 1º. Somente serão distribuídos os documentos que passarem pelo setor de protocolo para registro inicial, devendo neles constar o número de ordem, bem como o dia e a hora de recebimento.

§ 2º. Na hipótese de haver conexão com determinado procedimento já distribuído, será realizada distribuição por dependência, não ficando o documento sujeito à distribuição aleatória.

§ 3º. Os casos urgentes, assim definidos pelo procurador-chefe, terão precedência sobre os demais e serão distribuídos imediatamente.

Art. 2º. Na distribuição, serão aplicadas as seguintes regras:

I – Todos os gabinetes de procurador da República da área criminal, em número de doze, participarão da distribuição, ainda que, na data de sua realização, o procurador da República esteja ausente, em virtude do gozo de férias, licenças ou afastamentos legais;

II – Os autos administrativos distribuídos, na forma do inciso anterior, a procuradores cujo afastamento seja superior a trinta dias, serão imediatamente redistribuídos e vinculados a um novo procurador que esteja em exercício, sendo que essa vinculação durará apenas até o retorno do procurador ausente, desde que feito despacho de mérito nos últimos trinta dias;

III – Nas férias ou ausências de até trinta dias, os autos administrativos serão encaminhados ao gabinete do procurador ao qual haviam ficado vinculados;

Parágrafo único. Havendo urgência os autos serão encaminhados ao procurador-chefe e redistribuídos provisoriamente a um outro procurador, sendo que essa redistribuição será apenas para o ato urgente a ser praticado, devendo retornar ao gabinete da distribuição inicial tão logo seja despachado.

IV – Se o número de autos administrativos for menor, igual ou múltiplo do número de gabinetes, o sistema sorteará os documentos, de modo aleatório, até finalizar a distribuição;

V – Se o número de autos administrativos for maior e não múltiplo de número de gabinetes, o sistema realizará o procedimento descrito no inciso IV e em seguida distribuirá aleatoriamente o restante aos gabinetes com menor número de autos administrativos distribuídos;

VI – Em cada sessão de distribuição, nos casos de compensação decorrente da aplicação dos incisos IV e V, a diferença entre os gabinetes não poderá ser maior do que três autos administrativos.

Art. 3º. No caso de impossibilidade técnica de realização de distribuição pelo sistema informatizado, será realizada distribuição manual somente para as medidas que exijam decisão urgente, devendo ser aguardada a solução técnica para a distribuição dos demais.

Art. 4º. Os dados do sistema de processamento eletrônico de distribuição ficarão acessíveis aos procuradores da República que, a qualquer tempo, poderão solicitar relatórios da distribuição.

Art. 5º. O sistema de distribuição será submetido a auditoria por técnico de informática que deverá realizar simulações e apresentar relatório da consistência do sistema ao procurador-chefe anualmente, quando não lhe seja solicitado em menor tempo.

Art. 6º. Nas capas dos autos administrativos na forma da presente portaria constará o número do gabinete de procurador ao qual tenham sido distribuídos.

Parágrafo único. Os números de gabinetes, bem como o nome do procurador titular, constam do anexo à presente portaria.

Art. 7º. Em caso de substituição de procurador da República por motivo de promoção, remoção ou outro motivo equivalente, serão mantidos no sistema os registros de distribuição do gabinete.

Art. 8º. Unicamente para fins de adequação do sistema e transição para esta portaria, os registros de distribuição a nova regra, os registros de distribuição do gabinete da procuradora da República Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos serão adicionados aos do gabinete do procurador da República Néviton de Oliveira Baptista Guedes, que a substituiu na área criminal.

Art. 9º. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão dirimidos pelo procurador-chefe.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em treze de setembro de 2010, revogada a portaria PRC n. 574, de dezoito de outubro de 2007.

Portaria nº 521, de 14 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando 038/2010/MPF/UMR e o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5947-1, Técnico Administrativo, DOUGLAS ROSA HOFFMANN, matrícula 14616-1, Técnico de Apoio Especializado - Transporte e DOUGLAS GONÇALVES GARCIA, matrícula 7830-1, Técnico de Informática, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao desfazimento da viatura GM Zafira, patrimônio 25005238 e seu acessório aparelho de som, tipo toca CD, patrimônio n. 25005235, na forma da regulamentação em vigor, mediante lavratura da competente ata.

II - A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de trinta dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Revogar a Portaria 514/2010, publicada no BSMPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro.

IV - Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

Portaria nº 413, de 12 de julho de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ÉDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, técnico administrativo, e ROGÉRIO APARECIDO LUIZ MARQUES, matrícula 5992-7, técnico apoio especializado - transporte, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:

- a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- f) EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;
- i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;
- k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- l) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos.

Fica revogada a Portaria nº 359, de 30 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 12 - 2ª quinzena de Junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 431, de 21 de julho de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, como Gestora e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:

- a) CONTRATEBEM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- i) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) MS GUAIUME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

k) INVIOLÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

l) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

o) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

p) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

q) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 356, de 30 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 12 - 2ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 432, de 21 de julho de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:

a) CONTRATEBEM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) MS GUAIUME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

k) INVIOLÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

l) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

o) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

p) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

q) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 357, de 30 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV - nº 12 - 2ª quinzena de junho de 2010.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 434, de 23 de julho de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando 032/2010/MPF/UMR e o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial, constituída pela Portaria n.º 347, de 24.06.10, publicada no BSMPF Nº 12 da 2ª quinzena de Junho de 2010, para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 500, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar FABIO GRACHIKI, matrícula 8845-5, ocupante do cargo de técnico de informática, para substituir MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828-9, Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, nos dias 02/09/2010, 03/09/2010 e 06/09/2010, tendo em vista banco de horas do titular e férias do substituto eventual.

ELTON VENTURI
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 71, de 02 de setembro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal nesta Unidade, para o período de 13 de setembro a 18 de outubro de 2010:

Das 19h de 13.09.2010 às 19h de 20.09.2010	Procurador da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
	FRANCISCO MANOEL CAMPOS GOMES (assessor)
Das 19h de 20.09.2010 às 19h de 27.09.2010	Procuradora da República ROBERTO LIMA BORBOSA BOMFIM
	NEIVALDO DE ARAÚJO CAMPOS (assessor)
	FLÁVIA PIERANGELI CARVALHO (servidora de apoio em Recife)
Das 19h de 27.09.2010 às 19h de 04.10.2010	Procurador da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA
	ÉRIKA FERNANDA DE MELO SILVA (assessora)
	JOSÉ LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS (servidor de apoio em Recife)
Das 19h de 04.10.2010 às 19h de 11.10.2010	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
	MARIA AMÉLIA LOURENÇO BARBOSA (assessora)
Das 19h de 11.10.2010 às 19h de 18.10.2010	Procurador da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
	DANIELA VENTURA XAVIER (assessora)

Portaria nº 73, de 09 de setembro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

Considerando a indicação do Exmo. Sr. Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, lotado na PRM/Petrolina; RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 20.306-8, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Jurídico – FC-2, da Procuradoria da República no Município de Petrolina.

Art. 2º – Designar KENED DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 15.048-7, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Jurídico – FC-2, da Procuradoria da República no Município de Petrolina.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador – Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 28, de 14 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Considerando as disposições constantes da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio na área de Direito da Procuradoria da República no Estado do Piauí, após análise pela Comissão Examinadora dos recursos interpostos, conforme lista dos habilitados em anexo, que será afixada na sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí, situada na Praça Marechal Deodoro, s/n, Ed. Ministério da Fazenda, 3º e 6º andares, salas 302 e 603, centro, nesta Capital, e no site: <http://www.prpi.mpf.gov.br>.

Art. 2º. Convocar os candidatos habilitados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí, no endereço referido no artigo anterior, no prazo de 5 dias, contados da data da publicação do Resultado Final, a fim de assinarem o Termo de Compromisso de Estágio.

AÉCIO RIBEIRO SOARES DOS SANTOS
RAÍSSA MENEZES DE FREITAS
DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE
ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA
FABIO DA SILVA PESSOA
ANDERSON DE OLIVEIRA MENESES
GRAZIANOS FEITOSA COELHO
RAYANA DE MORAES COSTA

Art. 3º. Os candidatos referidos no artigo anterior, deverão comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí, para a assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

I - Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4 (Anexo IV, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010);

II - Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio (Anexo V, VI e VII, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010);

III - Declaração para Inclusão (Anexo VIII, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010);

IV - Histórico Escolar;

V - Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

VI - Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

a) Carteira de Identidade e CPF; e

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

VII - Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador-Chefe

ESTÁGIO EM DIREITO NOTAS DOS CANDIDATOS

Class	Inscr	Nome do Candidato	G1	G2	G3	TOTAL	INST.
1	60	AÉCIO RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	4,00	2,60	2,10	8,70	UESPI
2	44	RAÍSSA MENEZES DE FREITAS	3,60	2,30	2,20	8,10	UFPI
3	85	DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE	2,80	2,10	3,00	7,90	UFPI
4	46	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	4,00	2,00	1,90	7,90	CEUT
5	1	FABIO DA SILVA PESSOA	2,80	2,60	2,20	7,60	UESPI

6	83	ANDERSON DE OLIVEIRA MENESES	3,90	1,50	2,10	7,50	UFPI
7	138	GRAZIANOS FEITOSA COELHO	2,40	2,70	2,30	7,40	UFPI
8	84	RAYANA DE MORAES COSTA	2,80	2,60	2,00	7,40	UFPI
9	152	LUÍSE TORRES DE ARAÚJO LIMA	2,80	2,40	2,10	7,30	UFPI
10	136	NARA CASTELO BRANCO COELHO	3,20	1,60	2,50	7,30	UFPI
11	239	HENRIQUE DOUGLAS MACEDO MENDES JUNIOR	3,00	2,50	1,60	7,10	UFPI
12	36	JHON KENNEDY TEIXEIRA LISBINO	2,80	2,50	1,70	7,00	CEUT
13	57	ENDERSON FLÁVIO COSTA LIMA	2,80	2,40	1,80	7,00	UESPI
14	104	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2,60	2,00	2,30	6,90	UESPI
15	63	EMÍDIO BORGES LEAL JÚNIOR	2,00	2,50	2,40	6,90	UFPI
16	111	RAMON PAZ DO NASCIMENTO	3,00	1,60	2,30	6,90	UFPI
17	54	RENAN BARROS DOS REIS	3,20	2,80	0,80	6,80	ICF
18	109	MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2,80	2,60	1,30	6,70	FACID
19	33	JOÃO MARCEL EVARISTO GUERRA	3,20	1,90	1,50	6,60	UFPI
20	30	DAVI DA SILVA CARNEIRO	2,20	2,00	2,40	6,60	CEUT
21	251	ANÍBAL DE CASTRO PASSOS RAMOS	3,00	1,30	2,20	6,50	UFPI
22	101	RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO	3,00	2,10	1,20	6,30	UESPI
23	117	CAMILA MIRANDA VIDIGAL	2,00	2,40	1,90	6,30	FACID
24	166	SÉRGIA ADELAIDE BARROS REIS	3,60	1,60	1,10	6,30	UFPI
25	45	MARÍLIA DE MOURA SANTOS NOGUEIRA RÊGO	3,20	0,90	2,00	6,10	UFPI
26	123	ALLAN REIS DE ALMEIDA	3,40	0,60	2,10	6,10	UESPI
27	246	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	3,00	0,40	2,70	6,10	UFPI
28	195	ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA	3,20	1,30	1,60	6,10	UFPI
29	137	CLARISSA DA COSTA CARVALHO	2,80	1,10	2,20	6,10	UESPI
30	76	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	2,80	1,80	1,40	6,00	UESPI
31	254	CARLOS RENÊ MAGALHÃES MASCARENHAS	2,80	2,40	0,80	6,00	UESPI
32	144	ISADORA DOS SANTOS PAIVA	3,00	2,10	0,90	6,00	UFPI
33	226	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR	2,80	2,40	0,80	6,00	UFPI
34	215	MELISSA BONA NASCIMENTO	2,80	1,90	1,30	6,00	UFPI
35	149	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA	2,80	1,60	1,60	6,00	UFPI

Total de candidatos: 35

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS

GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL nº 02

Em, 14 de setembro de 2010.

A Procuradoria da República no Município de Picos-PI, cumprindo o disposto no Edital nº 01, de 17 de agosto de 2010, do 1º Processo Seletivo Público de 2010 de estagiários em nível superior do curso de Direito, comunica aos interessados que o local de realização da Prova de Conhecimento do Processo Seletivo supra referenciado será na Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizada na Av. Senador Helvídio Nunes, S/N, Bairro Junco, nesta cidade, no dia 26 de setembro de 2010, das 09h às 13h.

FREDERICK LUSTOSA DE MELO
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 655 de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS solicitou o cancelamento de sua atuação prevista para o período de 08/09 a 10/09/2010 na PRM/Volta Redonda;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do *Parquet* Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Volta Redonda, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE para atuar, no período de 08/09 a 10/09/2010, na PRM/Volta Redonda, em substituição ao Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS.

Art. 2º. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM/Volta Redonda terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 3º. Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Volta Redonda, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as decisões em contrário.

Portaria nº 656 de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE encontra-se de licença médica no período de 31/8 a 6/9/2010 (7 dias),

RESOLVE excluir a Procuradora da República GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 31/8 a 6/9/2010.

Portaria nº 663, de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do P.A. Nº 1.30.001.000092/2010-11, RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 1º, da Portaria PR/RJ nº 540, de 22 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 664, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE solicitou o cancelamento de sua atuação prevista para o período de 08 a 10/09/2010 na PRM/Teresópolis;

considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do *Parquet* Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Teresópolis, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA para atuar, no período de 08 a 10/09/2010, na PRM/Teresópolis, em substituição ao Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE.

§ 1º. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM/Teresópolis terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

§ 2º. Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Teresópolis, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Portaria nº 665, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA solicitou a fruição de 10 (dez) dias de licença-prêmio a partir de 08/9/2010; a de licença-gala de 24 a 1/10/2010, e a suspensão da distribuição dos feitos nos quatro dias úteis anteriores a esse período, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos períodos de 08 a 17/9/2010 e de 24 a 30/9/2010.

Art. 2º. Suspender a distribuição dos feitos destinados à referida Procuradora nos quatro dias úteis que antecedem a licença gala - de 20 até 23/9/2010, inclusive.

Portaria nº 666, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
considerando a suspensão das férias da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI a partir de 23/09/2010 e a consequente necessidade de adequação das itinerâncias na PRM/Petrópolis, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI a partir de 23/09/2010.

Art. 2º. Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON para ter exercício na PRM/Petrópolis no período de 20/09 a 22/09/2010.

§ 1º. Os feitos vinculados ao referido Procurador serão distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na sua respectiva área de atuação e lotação.

§ 2º. Cabe ao Procurador designado providenciar sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Petrópolis.

Art. 3º. Cancelar a itinerância, de 28/09 a 30/09/2010, do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE na PRM/Petrópolis.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

Portaria nº 667, de 03 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a PRRJ adota a mesma escala de plantão da Justiça Federal e designa os Procuradores da República segundo o critério de antiguidade inversa;

Considerando os afastamentos do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, nos períodos de 13 a 15/10/2010 e de 26 a 29/10/2010, e a sua anterior designação para atuar, no período de 21 a 28/10/2010, junto ao plantão da 7ª Vara Federal Criminal/RJ, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão e designar os Procuradores República abaixo relacionados para atuarem junto ao plantão das Varas Federais abaixo estabelecidas:

Procuradores	Período	Varas Federais
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	21/10 a 28/10/2010	7ª Vara Federal Criminal
SOLANGE MARIA BRAGA	28/10 a 04/11/2010	8ª Vara Federal Criminal
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	04/11 a 11/11/2010	9ª Vara Federal Criminal

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Portaria nº 668, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do P.A. Nº 1.30.001.000714/2010-01, RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 1º, da Portaria PR/RJ nº 568, de 02 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 669, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a composição a Portaria PR/RJ nº 913, de 16/12/2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2010, para designar o servidor DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, Técnico Administrativo, em substituição ao servidor MARCUS PAULUS DE OLIVEIRA ROSA, Técnico Administrativo, para, no período de 01 (um) ano, exercer junto com GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE, Técnico Administrativo, a função de Pregoeiro e integrarem sua equipe de apoio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 670, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta no P.A. MPF PR/RJ Nº 1.30.001.000818/2010-16, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores VITOR MÁRCIO DE ABREU CUCONATO, Analista Processual, MÁRCIA COSTA XAVIER, Técnico Administrativo, ELTON SOARES MENDES, Técnico Administrativo, todos lotados nesta PR/RJ, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato, apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo acima mencionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 671, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Srª CARINA MORENO PERLINGEIRO não mais pertence ao quadro de servidores da PRRJ e a necessidade de dar continuidade à atuação de Ombudsman que lhe fora atribuída,

RESOLVE: nomear WANDERNÚBIA LOPES R. CARVALHO, servidora lotada na Chefia de Gabinete desta procuradoria, para desempenhar as atribuições concernentes à figura de Ombudsman da PRRJ, em substituição a CARINA MORENO PERLINGEIRO.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
Procurador-Chefe

Portaria nº 672, de 08 setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria CNMP-PRESI N.º 63, de 05 de agosto de 2010, que coloca o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público por 90 (noventa) dias a contar da publicação da portaria - CNMP – CONS/GAB/LM – N.º 1, de 02 de agosto de 2010, prorrogáveis, justificadamente, por mais 30 dias;

Considerando que a referida determinou que nas datas em que o Procurador estiver no Distrito Federal para o exercício de suas atribuições de auxílio ao CNMP ficará integralmente dispensado de suas atribuições na respectiva lotação de origem, RESOLVE:

Excluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 08 a 10/09/2010, sem a necessidade de compensação.

Portaria nº 673 de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos de portarias da PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes das Varas, conforme Portaria em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências das 3ª, 5ª e 9ª Varas Federais Criminais, RESOLVE:

Art. 1º. Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 3ª, 5ª e 9ª Varas Federais Criminais:

DATA	VARA	PROCURADORES
08/9/2010 -4ª Feira	3ª VFC	NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
09/9/2010 -5ª Feira	3ª VFC	LILIAN GUILHON DORE
09/9/2010 -5ª Feira	5ª VFC	ANDRÉA BAYÃO PEREIRA FREIRE
10/9/2010 -6ª Feira	9ª VFC	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Portaria nº 674 de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA solicitou a fruição dos 8 (oito) dias de licença-gala no período de 25/9 a 2/10/2010, RESOLVE:

Excluir o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de licença-gala, de 25/9 a 2/10/2010.

Portaria nº 675 de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a licença-médica da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no dia 08/9/2010,

RESOLVE excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências relativos ao dia 08/9/2010.

Portaria nº 676 de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO estará usufruindo licença-prêmio, por tempo de serviço, no período de 20 a 29/9/2010 (10 dias), RESOLVE:

Excluir o Procurador da República, JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, no período de 20 a 29/9/2010, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR no XI Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF – Consumidor e Ordem Econômica, no período 04 e 06/10/2010, em Brasília;

Considerando que a referida Procuradora da República solicitou suspensão da distribuição, nesse período, dos feitos urgentes e audiências,

RESOLVE: excluir a Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR, lotada na PRM/São João de Meriti, no período de 04 a 06/10/2010, da distribuição de audiências e dos feitos urgentes.

Parágrafo único. Observar a devida compensação nos termos das portarias em vigor.

Portaria nº 678, de 13 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Portaria PGR nº 439/2010, foi determinado de forma expressa o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República MÁRCIO BARRA LIMA para participar, como palestrante, no período de 15 a 17/09/2010, do X Congresso nacional do Ministério Público do Consumidor, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO,

RESOLVE: excluir o Procurador da República MÁRCIO BARRA LIMA, no período de 15 a 17/09/2010, da distribuição de todos os feitos e audiências a ele vinculados.

Portaria nº 679, de 13 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento dos Procuradores da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA e RENATO SILVA DE OLIVEIRA, nos períodos de 24/09 a 01/10/2010 e de 25/9 a 02/10/2010, respectivamente, em razão da fruição de licença-gala,

Considerando a anterior designação dos referidos Procuradores da República para acompanharem as correções que serão realizadas na 3ª VFC e na 6ª VFC, no período de 13 a 17/09/2010 e de 27/09 a 01/10/2010, respectivamente,

RESOLVE: designar os Procuradores da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE e DANIELA DIAS SUEIRA TOLEDO para, em substituição aos Procuradores da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA e RENATO SILVA DE OLIVEIRA, acompanharem a correção na 3ª VFC-RJ e na 6ª VFC-RJ, nos períodos de 13/9 a 17/09/2010 e de 27/09 a 01/10/2010, respectivamente.

Portaria nº 680, de 13 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 29 de setembro no Município de Resende e a anterior designação do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO para atuar no período de 28 a 30/09/2010 na PRM/Resende;

Considerando a impossibilidade do referido Procurador da República atuar na PRM/Resende nos dias 28/9 e 30/9 e 01/10/2010; a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Resende, bem como as portarias em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL para atuar, nos dias 28 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2010, na PRM/Resende, em substituição ao Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO.

Parágrafo único. No período em que o Procurador designado estiver em exercício na PRM/Resende terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia, que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Resende, conforme Portaria que regulamenta as itinerâncias nas PRM's.

Portaria nº 681, de 14 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República GUSTAVO MAGNO estará usufruindo férias nos períodos de 10 a 29/10/2010 (abono de 30/09 a 09/10/2010) e de 28/11 a 17/12/2010 (abono de 18 a 27/11/2010),

RESOLVE excluir o Procurador da República GUSTAVO MAGNO da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos de 10 a 29/10 e de 28/11 a 17/12/2010.

Portaria nº 682, de 14 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República VAGNER LEÃO DA COSTA encontra-se de licença médica no período de 14 a 17/09/2010 (4 dias),

RESOLVE excluir o Procurador da República VAGNER LEÃO DA COSTA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 14 a 17/09/2010.

GUILHERME GUEDES RAPOSO
Procurador-Chefe Substituto

SEÇÃO DE ESTÁGIO SELEÇÃO E CONCURSO

EDITAL Nº 19

Em, 10 de setembro de 2010.

4º Processo Seletivo Público de Ingresso no Programa de Estágio de Odontologia da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

AS SUPERVISORAS DE ESTÁGIO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria. PR/RJ nº 479 de 20 de setembro de 2005, RESOLVEM:

I - Publicar o resultado final do processo seletivo supra:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1	DANILO MARTINS
2	MONIKE FERNANDES SANTORO
3	GABRIELLA MUNDIM ROCHA OLIVEIRA
4	ALINE ANDRADE REZENDE DE CARVALHO
5	ANA GABRIELA SUETH SANTIAGO
6	KAREN PAULA PINTO
7	AIN YAMAZAKI
8	MONIQUE DA SILVA MEDEIROS
9	ANNE CAROLINE NASCIMENTO COSTA
10	ADRIANA ROCHA CARDOSO
11	FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA

12	LUA REBECA PRATES VIANA
13	BARBARA MONTEIRO SOARES

II - Convocar o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) classificados, para comparecerem no dia 24/09/2010, na sede da PR/RJ - Avenida Nilo Peçanha, 31 sala 418 – Centro - RJ, no horário das 13:00 às 18:00 horas, com a seguinte documentação:

- 1 (Uma) Foto 3X4;
- Cópia e Original do CPF, RG e Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Justiça Eleitoral;
- Histórico Atualizado;
- Declaração da Instituição de Ensino;
- Comprovante de Quitação com Obrigação Militar.
- Atestado Médico Comprovando a Aptidão Clínica para Realização do Estágio.

REGINA HELENA P. R. M. LEAL FERREIRA
ANGELA REIS GIADA
Supervisora do Estágio em Odontologia

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

GABINETE DO COORDENADOR

EDITAL Nº 01

Em, 03 de setembro de 2010.

Abre inscrições e disciplina outras providências para o 3º Processo de Seleção de Estagiários de Nível Médio da Procuradoria da República no município de Teresópolis.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR 378/2010, de 09 de agosto de 2010, e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público da União, faz saber, que estarão abertas, no período de 10 a 21 de janeiro de 2011, as inscrições para o certame supra, nos seguintes termos:

I – Disposições Gerais

Art. 1º. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 2 (duas) vagas e à composição de cadastro de reserva para o quadro de estagiários de nível médio da Procuradoria da República no município de Teresópolis/RJ, não havendo, portanto, a possibilidade de atuação em outro município.

§1º. O aproveitamento dos candidatos selecionados no presente processo seletivo se dará na medida das necessidades do órgão.

§2º. A lotação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação obtida no certame.

Art. 2º. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério da Procuradoria da República no município de Teresópolis.

Art. 3º O estágio acadêmico a que se refere este processo de seleção é regulado pelas disposições da Portaria PGR 378/2010 de 09 de agosto de 2010 e o presente edital estará disponível no site: www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/teresopolis a partir do dia 01 de novembro de 2010.

Art. 4º O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em quatro horas diárias a serem cumpridas no período da manhã ou tarde.

Art. 6º O estágio é remunerado conforme o fixado em ato do Exmo. Sr. Procurador Geral da República.

II – Das inscrições

Art. 7º. São requisitos para inscrição:

I – estar matriculado no ensino médio na Escola Estadual Euclides da Cunha ou na Escola Estadual Edmundo Bittencourt, localizadas no município de Teresópolis;

II – estar cursando o 2º ano do ensino médio no período letivo de 2011;

III – o preenchimento da ficha de pré-inscrição pela Internet;

IV – entrega de declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino para homologação da inscrição;

§1º. A ficha de pré-inscrição estará disponível e deverá ser preenchida no site <http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/teresopolis>, no período de 10 a 21 de janeiro de 2011.

§2º. Para comprovação dos requisitos descritos nos incisos I e II, o candidato deverá entregar, pessoalmente, a declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino em dia e horário determinado pela Administração, conforme consta no Anexo I deste Edital.

§3º. A inscrição e a participação no processo seletivo, sem o preenchimento dos requisitos acima expostos, não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração, que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do processo na fase em que se encontre.

§4º. A inscrição será feita sem o pagamento de qualquer taxa.

§5º. A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas do presente processo seletivo, no Regulamento do Programa de Estágio Aprovado pela Portaria PGR 378/2010 de 09 de agosto de 2010 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público da União.

III – Da seleção

Art. 8º. O presente processo seletivo de estagiários constituir-se-á unicamente na análise de curriculum vitae do candidato.

§1º. O curriculum vitae deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo candidato, ocasião em que deverá comparecer munido de documento original de identidade, em dia e horário determinado pela Administração, conforme consta no Anexo I deste Edital.

§2º. A convocação para entrega do curriculum vitae e da declaração de matrícula será publicada no site do certame em 25 de janeiro de 2011.

Art. 9º. O candidato que não comparecer pessoalmente para a entrega pessoal da declaração de matrícula e do curriculum vitae estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 10º. O resultado final do processo seletivo será divulgado e homologado até o dia 05 de fevereiro de 2011, e estará disponível no site <http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/teresopolis>.

IV – Das disposições finais

Art. 11º. A ciência de todos os atos e prazos do presente processo seletivo é dever do candidato.

§1º. Para os fins do caput, toda a divulgação se fará através do site <http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/teresopolis>;

§2º. Na hipótese do candidato não possuir acesso à internet é facultado o comparecimento pessoal à sede desta Procuradoria – Av. Feliciano Sodré, nº 1083, Grupo 913, Várzea, Teresópolis/RJ – onde lhe será informado o andamento do certame e as providências que eventualmente tenha que adotar.

Art. 12º. O cronograma, que constitui o anexo I, poderá ser alterado para antecipar ou adiar informações a critério da Procuradoria da República no município de Teresópolis.

Art. 13º. Após convocado para a posse, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente.

Art. 14º. Quando do ingresso do aprovado no estágio, ser-lhe-ão exigidos a apresentação dos seguintes documentos:

I – original e cópia da carteira de identidade;

II – original e cópia do comprovante de residência;

III – declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino;

IV – 01 (uma) foto 3x4;

V – Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;

VI – Comprovante de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino.

§1º. Constatando a Administração que o candidato não preenche os requisitos para o ingresso, será o mesmo automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o candidato posteriormente classificado.

Art. 15º. Os casos omissos serão decididos pelo supervisor do estágio.

BRUNO CARLOS DE ANDRADE
Coordenador de PRM

ANEXO I - CRONOGRAMA

Pré-Inscrições	10 a 21 de janeiro de 2011
Convocação para entrega da declaração de matrícula e curriculum vitae	25 de janeiro de 2011
Entrega pessoal da declaração de matrícula e curriculum vitae	27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011
Resultado Final	4 de fevereiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 68, de 06 de agosto de 2010

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7886-7, para exercer a Função de Confiança de Assessor Nível I, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, vinculada ao gabinete da Procuradora da República Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes.

Portaria nº 70, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Prorrogar, por 45 (trinta) dias, a partir de 08 de setembro de 2010, o prazo concedido à Comissão para Verificação e Atualização dos Termos de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, Procuradoria da República no Município de Mossoró e Procuradoria da República no Município de Caicó instituída pela Portaria PR/RN Nº 52, de 07 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2010, para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 71, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo concedido à Comissão de Inventário dos Bens de Consumo Presentes no Almoxarifado da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria PR/RN Nº 53, de 07 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2010, para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 72, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e considerando a Portaria PR/RN Nº 31, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no anexo a esta Portaria, como Gestores dos Respetivos Contratos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

Empresa	Contrato - Objeto
Rent A Car Locadora	CON09/2010 – Serviços de Recepcionistas
Conecta	CON10/2010 – Manutenção Predial
Gestor	RONALDO FERREIRA MENDONÇA – Matrícula 21066-8
Substituto	HENRIQUE MEDEIROS CORTES – Matrícula 20239

Empresa	Contrato - Objeto
Intelig Comunicações Ltda.	CON09/2009 – Telefonia Fixa DDD
Telemar Norte Leste S.A	CON03/2010 – Telefonia Fixa Local
TNL PCS S/A	CON09/2008 – Telefonia Móvel
Gestor	ANDRÉ LUIZ DA ROCHA SANTANA – Matrícula 9813
Substituto	RONALDO FERREIRA MENDONÇA – Matrícula 21066-8

Empresa	Contrato - Objeto
Korpage	CON09/2010 – Serviço de Recepcionistas
Porto Seguro	Apólice – Seguro dos Estagiários
Gestor	CRISTIANE DA SILVA FALCÃO – Matrícula 20488
Substituto	LUIZA BERNARDO DE SOUZA – Matrícula 2913

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORÓ

Empresa	Contrato - Objeto
Flash Vigilância Ltda.	CON12/2009 – Vigilância Armada PR/RN
Posto Mais Comércio	CON13/2009 – Fornecimento de Combustível
Telemar Norte Leste S/A	CON03/2010 – Telefonia Fixa Local
Gestor	CARLOS EVERTON MOURA DA SILVA JUNIOR - Matricula 16058-0
Substituto	RITA ZARUR CORREA - Matricula - 8745

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE CAICÓ

Empresa	Contrato - Objeto
Rent A Car Locadora Ltda.	CON09/2010 – Serviço de Recepcionistas
Walfredo Lopes & Filhos Ltda	CON15/2009 – Fornecimento de Combustível
Gestor	PAULO RICARDO SANTOS E ARAÚJO – Matrícula 20240
Substituto	LAELSON DE MELO AZEVEDO FILHO – Matrícula 12252-1

Portaria nº 74, de 09 de setembro de 2010

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CRISTIANE DA SILVA FALCÃO, Analista Administrativo, matrícula 20488-9, para exercer o encargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – O Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUIZA BERNARDO DE SOUSA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 2913-1.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador Chefe

GABINETE DO PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO

Portaria nº 69, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º, da Portaria PGR nº 215, de 06 de maio de 2009, RESOLVE:

Art.1º – Dispensar, a pedido, o servidor MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 11066-3 das atribuições de Coordenador da Ação: 7P62 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal-RN, constante do Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica do Plano Plurianual;

Art. 2º - Delegar as atribuições de Coordenador da Ação: 7P62 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal-RN, constante do Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica do Plano Plurianual, ao servidor RONALDO FERREIRA MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula 21066-8.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO NESI VENZON
Procurador Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 418, de 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS MARCELINO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5011-3, para exercer o encargo de substituto de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 419, de 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR Nº 393, de 11.09.1997, RESOLVE:

Elogiar a servidora MANUELA DA SILVA ROSA BALEN, matrícula 20351, pela dedicação e competência com que vem desenvolvendo suas atribuições no atendimento ao Gabinete da Procuradora da República, Dra. PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER.

Portaria nº 420, de 06 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 2º da Portaria PR/RS nº 358, de 28 de agosto de 2009, no âmbito de atuação da PR/RS (Porto Alegre), o Fiscal dos Contratos abaixo indicados e seus substitutos:

I – Contrato nº 01/2006; Contratada: Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.; Fiscal: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO; 1º Substituto: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO; 2º Substituto: MAURO SOARES PEREIRA;

II – Contrato nº 13/2008; Contratada: Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda.; Fiscal: MAURO SOARES PEREIRA; 1º Substituto: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO; 2º Substituto: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA;

III – Contrato nº 12/2009; Contratada: Força Especial de Segurança Ltda.; Fiscal: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO; 1º Substituto: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO; 2º Substituto: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA;

IV – Contrato nº 05/2008; Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda.; Fiscal: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO; 1º Substituto: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO; 2º Substituto: MAURO SOARES PEREIRA;

V – Contrato nº 04/2009; Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A.; Fiscal: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA; 1º Substituto: MAURO SOARES PEREIRA; 2º Substituto: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO;

VI – Contrato nº 02/2007; Contratada: DAMOVO do Brasil S/A.; Fiscal: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO; 1º Substituto: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA; 2º Substituto: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO;

VII – Contrato nº 03/2008; Contratada: Brasil Telecom S/A.; Fiscal: MAURO SOARES PEREIRA; 1º Substituto: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA; 2º Substituto: ANTÔNIO CELSO RIBEIRO;

VIII – Contrato nº 15/2007; Contratada: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.; Fiscal: LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA; 1º Substituto: MAURO SOARES PEREIRA; 2º Substituto: ANTÔNIO CARLOS MARCELINO.

Art. 2º Revogar a Portaria PR/RS nº 477, de 18 de novembro de 2009, publicada no BSMPPF-22, da 2ª quinzena de novembro de 2009.

Portaria nº 426, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e OF/PRM/SC/2009 nº 490, de 06.09.2010, RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, matrícula 3.808-3, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 07.10.2010 a 27.10.2010, por motivo de férias do titular RÉGIS ZANCHI FLORES, matrícula 14659-5 e ausência de substituto.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 61, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 153 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 221, de 09 de Julho de 1997;

Considerando que a Portaria nº 027/2002/PR-RO disciplinou a escala de plantão no âmbito desta Procuradoria da República, para dar cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.1989 e ao andamento de medidas processuais urgentes;

Considerando que a Portaria nº 016/2006/PR-RO disciplinou a substituição do Procurador da República lotado na Procuradoria da República no município de Ji-paraná/RO, em procedimentos atinentes à matéria de plantão, RESOLVE:

I - Estabelecer a Escala de Plantão para o mês de SETEMBRO/2010, de acordo com a tabela em anexo;

II – Estabelecer que a presente escala de plantão abrange toda a região do Estado de Rondônia e será composta de Procuradores da República lotados na Procuradoria da República desta Capital, bem como na Procuradoria da República do Município de Ji-Paraná/RO;

III – O número do telefone celular do plantão é (69) 8431-9769 e 3216-0500;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e não altera ou revoga a Portaria do Plantão eleitoral.

ANEXO
ESCALA DE PLANTÃO

Período	Procurador da República		Servidores		
	Plantonista	Substituto	Assessoria	Coord. Jurídica	
1º a 15	NÁDIA SIMAS SOUZA	LAURA GONÇALVES TESSLER	HULDAINNY PINHEIRO HERMSDORF	CLARETE CORBARI	LUCIA TECHIO
16 a 30	LAURA GONÇALVES TESSLER	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	NADIR LIMA DA SILVA	JOSÉ VINÍCIUS DINON	

Portaria nº 62, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o Memorando n. 028/2010/CA/MPF/PR-RO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUIZA HELENA COSTA ARCANJO, matrícula nº 20103, para exercer a função do Gestor do Contrato relativo ao monitoramento e gravação de clipping eletrônico diário, no período eleitoral, do ano de 2010 (Contrato nº 04/2010), da PR/RO.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDINEIA DA SILVA GUATURA, matrícula nº 21005, para exercer a função de Gestora substituta do contrato indicado neste artigo.

Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Portaria nº 63, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 153 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 221, de 09 de Julho de 1997;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 027/2002/PR-RO disciplinou a escala de plantão no âmbito desta Procuradoria da República, para dar cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.1989 e ao andamento de medidas processuais urgentes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 016/2006/PR-RO disciplinou a substituição do Procurador da República lotado na Procuradoria da República no município de Ji-paraná/RO, em procedimentos atinentes à matéria de plantão, RESOLVE:

I - Estabelecer substituição dos membros na Escala de Plantão de SETEMBRO/2010, referente aos dias 09 à 30, de acordo com a tabela em anexo, sem prejuízo à escala da Assessoria e da Coordenadoria Jurídica;

II – O número do telefone celular do plantão é (69) 8431-9769 e 3216-0500;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e não revoga a Portaria anterior.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 02

Em, 14 de setembro de 2010.

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo do Ministério Público Federal para Estagiário do Curso de Direito da Procuradoria da República em Ji-Paraná/RO, Edital PRM/JiParaná/RO Nº 001/2010 (Portaria Nº 02, de 03 de agosto de 2010), com objetivo de preenchimento de 02 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade da Procuradoria da República em Ji-Paraná/RO, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378 de 9 de agosto de 2010 e considerando o disposto no Edital PRM/JiParaná/RO Nº 001/2010, de 02 de abril de 2010, RESOLVE:

1- Tornar público, conforme anexo, o resultado final do processo seletivo do ministério público federal para estagiário do curso de direito da Procuradoria da República em Ji-Paraná/RO, Edital PRM/JiParaná/RO nº 001/2010 (Portaria nº 02, de 03 de agosto de 2010).

2- Fixar a validade deste certame em 1 (um) ano, conforme previsto no Edital PRM/JIPARANÁ/RO Nº 001/2010, a contar da data de divulgação deste edital, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

Resultado final do processo seletivo do Ministério Público Federal para estagiário do curso de direito da Procuradoria da República em Ji-Paraná/RO, edital prmjiparaná/ro nº 001/2010 (Portaria nº 02, de 03 de agosto de 2010).

ordem de classificação	nome	nota objetiva	nota subjetiva	nota final
01	UALACE GUERSON NASCIMENTO	8,4	7,5	8,0
02	SOLANGE RODRIGUES NAIMAN	7,2	8,0	7,6
03	RENATA PINHO DA SILVA	8,0	7,0	7,5
04	FATIMA ADRIELLY SILVA FREITAS	7,6	7,0	7,3
05	EDIVALDO ROSA	7,2	6,5	6,9
06	POLIANNE HERLIZE MOREIRA RATZ	6,4	6,0	6,2
07	SIRLENY FERREIRA DA SILVA	6,4	6,0	6,2
08	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	7,2	5,0	6,1
09	MARCIO MENDES DE CASTRO	7,2	5,0	6,1
10	LUCIANA FERRARI FURLAN	5,2	6,5	5,9
11	DANIEL TRAVASSOS LUCENA DOS SANTOS	6,8	5,0	5,9
12	JOAO CARLOS WAGNER	6,8	5,0	5,9
13	FRANCISCO GUIMARAES	6,4	5,0	5,7
14	LEILA COSTA DOS SANTOS	5,6	5,5	5,6
15	LUMA CLETO PAVAN	6,0	5,0	5,5
16	YONAI LUCIA DE CARVALHO	5,6	5,0	5,3

DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA

Procurador da República

Titular da Coordenadoria Administrativa da PRM/Ji-Paraná/RO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

Portaria nº 44, de 14 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SG Nº 494, de 20 de agosto de 1992, que disciplina o levantamento de dados estatísticos referentes à movimentação processual no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de levantamento de dados estatísticos referentes à atuação extrajudicial do Ministério Público Federal;

Considerando a importância do acompanhamento da produtividade dos membros do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a adoção das tabelas constantes dos Anexos I e II para a elaboração dos relatórios de estatística de produtividade dos Membros do MPF em exercício na Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º. Compete à secretaria ou, na sua falta, à assessoria de cada Gabinete de Procurador da República fazer o levantamento dos dados de produtividade e repassá-los à Coordenadoria Jurídica até o primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 3º. Os dados discriminados na forma do Anexo II devem ser computados pela Coordenadoria Jurídica na classe “Outros” do Anexo I.

Art. 4º Compete à Coordenadoria Jurídica reunir os dados estatísticos e remetê-los à SADP – Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual da Procuradoria Geral da República até o dia 05 de cada mês.

ANEXO I

ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE								
					Período:			
PROCURADOR DA REPÚBLICA	Propositura de Denúncia	Contestação	Pareceres	Recursos	Outros	Parecer Padrão	Audiência	Total

Total Produzido na Unidade								

ANEXO II
ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL

PROCURADORES DA REPÚBLICA

Procedimento Investigatório Preliminar / Peças de Informação / Processos Administrativos - instaurados						
Procedimento Investigatório Preliminar / Peças de Informação / Processos Administrativos – em andamento						
Inquérito Civil Público – instaurado						
Inquérito Civil Público – em andamento						
Procedimento Investigatório Criminal - instaurado						
Procedimento Investigatório Criminal – em andamento						
Ofício						
Despacho						
Tomada de Depoimento						
Diligência Externa						
Recomendação						
Termo de Ajuste de Conduta						
Termo de Acordo						
Promoção de Arquivamento						
Reunião Interna						
Reunião Externa						
Participação em Eventos - ativo						
Participação em Eventos - passivo						
Atendimento Individual						
Inspeção/Correição						
Visitas						
Audiência Pública						
Envio à Perícia						
Outros						
Encaminhamento a outro Órgão						
TOTAL						

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 042, de 26 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal Nº16, da 2ª quinzena de agosto de 2010, página 236,

Onde lê-se: “Art. 1º. (...)

II - veículos oficiais da Justiça Federal, da Polícia Federal e do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, quando em serviço de transporte de pessoas e/ou documentos;”

Leia-se: “Art. 1º. (...)

II – veículos oficiais de outros órgãos públicos, quando em serviço de transporte de pessoas e/ou documentos;”

Onde lê-se: “ Art. 2º. (...)

V - seis (06) vagas para motocicletas ou motonetas particulares de servidores do MPF, na área traseira do pátio;”

Leia-se: “ Art. 2º. (...)

V - seis (06) vagas para motocicletas ou motonetas particulares de estagiários, servidores do MPF e terceirizados, na área traseira do pátio;”.

DANIELA CASELANI SITTA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 322, de 01 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor ROGÉRIO SILVEIRA, matrícula nº 4309, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de Substituto da função de Chefe da Seção de Biblioteca, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no período de 26/08 a 03/09/2010, em razão de afastamento do titular.

Portaria nº 329, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar, a servidora KENIA BERNARDES BORDERES, matrícula nº 20896-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão 1, para o encargo de Substituto da função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mafra no período de 09 a 17/09/2010, em razão de férias do titular.

Portaria nº 335, 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor CELSO SILVEIRA, matrícula nº 4624, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para responder pela Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no período de 13 a 17 de setembro de 2010, em razão de viagem a serviço do titular e substituto eventual.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Procurador-Chefe

SECRETARIA ESTADUAL

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 45

Em, 02 de setembro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00(duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.004821/2010-07, em favor de MARIA ELENA FARINA, CPF 351.934.509-97, para aplicação no período de 03/set/2010 a 01/dez/2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República em Joinville/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 46

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.004823/2010-98, em favor de ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, CPF 933.306.500-87, para aplicação no

período de 03 set 2010 a 01 dez 2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para materiais de consumo de competência da Procuradoria da República em Santa Catarina, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 47

Em, 10 de setembro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.004830/2010-90, em favor de CAIRO HENKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 10 SET 2010 a 09 DEZ 2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para materiais de consumo de competência da Procuradoria da República em Blumenau (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 48

Em, 10 de setembro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na natureza de despesa 3390-39, conforme o processo nº 1.33.000.004771/2010-50, em favor de CAIRO HENKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 10 SET 2010 a 09 DEZ 2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para prestação de serviços de competência da Procuradoria da República em Blumenau (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 49

Em, 13 de setembro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.004773/2010-49, em favor de MARCOS ANTÔNIO SQUIZATTO DE OLIVEIRA, CPF 547.793.919-20, para aplicação no período de 13 set 2010 a 10 dez 2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisição de material de consumo de competência da Procuradoria da República em Tubarão (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

JOÃO RICARDO ROCHA SALOMÃO
Secretário Estadual Substituto
Ordenador de Despesas Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 1249, de 27 de agosto de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar a servidora SHELLEN STRADA FERREIRA, Matrícula nº 16769-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico – FC-2, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

Portaria nº 1250, de 27 de agosto de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar a servidora SAMANTHA DE ALMEIDA MOREIRA, Matrícula nº 17978-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Acompanhamento Processual – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

Portaria nº 1251, de 27 de agosto de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar a servidora SAMANTHA DE ALMEIDA MOREIRA, Matrícula nº 17978-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, para o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico – FC-2, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

Portaria nº 1252, de 27 de agosto de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO MARKUNAS, Matrícula nº 18215-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado de Transporte, Classe A, Padrão 3, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Apoio Administrativo – FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

Portaria nº 1268, 01 de setembro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e os termos dos despachos de instauração dos procedimentos preparatórios nº 1.34.001.001811/2010-64 e 1.34.001001812/2010-17, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAMILA GHANTOUS, lotada na Procuradoria da República no Município de Piracicaba, para auxiliar a Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, nos trabalhos a serem realizados na Procuradoria da República no Município de Campinas, no período de 09 a 10 de setembro de 2010.

Portaria nº 1270, de 02 de setembro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como os termos da Portaria nº 6.134, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 02 de setembro de 2010, RESOLVE:

I – Suspender o expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo no dia 06 de setembro de 2010.

II – Determinar seja dado conhecimento a todos os Procuradores da República e servidores, bem como ao público externo em geral.

Portaria nº 1310, de 13 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de melhor disciplinar o sistema de itinerâncias observado no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e considerando, também, a ausência de objeções às modificações pretendidas, conforme resultado de consulta eletrônica realizada entre os Procuradores da República lotados no Estado, RESOLVE:

Art. 1º – O art. 7º da Portaria nº 192/2010, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 03/2010, da 1ª quinzena de fevereiro de 2010, p. 134, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art. 7º –

§ 2º – Enquanto perdurar afastamento que fundamentou pedido de itinerância, os Procuradores da respectiva unidade não poderão participar de itinerância em outra unidade.

§ 3º – No caso de itinerância promovida em razão de colidência de afastamentos por período superior a 15 dias – hipótese do § 2º do art. 1º –, a vedação do parágrafo anterior aplica-se enquanto perdurar a referida colidência.

Art. 2º – Em razão do disposto no artigo anterior, o parágrafo único do art. 7º, da referida portaria, passa a vigorar como § 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 10 de setembro de 2010.

RECONHEÇO A DÍVIDA. Prefeitura Municipal de Jaú, no valor de R\$ 295,36 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à Taxa de Serviços Urbanos- 2009, incidente sobre o imóvel adquirido pela União Federal para implantação da nova sede da Procuradoria da República no Município de Jaú, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

ADRIANA SCORDAMAGLIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 79, de 02 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

I - Designar os servidores ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 3805-9, EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Matrícula nº 3615-3, e RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 14481-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada pelo acompanhamento e fiscalização, quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 08/2010, que tem por objeto a realização de obras de construção de guarita de segurança, passarela coberta e cobertura do estacionamento frontal do prédio anexo II.

II - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA.

Portaria nº 80, de 08 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

Considerando a necessidade de regulamentação e racionalização do serviço de entrega de correspondências mediante a utilização dos serviços do Setor de Transporte, bem como de conferir agilidade e segurança no serviço de realização de carga e devolução de autos judiciais para as Varas Federais localizadas em municípios do interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. A entrega de correspondências pelo Setor de Transporte será realizada às quartas e sextas-feiras e somente serão remetidas no mesmo dia aquelas que tiverem sido enviadas ao ST até às 9h.

§ 1º. Excetuam-se da disposição do caput as correspondências de natureza urgente, que deverão ser tratadas pelo Setor de Transporte em caráter prioritário.

§ 2º. As Ordens Bancárias serão entregues ao Banco do Brasil durante todos os dias da semana e, ressalvadas as OB's de natureza urgente, somente serão remetidas no mesmo dia aquelas enviadas ao Setor de Transporte até às 13h.

§ 3º. Deverão, em regra, ser aproveitados os mesmos horários, veículos e servidores utilizados no serviço de carga e devolução de processos judiciais para a entrega de correspondências que tenham por destino a sede da Seção Judiciária deste Estado.

§ 4º. Todas as correspondências deverão ser entregues no endereço declinado, mediante assinatura do respectivo comprovante, sendo indispensável, no entanto, caso haja necessidade de entrega diretamente ao destinatário ("mãos próprias"), que exista solicitação expressa nesse sentido.

Art. 2º. A solicitação de entrega de correspondências em municípios do interior do Estado deverá ser formulada ao Procurador-Chefe da unidade, que, de acordo com a disponibilidade de veículos e de Técnicos de Apoio Especializado-Transporte, determinará a realização da entrega com a maior brevidade possível.

Parágrafo Único. Fica vedado, para realização do serviço de que trata o caput, o aproveitamento dos horários, veículos e servidores utilizados no serviço de carga e devolução de processos judiciais para as Varas Federais localizadas em municípios do interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 81, de 09 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Instrução Normativa STN n.º 6, de 31 de outubro de 2007, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula n.º 10745-0, do encargo de substituto eventual do responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República em Sergipe.

2. Designar o servidor TIAGO ARAUJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 7731-3, para exercer o referido encargo.

Portaria nº 82, de 10 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDILSON LUCIANO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula n.º 5787-8, SUELY CONCEIÇÃO COLLYER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula n.º 13084-2, e RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula n.º 14481-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para proceder à avaliação de bens móveis passíveis de desfazimento discriminados na relação constante do Processo Administrativo n.º 1.35.000.001285/2010-13 e promover a respectiva baixa, tudo nos termos da Instrução Normativa MPF/SG/SA n.º 001/93.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pela servidora SUELY CONCEIÇÃO COLLYER.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 31 de agosto de 2010.

Processo nº 1.35.000.000038/2008-77. Reconheço a dívida no valor de R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos), em favor da VIVO S.A. (CNPJ nº 02.449.992/0232-96), tendo por objetivo regularizar lançamentos contábeis relativos ao pagamento dos serviços de telefonia móvel correspondentes à fatura nº 037.996/01/2008, conta nº 2022713090 (mês de referência 01/2008), em face da utilização, equivocada, de saldo da Nota de Empenho nº 2008NE000035 na realização do citado pagamento, conforme informações contidas no processo e com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986.

EDUARDO PELELLA
Procurador-Chefe

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 17 – Ano XXIV
1ª Quinzena de setembro de 2010**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: 3105.5856
Fax: 3105.6771
E-mail: editor@pgr.mpf.gov.br**

**Diagramação: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Supervisão: Maria Suely de lima Côrrea
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**